



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 132

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.929, que rectifica a lei do orçamento da Despesa para o corrente exercício.

Decreto n. 4.930, que autoriza o Poder Executivo a mandar emittir, na Casa da Moeda, sellos postaes em homenagem a Santos Dumont.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.923, que revoga o decreto pelo qual foi concedida á sociedade anonyma Lagerhaus A. G. autorização para funcionar na Republica e cassa a respectiva carta.

Decreto n. 16.928, que approva a deliberação da assembléa do Conselho de Administração do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, de augmentar, de 7.500 para 15.000 contos de réis, o capital destinado ás suas operações.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

em mensagem de 12 de fevereiro do corrente anno, enviada com o officio n. 58 da mesma data:

Faço saber que a lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, que fixa a despesa para o exercicio de 1925, deve ser executada com as seguintes correções:

Art. 2° (orçamento do Interior), verba 21ª, sub-consignação n. 303, Material, em vez de 3.319:032\$610, diga-se 3.319:932\$610; art. 8° (orçamento da Marinha), verba 19, em vez de 148:936\$370, diga-se 148:996\$370; art. 11 (orçamento da Agricultura), em vez de 44.901:552\$, diga-se 44.901:252\$ (numa papel); verba 16ª, na despesa fixa, em vez de 1.017:408\$, diga-se 1.102:848\$; na despesa variavel, em vez de 2.687:220\$, diga-se 2.601:780\$; no total na despesa fixa, em vez de 12.601:148\$, diga-se 12.686:288\$ e, na despesa variavel, em vez de 32.300:404\$, diga-se 32.214:964\$; art. 14 (orçamento da Viação), verba 6ª, em vez de 17.577:180\$, diga-se 17.584:980\$, e art. 16, redija-se assim: "Continúa em vigor o art. 115, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923".

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925, 101ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 4.930 — DE 31 DE MAIO DE 1925

Autoriza o Poder Executivo a mandar emittir, na Casa da Moeda, sellos postaes em homenagem a Santos Dumont

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1° O Poder Executivo fará emittir, na Casa da Moeda, sellos postaes dos valores que julgar conveniente, inclusive do duzentos réis, em homenagem a Santos Dumont.

Art. 2° Um desses valores apresentará, em effigie, o grande brasileiro e os demais trarão allegorias á aviação, commemorando as experiencias de que resultou o seu estado actual.

Art. 3° Esta série de sellos postaes, commemorativa da genial descoberta de Santos Dumont, o que será destinada, especialmente, ao serviço postal aerec, quando for estabelecido, será applicada, até então, ao franqueamento da correspondencia commum.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1925, 101ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá

Annibal Freire da Fonseca.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.929 — DE 3 DE MARÇO DE 1925

Rectifica a lei do orçamento da despesa para o corrente exercicio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que expoz a Mesa da Camara dos Deputados,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.928 — DE 3 DE JUNHO DE 1925

Approva a deliberação da assembléa do Conselho de Administração do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, de augmentar, de 7.500 para 15.000 contos de réis, o capital destinado ás suas operações

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Banco Francez e Italiano para a America do Sul, sociedade anonyma, com séde em Paris, autorizado a funcionar no Brasil pelo decreto n. 8.169, de 25 de agosto de 1910, resolve apprear a deliberação da assembléa do Conselho de Administração do mesmo banco, realizada em Paris, em 28 de fevereiro do corrente anno, augmentando de 7.500 para 15.000 contos de réis, o capital destinado ás suas operações.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Miguel Freire da Fonseca.

DECRETO N. 16.923 — DE 27 DE MAIO DE 1925

Revoga o decreto pelo qual foi concedida á sociedade anonyma Lagerhaus A. G. autorização para funcionar na Republica e cassa a respectiva carta

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma Lagerhaus A. G., com séde em Glarus, Suissa, e devidamente representada, e tendo em vista a resolução tomada a 3 de setembro de 1924 pela assembléa geral ordinaria dos respectivos accionistas no sentido de encerrar as suas operações no Brasil, resolve revogar o decreto n. 15.958, de 10 de fevereiro de 1923, pelo qual foi concedida á mencionada sociedade autorização para funcionar na Republica, e cassar a respectiva carta.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Galmon du Pin e Almeida.
(3.873)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 deste mez foi reformado o cabo de esquadra gradado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Renato de Araujo Lima com o soldo por inteiro de soldado.

— Por outro da mesma data foi reformado o cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal Joaquim Mariano de Mattos como 3° sargento e com o respectivo soldo.

— Por decretos ainda da mesma data: Concedeu-se a Euclides da Mota Silva a medalha de distincção, de 3° classe, por ter, no dia 8 de setembro de 1924, soccorrido um menor, quando prestes a perecer afogado, na praia de Santa Luzia, nesta Capital;

Foi nomeado, na conformidade do artigo 286 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, combinado com o art. 42 do de n. 11.530, de 18 de março de 1915, o professor substituto, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Hernani Carlos de Menezes Pinto, para o lugar de professor cathedratico de histologia da mesma faculdade;

Concedeu-se ao Dr. Julio Afranio Paes, professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, o acrescimo de 20 % sobre seus vencimentos, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Por aviso de 9 do corrente mez:

N. 158 — De um mez e 12 dias, em prorogação, ao praticante da Directoria Geral dos Correios, Joaquim da Costa Cabral.

Por aviso de 10 do corrente mez:

N. 160 — Em solução ao vosso offi-

cio n. 214, de 28 do abril ultimo, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse o ex-trabalhador de 3° classe dessa inspeccoria, Samuel Costa, e a mandar pagar aos seus legitimos herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da diaria a que tinha direito o fallecido empregado, de accordo com o art. 8°, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, correspondente ao periodo de 27 de março, data do requerimento, a 15 de abril proximo findo, vespéra do seu fallecimento. Saudações — Sr. inspector de Aguas e Esgotos.

— Por portarias de 9 do corrente mez:

De dous mezes, ao official de 4° classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas Theobaldo Belinelli;

De seis mezes, ao guarda-pontes da 5° Residencia da III Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Pedro Celestino;

De seis mezes, ao machinista de 1° classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Pedro Lopes.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, ao auxiliar de estações Antonio Aderson dos Reis;

De seis mezes, ao guarda-fio Thiers Ferreira da Costa;

De tres mezes, ao telegraphista de 5° classe Sylvio Ferreira de Oliveira;

De 27 dias, á auxiliar Antonietta Weiss;

De quatro mezes, ao telegraphista de 5° classe Elpidio Puga.

Na Directoria dos Correios:

De seis mezes, ao estafeta Miguel Pessoa de Araujo;

De dous mezes, ao agente Norberto Carlos Vieira da Silva;

De seis mezes, ao 3° official Oswaldo Ramos;

De cinco mezes, ao servente de 2° classe Octavio Moura Castro;

De um anno, á agente D. Amalia Rosa Zoncigão;

De tres mezes, á agente D. Laura do Queiroz;

De seis mezes, ao 3° official José Meurer;

De dous mezes, ao praticante Joaquim da Costa Cabral;

De quatro mezes, ao auxiliar João de Paula Rodrigues;

De seis mezes, ao auxiliar Plinio Prata de Andrade;

De dous mezes, ao ajudante de agencia Armando da Costa Garcia;

De seis mezes, ao auxiliar Benedicto Neves de Abreu;

De seis mezes, ao carteiro de 3° classe Claudonor Pereira de Moura;

De seis mezes, ao amanuense Heraclides Rodrigues de Mattos.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao feitor de 2° classe Manoel Marques Cecilio de Castro;

De tres mezes, ao guarda-chaves do 2° classe Miguel Ferreira Lourenço;

De seis mezes, ao operario de 3° classe Augusto Bernardo da Silva;

De seis mezes, ao mestre de linha Antonio Florindo;

De seis mezes, ao official caldeireiro Antonio Manoel da Silva;

De seis mezes, ao manobreiro do 3° classe Antonio Sant'Anna;

De um mez, ao guarda-chaves de 3° classe Adolpho de Moraes;

De seis mezes, ao escrevente Arlindo Silva;

De um mez, ao foguista Aristoteles José de Mello;

De um mez, ao graxeiro Alfredo Carlos Barbosa;

De um anno, ao machinista de 2° classe Augusto Cabral Ventura;

De seis mezes, ao servente de 1° classe Bernardino Lima;

De seis mezes, ao guarda de 2° classe Bernardo Luiz Canario;

De um anno ao servente de 2° classe José Thomaz do Nascimento;

De um mez, ao trabalhador José das Neves;

De tres mezes, ao fiel de trem de 3° classe Jarbas de Brito;

De seis mezes, ao official operario do 4° classe Joaquim de Oliveira;

De tres mezes, ao concertador de 2° classe José Luiz de Sant'Anna;

De dous mezes, ao telegraphista de 3° classe José Francisco Correia;

De seis mezes, ao operario de 4° classe Luiz da Costa Alves;

De cinco mezes, ao praticante do conferente Hernani Sylvio Gouvêa;

De seis mezes, ao auxiliar de deposito Henrique Martins Teixeira;

De seis mezes, ao compositor Ildafonso Huyssen;

De seis mezes, ao guarda-chaves de 3° classe José Antonio;

De seis mezes, ao trabalhador José Francisco;

De um anno, ao trabalhador José Antonio;

De seis mezes, ao ajudante de ferreiro José Evangelista Rodrigues;

Do seis mezes, ao official operario do 2º classe João Joaquim Gil;
Do seis mezes, ao official operario do 3º classe José Silver;
De um anno, ao official operario do 4º classe Joaquim Pinto de Lima;
De tres mezes, ao telegraphista do 3º classe José Rodolpho Lourenço;
De seis mezes, ao mestre de officinas José Rodrigues Cajado;
De seis mezes, ao manobreiro do 2º classe Verissimo Caetano;
De seis mezes, ao guarda-freios do 3º classe Raul do Carvalho;
De seis mezes ao trabalhador do 4º classe Tito José Barbosa;
De seis mezes, ao auxiliar de fiel do trem Emygdio Conceição de Oliveira;
De 15 dias, ao grãozeiro Euripedes Alves;

De dois mezes, ao auxiliar de depósito Fernando de Souza;
De seis mezes, ao guarda-chaves do 3º classe Francisco Chazas;
De um mez, ao conferente do 3º classe Hugo Correia das Neves;
De dois mezes ao ajudante do 1º classe Gerardo Biffoncourt;
— Por portaria de 10 do corrente mez:
De tres mezes, ao escripturario da Estação de Ferro Central do Brasil Arnaldo Pereira dos Santos Reis.
— Por portaria de 9 do corrente mez foi concedida a seguinte licença para tratar de negócios particulares:
De um anno, ao escrevente da 1ª Divisão da Estação de Ferro Central do Brasil Sylvio Pereira.

Requerimento despatchado

José Moraes, telegraphista do 3º classe da Divisão Geral dos Telegraphos, vindo de seis mezes de licença para tratamento — indeferido.

Portaria sação

PORTARIA DO SR. MINISTRO

De 10 de junho de 1925

Artigos:

(*) Sr. Inspector Federal das Estradas:
N. 63 — Attendendo ao que requereu a Companhia Railway Company, Limited, em petição informada por vosso officio n. 46518, de 27 de maio proximo findo, declarei-vos, para os devidos fins, e a formalidade do que propuzestes no referido officio, que approvo os projectos e organogramas das seguintes obras, na linha da Estação de Ferro do Norte:
a) prolongamento de 415 metros, do desvio do kilometro 12.774,90, na estação da Foz, ergido em 4:317\$950;
b) construção de um desvio morto, em 19845 de comprimento total, no kilometro 20.000,30, na estação de Melito, ergido em 13:517\$930.
Para a conclusão das obras fica marcando o prazo de tres mezes a contar da data em que a petição for recebida de destino.

Junto vos são devolvidos, em duas vias rubricadas pelo director geral de expediente da Secretaria do Estado deste ministerio, os documentos ora approvados.

N. 64 — O Ministerio da Guerra, em aviso n. 103, de 23 de março ultimo, dirigido ao Sr. Fazenda, que o remetteu ao Sr. Viagem, com o de n. 99, de 28 de abril, pediu providencias no sentido de ser acatado o material da estrada de Ferro Cruz Alta a Porto Lucena, arrolado ao longo da linha em construção em

uma extensão de 45 kilometros, visto achar-se a parte principal do mesmo material recolhida aos 8 pavilhões de que dispõe.

A construção da mesma estrada está a cargo do 1º Batalhão Ferroviario, e a comissão incumbida de arrolar o material, por terem sido suspensas as obras publicas no corrente anno, deixou de transportar a parte do que se trata para a sede do batalhão, em Santo Angelo, por lhe faltarem recursos tanto financeiros como materiais.

Sciante das informações que a respeito prestastes em officio n. 47318 de 29 de maio proximo findo, recomendei-vos determinis ao Distrito de Fiscalização do Rio Grande do Sul que arrole e avalie o material exposto ao tempo e proponha o meio de acatá-lo-o.

Junto vos remetto uma cópia do officio que a mencionada comissão endereçou ao Ministerio da Guerra.

N. 65 — Com o officio n. 45-2, de 17 de janeiro ultimo, submettestes á minha decisão um requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pedindo a approvação do accordo em virtude do qual a requerente cedeu a Gabriel Arida cinco vagões plataforma, dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas adicionais, e contractou com o mesmo o fornecimento dos referidos vagões, nos termos da condição 6ª do aviso n. 414, de 23 do março de 1920.

Tendo em vista a declaração feita no requerimento da companhia, de haver contractado de boa fé a venda de vagões e de já ter recebido a respectiva importância destinada á compra de locomotivas autorizada pelo Governo, conforme está declarado no telegrama de 19 de maio proximo findo, do superintendente da estrada, engenheiro Ignacio Martins, resolvi approvar o referido contracto, ficando elevado, para quinze dias o prazo fixado na condição 5ª, para o retorno dos vagões.

Vica, entretanto, estabelecido que, do futuro, só será permitida a celebração de contractos para venda ou para a circulação de vagões, quando ficar comprovada a condição estipulada de serem industriais os contractantes.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 94 — Com relação ao assumpto constante do aviso reservado de V. Ex., n. S. A. 65712, datado de 23 de março ultimo, expondo a urgente necessidade de serem restabelecidas as linhas de navegação do Lloyd Brasileiro no rio Paraguay, tendo a honra de declarar a V. Ex. que, transmitidas, por carta á Directoria do Lloyd Brasileiro, as considerações desse ministerio, aquella directoria, respondeu, em officio n. 372, de 21 de maio.

Da informação prestada constam, entre outros, os seguintes itens: «a) — Quanto á questão de pilotagem a que faz allusão, S. Ex. o Sr. ministro do Exterior, em seu aviso reservado de 23 do março, devemos esclarecer que os navios do Lloyd Brasileiro não tem tido em Assuncion por estarem sendo obrigados, pelas autoridades paraguayas, a tomar praticos paraguayos para entrar e sair naquello porto. Esses praticos ficavam, nos navios desde Humaytá, onde embarcavam, até Assuncion, e da lá a Corumbá até a volta ao poro da embarque, representando isso forte cruz, que não era compensado pela receita feita, pois que, indo os navios abarreados para Matto Grosso o dani vindo nas

mesmas condições, não dispunham de praca em sua passagem pela capital do Paraguay; f) — Como pelo tratado de paz com o Paraguay foi assegurado ao Brasil a livre navegação nas aguas do Paraná e Paraguay, cabendo-lhe mesmo o direito de visita nessas aguas, dezanica de ter em Assuncion o passamos a fazer viagens directas para Corumbá, empregando praticos brasileiros, da flotilha de Matto Grosso; g) — A S. Ex., o Sr. ministro do Exterior, será facil conseguir do governo do Paraguay, que não sejam exigidos praticos paraguayos para que os navios brasileiros possam entrar no porto de Assuncion.»

Relatou a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral das Correios

Requerimentos despatchados

De 10 de junho de 1925

Luiz Alves Baptista, Ambrosina Carafina da Silva e Antonio Pedretti. — Já tendo sido preenchido o lugar, indeferido.

Manoel de Souza Alves Junior. — Não havendo vaga, indeferido.

Alex - designado dos habitantes do povoado Bataia, no Estado do Alagoas, pedido a criação de uma agencia postal. — Tendo em vista o art. 35, letra f, da lei da Despeza para o corrente anno, aguardem oportunidade.

José Canêido Correa e outros. — Tendo em vista o que dispõe o art. 36, letra f, da lei da Despeza para o corrente exercicio, aguardem oportunidade.

Ary Monteiro. — Não se tratando de defesa, indeferido.

Estação do Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 29 de maio ultimo, foram promovidos e nomeados, na 2ª divisão, de accordo com os artigos 165 e 169 do regulamento em vigor, os seguintes funcionarios:

A conductores de trem de 2ª classe, os de 2ª, Gabriel Moraes de Souza Costa e Theophilo Marques Norcia, por antiguidade, e Sebastião José Dias, Olavo do Egypto Rosa e Gasão Dacio Guimarães, por merecimento;

A conductores de trem de 3ª classe, os de 4ª, Manoel Felipe Thiago e Joaquim Vaz, por antiguidade, e Joaquim Martins de Araújo, Mario Alcibelles, Nelson Soares Guimarães, Antonio Francisco da Silva Netto, Waldemar Teixeira Monteiro e Antonio Pereira Pinto, por merecimento;

A conductores de 4ª classe, os praticantes de conductor, Luiz Lobo, Ruy de França Amaral, Ernesto Proença Filho, Oscar Silva, Raymundo Ferreira da Costa, Adamastor Dias Braga e Octavio da Costa Telles, por antiguidade, e Francisco Basilio Teixeira, Alvaro Garcia Rosa, José Gomes de Almeida, Luiz da Silva e Souza, Afonso Gomes dos Santos, João Navarro de Mattos, João Vicente Samuel Passôa, Nathanael Fonseca da Cunha e Silva, Altamiro Stampá, Alberto Peixoto da Fonseca, Vicente de Paula Lopes Camá, Theophilo Mancel Soares, Manoel Copernico do Brito, Jorge José Cordovil e Pedro Celestino Junqueira, por merecimento.

Nomeando praticantes de conductor de trem, os extranumerarios, Olavo Leal Arnaut, Elieser Henrique de Lima Barreto, Norberto Ferreira de Azevedo, Newton de Araújo Lima, Nestor Caffo, Jorge Pinto Coelho, Heitor Maia Pereira.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado em impressões.

Antonio Ribeiro Catalão, João Verissimo de Sá, Armando Rodrigues dos Santos, Francisco Lúcio de Lourival, Pinou Medeiros dos Santos, Rildo da Carvalho Nogueira, Edolpho Alves, Benjamin Moreira, Beneditino Sampaio, Lauro Sarda, Raymundo Pereira de Siqueira, Carlos Roberto dos Santos, Paschoalyda, Luiz de Moraes Silva, Edgard da Silva Mendes, Miguel Jorge Henrique, Heitor José de Almeida, Roberto da Rocha, Antônio Alencar, Presciliano Vieira de Almeida, Melchior Guendama Sobrinho, Raulinho Pinheiro dos Santos e Aureliano Gomes da Silva.

Raulinho Pinheiro, no cargo de condutor de 1.ª e 2.ª classe, de acordo com a autorização do Sr. Ministro da Viação, no aviso n. 591, de 21 de junho de 1924, no cargo de condutor de 2.ª classe, Frederico Rodrigues de Carvalho.

Requerimentos despatchados

Heleniceia Garcia Fernandes, Francisco Martins Costa, Perpétua Angelica Barros, sobrinha dos Santos, pedindo pagamento. — Pague-se as guias anexas.

Souza Machado & Comp., pedindo entrega de volume. — Entregue-se o volume, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Amora de Silveira & Comp., Ltd., pedindo dispensa de execução de serviço. — Deferido, em vista da informação de 6 divisão.

Aurelio Victor Teófilo Lopes, Pedro Dantas, José Fernandes Pessoa, José Paulo Brandes, pedindo certidão. — Certidão.

Souza Baptista & Comp., pedindo restituição de canção. — Restitua-se.

Joaquim Cardoso & Comp., pedindo indenização. — Indeferido, à vista das informações.

João Baptista Pifançay, idem, idem. — Idem, de acordo com o art. 728 do Código Commercial.

Centro Auxiliar da Sociedades Tenuedias dos Empregados do Movimento, pedindo que seja facultado fazer reforço de fiança de seus afiliados; Dália Barbosa dos Santos, pedindo pagamento; José Lúcio Gid, pedindo transferência de concessões; Nestor da Andrade Meira, pedindo baixa de fiança; Januario Gomes da Silva, pedindo readmissão. — Compareçam á secretaria.

Sampaio & Rocha, pedindo devolução do caderno de 1.ª e 2.ª classe; José Pinto de Souza, pedindo providências. — Sellem o presente.

Francisco Antonio de Azevedo Marques, pedindo certidão. — Complete o sello.

Empreza de Navegação Sul Fluminense, apresentando reclamação. — Sellem o presente.

Compareçam á secretaria para assinatura de termos, os Srs. Drs. Aluísio Marques, Decato Wertheimer e José Affonso Vianna.

Compareçam á Secretaria os Srs. representantes da Companhia Norte Paulista de Combustíveis, Scarlatelli Procopio & Comp., Supervielle & Comp., José Ferreira Mourão, Nicenor Genoval Daque e Silvina Rosa Machado.

Fernandes Moreira & Comp., pedindo indenização. — Pague-se a quantia de 138200, a quanto fica reduzida a presente reclamação, correndo a indenização por conta do praticante de conferente Alvaro Norival Furtado.

Paschoal Debacave, idem, idem. — Idem a quantia de 193, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acôr-

do com o parecer do trafego, correndo a indenização por conta do fiel de trafego Goncalo Triumfino Hungria.

Salvador Noca, idem, idem. — Idem, de acordo com o parecer do trafego, a quantia de 1383200, correndo a indenização por conta dos guardas Moacyr Viriano de Miranda e Benjamin José dos Santos.

Pope Benchimal Benhamon & Comp., idem, idem. — Idem, por conta da São Paulo Railway Co., a quantia de 189 2:460800.

Papira & Comp., idem, idem. — Idem, a quantia de 729500, por conta dos empregados abaixo indicados.

Repartição Geral dos Telegraphos

SCR-DIRECTORIA TECHNICA

Licenças concedidas para installações de aparelhos receptores radio-telephonicos:

No Districto Federal:

Alvaro Silva Lima Pereira,
Alcides A. Antunes,
Arnoldo Sayão,
Alberto Alfredo Rebello Valente,
André Dreyfus,
Alino de Primo,
Arthur da Costa Leite,
Antonio Paes de Figueiredo,
Avelino Alves Palma,
Agostinho Rodrigues,
Affonso Henrique de Souza Gomes,
Antenor da Cunha Vianna,
Arnaldo Muller dos Reis,
Antonio Tynbira Junior,
Augusto Guimarães de Figueiredo,
Amadeu Figueira,
Antonio A. Lobato de Faria,
Armando Furtado da Rocha,
Arthur da Costa Pinto,
Aurora Martins de Castro,
A. A. Lacerda,
Alfredo de Oliveira,
B. Margarida Fryer,
Carlos Alberto de Oliveira Gomes,
Claro Liberato Macedo,
Charles William Glover,
Chrispim de Almeida Guedes,
Dr. Nelson de Noronha,
Dr. Luiz Sobral Pinto,
Dr. André Bartholomeu Pagani,
Dr. Nascimento Gurgel,
Dominato Pinto Ribeiro,
David Oliveira,
Domingos Luiz Gaspar,
Emilio Wolf,
Eduardo Gastão da Cunha,
Edgard Brunner,
Ernest V. Leeson,
Eugene Janssens,
Eduardo Caldas,
Frank Dodd,
Fernando Rocha Guimarães,
F. J. Caton,
Fructuoso Lino Machado,
Felippe de La Roque,
Francisco Mattos,
Frank I. Fraser,
Guilherme Stangl,
Gaetano Olivieri,
Hermínio Ferreira,
Howard Roy Weeks,
Heinrich Ramm,
Harve Chalk,
J. B. Madureira,
José de Araripe Macedo,
José Villela Milward de Azevedo,
José Calio Marinho,
João Lourenço Carlos Styntjes,
João Fernandes da Costa,
Joaquim de Oliveira Carvalho,
Julio de Abreu Gomes.

José Aguiar,
João José de Andrade Pinto Junior,
José Motteret,
Jayme Solari Chomont,
J. J. Vianinha,
Jeronymo de Miranda Parrain,
Joaquim da Silva Ribeiro,
José de Souza Ribeiro,
Eduardo Sampaio,
Lincoln Sampaio,
L. M. Medeiros,
Leonardo Sampaio de Queiroz,
Luiz Abramson,
Luzio Sampaio,
Luiz de N. Sampaio,
Manoel S. R. de Brito,
Manoel Sampaio Costa e Silva,
Mariano Sampaio,
Miguel Pereira de Brito,
Mário Pereira de Brito,
Manoel Marques de S. Salazar,
N. Medeiros,
Oscar Machado,
Paulo N. W. Sampaio,
Quintino Carlos Pinto,
Raul Sampaio,
Saturnino Ribeiro,
Simão Alves Ribeiro,
Salvador Ribeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 9 deste mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento do estudo:

De seis mezes, ao guarda civil de 1.ª classe Adalberto Rodrigues de Figueiredo.

De tres mezes, ao praticante do Gabinete de Inspecção e Estatística Criminal do Districto Federal Adhemar Vieira Costa, e em prorrogação, ao capitão do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Manoel Gonçalves dos Santos.

Directoria do Interior

Requerimento despatchado

Dia 10 de junho de 1925

Ricardo José Antunes Junior, pedindo matrícula condicional na Escola Nacional de Bellas Artes. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria da Contabilidade

Procedia seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 8 de junho de 1925

Aviso n. 2.079 G. — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento, ao Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, correspondente á subvenção de 1924, que compete á Casa de Misericórdia de Villa Braz, em Minas Geraes.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 700. — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmitindo o officio n. 227, de 25 de maio findo, do director da Escola de Bellas-Artes, pedindo o pagamento do auxilio para funcionamento dos guardas das galerias da escola.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

No Ministério da Fazenda, solicitações providências, além de que sejam pagas, no Thezouro Nacional, as quantias de:

N. 2.083 C. — 1508, que compete a Pedro Cordeiro Ribas, em 1923, encarregado do arquivo e exercício do alistamento eleitoral da comarca de Guarapiranga, no Estado do Paraná.

N. 2.087 C. — 3008, que compete a Ovidio Victor Hugo de Carvalho e Mello, de Sá Ribas, identico ao aviso n. 2.083, da comarca de Foz de Iguaçu, no mesmo Estado.

N. 2.088 C. — 1508, que compete a Daniel Machuca, identico ao aviso n. 2.087 C., do termo de Araty, no mesmo Estado.

N. 2.090 C. — 3008, que compete a Joaquim Domingues de Oliveira Vianna, identico ao aviso n. 2.088 C., da comarca de Tibagy, no mesmo Estado.

N. 2.089 C. — 3008, que compete a Olympio Souza Freire, identico ao aviso n. 2.089 C., da sede da comarca do Estância, no Estado de Sergipe, em 1922.

N. 2.091 C. — 3008, que compete a Frederico Cesar de Souza, identico ao aviso n. 2.090 C., da comarca de Pôrto Alegre, no Estado de Goyaz, em 1921.

N. 2.092 C. — 3008, que compete a José Ferreira de Oliveira, identico ao aviso n. 2.091 C., da comarca de Antonina, no Estado do Paraná.

N. 2.093 C. — 3008, que compete a Manoel Carneiro Franco, identico ao aviso n. 2.092 C., da comarca de Imbituba, no mesmo Estado.

N. 2.094 C. — 1508, que compete a Marciano Cunha Biffencourt, identico ao aviso n. 2.093 C., no mesmo Estado.

N. 2.095 C. — 1508, que compete a Clemente Conzertino, identico ao aviso n. 2.094 C., do termo de Morretes, no mesmo Estado.

N. 2.097 C. — 3008, que compete a João Estevão da Silva, identico ao aviso n. 2.095 C., da comarca de Paranaguá, no mesmo Estado.

N. 2.096 C. — 1218633, que compete ao 1.º tenente reformado João Joaquim da Silva Filho, no periodo de 8 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 2.085 C. — Ao mesmo ministerio, solicitaram-se informações sobre o pedido do director da Imrensa Nacional, ao officio n. 1.015, de 12 do mez findo.

N. 2.082 C. — 2.0009, em favor do pedido da secretaria deste ministerio, Luiz Pereira Maciel, para attender a despesa de prompto pagamento, do corrente exercício.

N. 2.082 C. — Ao Tribunal do Contas, solicitou-se a annullação do acançamento de 2.0009, pedido pelo aviso n. 1.495, deste ministerio, de 17 do abril ultimo.

N. 2.083 C. — Ao mesmo tribunal, solicitou-se o pagamento da quantia de 2.5008, correspondente à metade da subvencão deste ramo, a que tem direito o Ayto. Bom Pastor, na capital do Estado do Bahia.

N. 2.083 C. — Ao mesmo tribunal, transmittiu-se copia da telegraphia do juiz federal da seccão da Bahia, pedindo a distribuição solicitada pelo aviso numero 211 C., de 19 do junho ultimo.

Segunda Seccão

N. 2.013 C. — Ao marechal chefe da Policia do Distrito Federal, ao juiz fe-

deral na seccão do Estado do Rio de Janeiro e ao secretario da Corte de Appelacao do Distrito Federal, foi expedida a seguinte circular:

«Afim de evitar que este ministerio se constitua em mora no pagamento de alugueis de banovéis em dependências desas, que serviam de sede de repartições em serviços, a cargo do mesmo ministerio, incluindo, assim, nos preceitos do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, convém que V. Ex. providencie para que, até o dia 10 do mez seguinte áquelle a que se refere o allegado, sejam presentes a este ministerio as respectivas contas. Saúde e fraternidade.—Affonso Penna Junior, ministro da Justica e Negocios Internos.»

N. 2.099 C. — 168-184, á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., proveniente de consumo de energia electrica, na Colonia de Alienados, no Lago de Dentre, em março ultimo.

N. 2.100 C. — 468754, á Société du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica, no Gabinete de Identificação e Estatística, em abril ultimo.

N. 2.103 C. — 4178530, á Western Telegraph Co. Ltd., proveniente de transmissões de telegrammas durante o corrente anno, por conta deste ministerio.

N. 2.105 C. — 683006, á mesma, proveniente do consumo de luz electrica, no Instituto Medico Legal, em abril ultimo.

N. 2.102 C. — 9768700, proveniente de gratificação pelo serviço especial de catalogação, a oito funcionarios da Bibliotheca Nacional.

N. 2.104 C. — 4:8008, a doze escreventes extranumerarios do Jury Eleitoral, da folha relativa ao mez de maio findo.

N. 2.105 C. — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restitução a Luiz Pestana & Comp., da caução garantidora da proposta apresentada em concorrência, para fornecimento de fructas, lenha e carvão vegetal, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio.

N. 2.106 C. — Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, pediu-se que informasse ao comandante da Policia Militar, sobre a possibilidade da remoção para o Hospital de S. Sebastião dos docentes daquella corporação.

Primeira Seccão

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 791 — Ao juiz do direito da comarca de Rio Branco, no Estado da Bahia, communicou-se ser preciso, para o pagamento da gratificação, na importância de 3008, que compete, em 1921, ao escriptão Ovidio Victor Hugo de Carvalho e Mello, encarregado do arquivo eleitoral na sede daquella comarca, que o mesmo requere a este ministerio o pagamento, por exercícios findos.

N. 792 — Ao juiz municipal do termo de Riachão de Jacuhy, no Estado da Bahia, identico ao officio n. 791, na importância de 1508, que compete ao escriptão Pedro Paulo da Silva, daquella termo.

N. 793 — Ao juiz do direito da comarca de Rio Branco, no Estado da Bahia, identico ao aviso n. 792, na importância de 3008, que compete ao escriptão

Ovidio Victor Hugo de Carvalho e Mello, daquella comarca, em 1921.

N. 794 — Ao Tenente de Contas Thomaz Augusto de Sá, ao pedido n. 29.

N. 796 — Ao contador seccional, transmittiu-se a relação dos adiantamentos feitos para despesas urgentes o de prompto pagamento dos funcionarios deste ministerio, durante o exercicio de 1924.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 9 de junho de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. E 951 — Ao delegado do 8.º Distrito Policial, em referencia ao seu officio n. 229, copia da informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício do Medico.

N. E 965 — Ao director geral da Instrução Publica do Distrito Federal, copia da representação levada ao conhecimento do Sr. Inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, e o a nuncio-reclame que acompanha a citada representação, para as providencias mais acertadas.

N. E 955 — Ao director de Hygiene do Estado de Mato Grosso, para que sejam tomadas as necessarias providencias, copia da representação da Associação Brasileira de Pharmaceuticos contra individuos que, sem esta em legalmente habilitados, exercem a profissão de pharmaceuticos na cidade de Campo Grande, nesse Estado.

N. E 959 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, para que seja emitido parecer a respeito, as segundas vias dos relatorios e desenhos das invenções de «Um aparelho para desinfectar o ar, denominado Studa Testa» e de «Um processo para fixação de energia solar, luminosa, visível e ultra-violeta para produzir, fóra da presença destes raios, phenomenos catalyticos de qualquer natureza», para cujas invenções pedira o privilegio Virgilio Leonati e Emile Francois Roussseau.

Solicitaram-se providencias:

Ns. 952, 963 e 964 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos de accôrdo com o § 23, do art. 2.º das «Preliminares das Tarifas» em vigor, uma caixa e uma peça (deus volumes) contendo um betoneira de aço e ferro, com a marca internacional 973—Rio, chegadas pelo vapor *American Legion*; mil barricas de cimento com a marca E.L.C.—Rio de Janeiro, destinadas ao Hospital da Fundação Galfré-Guile, chegadas pelo vapor *Adour* e mais 77 barricas de cimento com a marca Prime Portland Cement, destinadas ao mesmo hospital e chegadas pelo vapor *Krenpins Gustaf Aof*.

Agradeceu-se:

N. E 952 — A directora thesoureira da Cruz Vermelha Brasileira, a remessa de dois quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de ropas e alimentos no Posto Antero de Almeida.

N. E 953 — Ao secretario geral da Cruz Vermelha Brasileira a remessa do resultado do movimento do Instituto Medico-Cirurgico dessa sociedade relativo ao mez de maio proximo findo.

Requerimento despedido

Dia 10 de junho de 1925

Pelo Sr. director geral:

Ns. 411-925 — Redolpho Machado.— De accôrdo.

SUB-CONTADORIA SECCIONAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM MAIO DE 1925

Número da repartição	Verba 21—Ministerio da Justiça	Dotação Saldo anterior	Despesa empenhada	Distribuido ás Delegacias Fiscaes	Annullações	Saldo
1	Secretaria Geral.....	33:191\$742	5:485\$920	—	—	27:705\$822
2	Inspectoria de Demographia Sanitaria..	15:911\$403	33\$000	—	—	15:878\$403
3	Serviço de Educação e Propaganda....	23:290\$463	48\$455	—	—	22:801\$008
4	Inspectoria de Engenharia Sanitaria....	28:300\$000	2:22\$500	—	—	26:075\$500
5	Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.....	2:415\$100	96\$000	—	—	2:319\$100
6	Inspectoria de Proph. da Lepra e das Doenças Venereas.....	493:712\$680	34:911\$960	—	812\$800	458:800\$880
7	Serviço da Lepra nos Estados.....	1.073:400\$000	—	331:626\$000	—	741:773\$000
8	Hospital S. Sebastião.....	3 0:029\$841	96:759\$785	—	—	233:630\$056
9	Hospital D. Pedro II.....	59:855\$558	15:381\$313	—	28\$800	44:474\$245
10	Hospital Geral de Assistencia.....	420:038\$119	88:85\$240	—	348\$500	331:180\$379
11	Inspectoria de Hygiene Infantil.....	528:774\$718	5:063\$103	75:000\$000	—	453:711\$615
12	Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.....	11:866\$946	1:077\$420	—	—	10:789\$526
13	Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial.....	9:433\$270	—	—	—	9:433\$270
14	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia	261:118\$536	30:704\$732	—	—	230:413\$804
15	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.....	197:851\$100	13:800\$136	75:000\$000	—	122:051\$064
16	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.....	9:772\$920	1:216\$300	—	—	8:556\$620
17	Serviço de Fiscalização do Leite.....	26:475\$250	472\$400	—	—	26:003\$850
18	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.....	3:972\$920	157\$340	—	—	3:815\$580
19	Laboratorio Bromatologico.....	39:990\$310	1:93\$269	—	—	38:058\$041
20	Laboratorio Bacteriologico.....	48:109\$360	4:742\$461	—	—	43:367\$899
21	Directoria de Defesa Maritima.....	211:333\$017	4:493\$506	—	—	206:839\$511
22	Inspectoria e Sub-inspect. de Saude dos portos nos Estados.....	66:937\$200	1:45\$000	—	—	65:482\$200
23	Hospital Paula Candido.....	93:537\$40	21:515\$870	—	—	72:021\$530
24	Lazareto da Ilha Grande.....	3:871\$500	—	—	—	3:871\$500
25	Directoria de Saneamento Rural.....	13:432\$940	6:590\$000	—	—	6:842\$940
26	Serviço no Districto Federal.....	10:113\$883	12:047\$950	—	—	98:065\$933
27	Serviço nos Estados.....	1.542:000\$000	290:000\$000	579:000\$000	—	673:000\$000
28	Serviço de Enfermeiras.....	19:993\$100	64\$616	—	—	19:928\$484
29	Escola de Enfermeiras.....	109:370\$342	5:919\$83	—	—	103:450\$512
	Total.....	3.843:274\$739	646:131\$732	1.060:620\$000	1:201\$100	4.137:724\$107
	Verba 21 — Outro					
30	Serviço contratado com a City Improvements Co. Ltd.....	3.438:598\$529	—	—	—	3.438:598\$529

Sub-Contadoria Seccional do Departamento Nacional de Saude Publica, 10 de junho de 1925. — Victor—José I. de Almeida Werneck, sub-contador seccional.—Alfredo da Rosa Brando, auxiliar tecnico.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 5 de junho de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias :

Avisos :

N. 814 — De 3:110\$698 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em abril ultimo.

N. 815 — De 250\$900 a Moreira Barbosa & comp., de fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em abril ultimo.

N. 817 — De 1:320\$ a diversos, dos alugueis dos predios occupados pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, durante o mez de maio ultimo.

N. 818 — De 7:420\$860 a diversos, de fornecimentos feitos á Escola de Enfermeiras, durante o mez de abril ultimo.

Dia 6

N. 824 — De 252\$ a D. Silva & Comp., de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Hospital Paula Candido.

N. 825 — De 400\$ a Osar Pinto Lobo, do aluguel do predio occupado pela Directoria de Saneamento Rural—Serviço no Districto Federal, nos mezes de janeiro a abril ultimos.

Dia 8

N. 832 — De 20\$610 a diversos, de fornecimentos feitos, em abril do corrente anno, ao Serviço de Enfermeiras.

N. 821 — De 1:480\$55 á Sociedade Anonyma da Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica á Secretaria Geral, durante os mezes de janeiro a abril do corrente anno.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 9 de junho de 1925

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. director geral:

N. 1.227 — Que, de accordo com o officio n. 518, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, o empregado José Nunes da Cruz, não pôde comparecer ao Juizo da 4ª Pretoria Criminal, por achar-se em gozo de licença no Estado de Minas.

— Ao mesmo:

N. 1.228 — Que a transferencia da 1ª Delegacia de Saude, para o predio

em que funcionava o antigo hotel 7 de Setembro, apesar de trazer benefícios, não deixa de ser desvantajosa, pois o local não é de fácil acesso para as pessoas que tiverem de tratar com as autoridades daquela delegacia.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 1.230 — Que o «cumpra-se» apposto pelo Dr. director geral, á portaria de licença de Antonio Felix Grana-do, tem a data de 3 de setembro de 1924.

— Ao mesmo:

N. 1.229 — Em resposta ao seu offi-cio n. E. 909, que, do livro ponto geral da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, consta que Manoel Teixeira de Figueiredo esteve licenciado na fórma da lei, durante todo o mez de julho de 1918.

— Ao mesmo:

N. 1.226 — Que, de accôrdo com as informações contidas no offício n. 519, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, que o «Cumpra-se», do Dr. director geral apposto ás portarias de licença de Joaquim Leopoldino e Geraldo Joaquim de Souza, tem as datas de 3 de janeiro do corrente anno e 22 de dezembro de 1924, e que o servente Leonidio Ferreira desistiu da licença que lhe havia sido concedida em 29 de dezembro de 1924, por isso que a portaria respectiva se acha inclusa para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector de F. de Generos Alimentícios:

N. 1.215 — Que não pôde esta directoria attender ao pedido constante do seu offício n. 417, por estar o funcionario alludido, faltando ao serviço desde o dia 12 do mez proximo passado.

— Ao director da Receita Publica:

Ns. 1.216 a 1.218 e 1.221/1.224 A. — Que a Inspectoria de F. de Generos Alimentícios, multou em 1:000\$, cada um, Loureiro & Silva e Antonio Luiz Parreira; em 250\$, Valentim Toste Vieira; em 200\$, Silvestre Ferreira e, em 50\$, Antonio Gonçalves Rodrigues.

— Ao mesmo:

Ns. 1.219 e 1.222 — Que a 4ª Delegacia de Saude, multou em 100\$, cada um, o Dr. Arnulfo da Nobrega, representado por seu procurador Dr. José Gonçalves e Luiz Ribeiro da Silva.

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 1.223 — Por cópia e para que sejam tomadas as providencias que parecerem mais acertadas, o offício numero 286, de 6 do corrente.

— Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.224 — Para os fins de direito, os processos referentes ás multas impostas por infracções do Regulamento em vigor, contra os infractores: Francisco de Jesus, Manoel da Motta Azevedo, M. Ferreira dos Santos, Francisco M. Vieira, Cassiano Caxias dos Santos, (duas multas), Sarmento & Comp., Ammed Hindonhi, Francisco José Gomes Valente, Luiz de Almeida Rabello e Leopoldo Lopes, respectivamente.

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.225 — Para que seja feita a syndicancia se os Srs. medicos attestantes cumpriram as determinações do artigo 446, do regulamento vigente, a lista

dos obitos por molestias transmissiveis, occorridos durante a semana de 24 a 30 de maio ultimo.

— Foram multados:

Pela Inspectoria de F. de Generos Alimentícios, em 1:000\$, cada um, Loureiro & Silva, estabelecidos á rua Livramento n. 133, e Antonio Luiz Parreira, estabelecido á rua Pedro Americo n. 119; em 250\$, Valentim Toste Vieira, estabelecido á rua Carlos de Vasconcellos n. 81; em 200\$, Silvestre Ferreira, estabelecido á rua Visconde de Garavellas n. 92 e, em 50\$, Antonio Gonçalves Rodrigues, estabelecido á rua Sergipe n. 72.

Pela 4ª Delegacia de Saude, em 100\$, cada um, Luiz Ribeiro da Silva e o Dr. Arnulfo da Nobrega, encontrados, respectivamente, á rua Barão de Petropolis n. 62 e rua do Rosario n. 78.

Requerimentos despachados

1ª Delegacia de Saude:

Edgard Souto de Oliveira (1.686-186). — Deferido, devendo, porém, assumiu, perante as autoridades da 1ª Delegacia de Saude, o compromisso a que aqui se refere.

Francisco de Salles Avellar (1.687-468). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Francisca Julieta Amoroso de Oliveira e outros (1.688-460). — Deferido, por 60 dias.

Miguel Sorte (1.699-169). — Indeferido.

Joaquina Teixeira Ribeiro (1.705-176). — Indeferido.

Leopoldo Augusto da Silva (1.704-172). — Nada ha que deferir, visto já ter sido extrahido o auto de multa.

Paulo Alvares de Souza (1.698-168). — Indeferido.

3ª Delegacia de Saude:

Anna F. de Pinho (1.706-167.) — Deferido.

4ª Delegacia de Saude:

Maria Ferreira Ribeiro (1.702-264). — Deferido.

Manoel Benedicto (1.689). — Indeferido.

Urbano dos R. Mello Filho (1.703-265). — Deferido.

Luiza Garnier B. de L. e Oliveira (1.685-256). — Deferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Fedral

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1925

Posto de Barão:

N. 842—Francisco Alves Ferreira.—Mantenho o despacho anterior.

N. 888—M. ximiano Souza Nogueira.—Codice mais 60 dias.

N. 985—João Bico.—Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Posto de Pilar:

N. 913—Mari Emilia Pinheiro.—Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 989—Leobino Castilho Daltro.—Certifique-se.

N. 992—Manoel de Oliveira.—Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Posto de Campo Grande:

N. 99 — José Raymundo de Oliveira Filho.—Certifique-se.

Posto de Jacarepaguá:

N. 991—Alfredo Marques.—Concedo 60 dias.

Dia 6

Posto de Villa Prolectaria:

N. 738—Leonel Gomes de Abreu.—Certifique-se.

Posto de Madureira:

N. 763—Joaquim Pedro do Couto Pereira.—Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Posto de Pilares:

N. 40—Antonio Francisco Gomes.—Indeferido, visto não ter sido cumprido o 2º termo de intimação.

N. 712—Bernardo Silva.—Archive-se, visto ter sido substituida a intimação citada pelo requerente.

N. 792—Maria Candida das Chagas.—Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 922—Elisa Guilherme Barroso.—Indeferido, de accôrdo com a informação do chefe do posto.

Posto de Santa Cruz:

N. 764 — Herminia Monteiro de Barros e Maria Antonia Bosi.—Relevo a multa visto terem sido realizados os melhoramentos.

Dia 6

Posto de Campo Grande:

N. 982 — Antonio José da Fonseca.—Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 990.—Medeiros & Costa.—Concedo mais 30 dias.

Dia 8

Posto de Madureira:

N. 27 — Jayme de Freitas Machado.—Archive-se.

N. 549 — Manoel Joaquim de Souza.—Archive-se.

Posto de Jacarepaguá:

N. 847 — Francisco Manoel Semache.—Deferido.

Posto de Pilares:

N. 182 — Camillo Domsj.—Deferido.

N. 480 — Luiz Simas.—Archive-se, visto terem sido tomadas as providencias requeridas.

N. 606 — Jovito Francisco Leal.—Relevo a multa visto terem sido satisfeitos os melhoramentos exigidos.

N. 743 — João G. Alberto Braga da Rocha.—Relevo a multa visto ter sido cumprida a intimação n. 95.143.

N. 1.034 — José Leal da Silveira.—Deferido.

N. 1.035 — Julia dos Santos Marques e Nascimento.—Concedo 60 dias.

Posto de Campo Grande:

N. 812 — Antonio José Pinheiro.—Indeferido, visto haver decorrido o prazo regulamentar.

Posto de Bangú:

N. 959 — José Monteiro.—Cumpra a intimação n. 94.847.

Posto de Santa Cruz:

N. 848 — Francisco Alves de Macedo.—Archive-se, visto terem sido substituidas as intimações anteriores.

Posto de Villa Prolectaria:

N. 909 — Raymu do Cornelio do Nascimento.—Certifique-se de accôrdo com a informação.

Serviços nos Estados

Parahyba:

Sem numero — Dr. Genival Soares Londeros.—Requeira a differença a que tem direito pelo processo de exercício findos.

Dr. Flavio Ferreira da Silva Marojas.—Compareça a esta secretaria, afim de pagax o selo da portaria de sua licença.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 9 de junho de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 528 — Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. José Araujo vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 30\$ para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção da loja do predio n. 11, da rua Didimo, Villa Ruy Barbosa.

N. 529 — Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo o officio n. 862, datado de 28 de maio proximo findo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, com a informação prestada pelo Sr. Dr. Pinto Guedes, inspector sanitario desta repartição.

N. 530 — Ao mesmo, as folhas, em duplicata para pagamento dos vencimentos aos serventes dispensados em virtude de lei do orçamento vigente, relativas aos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importancia total de 22:940\$588.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 9 do corrente, foi promovido o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte João Elpidio Tavares Guerreiro para identico logar na capital do mesmo Estado.

— Por outros de igual data foram nomeados:

João Climaco Pereira, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy;

José Candido da Silva, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Deodoro, Estado do Paraná;

Norival Gonçalves Tavares, collector das rendas federaes em Guararém, Estado de São Paulo.

Transferidos:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy Arthur Leal Nabuco de Araujo Filho, para identico logar no interior do Estado do Amazonas; e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, bacharel Newton Soriano de Oliveira, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Norte.

— Por portarias de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao aprendiz de 2ª classe da Imprensa Nacional, Nelson Ferreira da Motta, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De um anno nos termos do art. 17, § 2º, do citado decreto n. 14.663, ao conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco, Apregio de Lima Mindello, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 60 dias, na forma da lei, á operaria da 7ª turma da officina de composição da Imprensa Nacional, Maria Emilia de Lima, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De dous mezes, nos termos do art. 15, do decreto n. 14.663, citado, ao fiscal de clubs para venda de mercadorias,

mediante sorteio, Francisco de Mattos Vieira, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por culras de 6 tambem do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, na forma da lei, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Rosario, Estado do Maranhão, Adalberto Oliveira, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De seis mezes, em prorogação, na forma da lei, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Raturité, no Estado do Ceará, Orlando Vasconcellos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, em prorogação, na forma da lei, ao collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria da capital do Estado do Paraná, Carlos Franco de Souza, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier;

De noventa dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Florestan de Oliveira Lima, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

— Por titulo de 10 do corrente foi exonerado, a pedido, Raymundo de Pinho Magalhães, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Belem, no Estado do Pará.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, na forma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Waldemar da Silva Faria para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Ministerio da Fazenda—Circular n. 24 — Em 9 de junho de 1925.

Na conformidade do resolvido no processo relativo ao requerimento da Sociedade Anonyma Usina Nacional de Industrias Chemicas, estabelecida nesta capital, á rua Barão de Itaipu n. 66, com fabrica de vernizes, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para os effectos do disposto no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 8.592 de 8 de março de 1914, que a referida fabrica está considerada em condições de fornecer producto similar ao estrangeiro. — *Annibal Freire da Fonseca.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1925

Sr. ministro da Guerra:

N. 87 — Solicitando parecer relativamente ao requerimento em que The Leopoldina Railway Company, Limited, pede o aforamento dos terrenos de marinhãs, com o desenvolvimento de 542 metros o largura de 33 metros, fronteirões á sua propriedade, entre o pharol velho e o hotel em Imbetiba, Macahé, Estado do Rio de Janeiro.

Identico, sob n. 142 ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Dr. Pedro Teixeira Soares, ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a expedição do decreto concedendo-lhe 5% sobre seus vencimentos.—A' visto dos fundamentos dos pareceres dos Srs. Drs. consultor geral da Republica e da Fazenda Publica, sómente por deliberação exclusiva do Poder Legislativo pôde ser attendido o pedido do requerente, no sentido de se lhe tornar extensiva a gratificação adicional de 5 % a que tem, periodicamente, direito os magistrados que satisfizerem as condições constantes do art. 18 do decreto numero 4.381, de 5 de dezembro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 157 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Henrique Alfredo Reeve solicita sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro.

N. 158 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo referente ao requerimento em que Oldemar Baptista de Almeida, pede sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro.

N. 159 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Augustus Pinto do Moraes solicita sua nomeação para despachante aduaneiro.

N. 160 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Ignacio da Costa Miranda, pede seja nomeado despachante aduaneiro.

N. 161 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que José Pessoa da Motta solicita sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro.

N. 162 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Alberto Cerqueira da Motta pede sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 143 — Communicando que foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a providenciar, afim de serem recebidos como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo fiscal de Bancos no Estado do Pará, Dr. Luiz Barreiros.

N. 141 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que a Intendencia Municipal de Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita autorização para fundar uma Caixa de Depósitos Populares naquelle Estado, e pedindo providencias no sentido de que sejam convenientemente sellados os documentos juntos ao mesmo processo.

N. 142 — Devolvendo o incluso processo que encaminhaes com o officio n. 396, de 19 de maio proximo findo, relativo ao requerimento em que C. Reis & Comp., successores de C. Reis, estabelecidos com casa bancaria nesta Capital, solicitam approvação do seu contracto social, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 29 daquelle mez, de ante dos termos da informação dessa inspector, conceder a approvação solicitada.

— Sr. director do Património Nacional:

N. 185 — Remettendo a portaria de 2.º do corrente, concedendo um anno de licença, em prorrogação, ao engenheiro de 2.ª classe, Belisario Vieira Ramos.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 93 — Enviando a portaria de 1.º do corrente, que concedo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Ricardo Benedicto dos Santos, official de 1.ª classe da officina de composição.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 21 — Transmittindo, para ser informado, o processo originado pelo requerimento em que o chefe de secção, Luiz Vicente do Affonseca solicita tres mezes de licença, em prorrogação.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 38 — Pedindo providencias afim de que seja submettido á inspecção de saúde, para effeitos de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o agente fiscal do imposto de consumo, no Estado do Rio de Janeiro, Luiz Ascendino Dantas.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 57 — Remettendo os titulos de 2.º do corrente, nomeando Manoel Alves de Souza e Amphilophio Rodrigues Teixeira, respectivamente, escriptores das collectorias federaes em Jacobina e Villa das Queimadas.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 59 — Enviando os titulos de 4.º do corrente, exonerando, a pedido, Eurico José Soares, do logar de collector federal em Ibiá e nomeando para o mesmo logar Osorio Xavier de Mendonça.

N. 60 — Transmittindo os titulos nomeando Leonel Braga, escriptura da collectora federal em Araxá, o exonerando, a pedido, desse cargo, Belmiro Franca, bem assim, devidamente apostillado, o titulo que nomeou Enéas Ribeiro Alvares da Silva, escriptura da collectoria federal em Paranaíba.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 44 — Remettendo o titulo de 3.º do corrente, nomeando Antonio Gonçalves da Motta Silveira collector federal em Bom Jardim.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 119 — Enviando o titulo de 4.º do corrente, exonerando, a pedido, Carlos Frederico de Andrade Dias, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Pelotas.

Requerimentos despachados

Telemaco Guilherme da Silva, 2.º escripturario da Caixa de Amortização, indo pagamento da ajuda de custo a que tem direito. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Cyro de Salles Abreu, pedindo certidão — Prove que tem acção em juizo.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 8 de junho de 1925

Officios:

De ns. 1.147 S a 1.156 S — Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Sec-

cionaes nos districtos telegraphicos de: Victoria, Juiz de Fora, Natal, Corumbá, Santa Maria, Manaus, Belém, Nitheroy, Maceió e Aracajú — Comunicando que o Sr. contador geral da Republica approvou, por acto do dia 5, o regimento interno das respectivas sub-contadorias.

De ns. 1.157 S a 1.166 S — Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Sec-cionaes nas administrações dos Correios em Paraná, Amazonas e Acre, Bahia, Ceará, Bello Horizonte, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Nitheroy e Santos. — Idem, idem, idem.

De ns. 1.167 S a 1.176 S — Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Sec-cionaes nas Delegacias Fiscaes do The-souro Nacional nos Estados do Espirito Santo, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Matto Grosso, Goyaz e Santa Catharina. — Idem, idem, idem.

N. 1.178 S — Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco — Remettendo livros para a escripturação da respectiva alfandega.

N. 1.179 S — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre — Remettendo 400 folhas de borrador.

N. 1.180 S — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande. — Idem ao officio n. 1.178 S.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1925

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 164 — Com o officio n. 251, de 13 de março do corrente anno, encaminhas-tes a esta directoria o recurso interposto por Enéas Bolzoni, do acto dessa delega-cia, que lhe impoz a multa de 300\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

“Proceda-se pela forma proposta no parecer supra.”

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o se-guinte:

“Com fundamento nos arts. 1.º, 81, 63 e 64 do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, foi lavrado o auto de fls. 2, contra o com-merciant Enéas Bolzoni.

Pela falta de inutilização dos sellos, no verso como no anverso, é responsavel o fabricante Luiz Caniassola, vendedor do producto, como faz certo o documen-to de fls. 13.

A decisão, nas suas razões, não se re-fere a esse fabricante, que nem sequer foi ouvido em todo o processo.

Sou, pois, do parecer que se tome co-nhecimento do recurso voluntario, an-nullando-se desde a decisão da primeira instancia, sendo o processo devolvido á delegacia fiscal, que o baixará á colle-ctoria onde o mesmo se originou, para o fim de, ouvido o citado fabricante, proferir então o seu “veredictum”.

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 10

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 297 — Remettendo o processo nu-mero 26.567, afim de ser ouvida a Al-fandega de Santos.

N. 292 — Remettendo o processo nu-mero 21.772, afim de que providencie

de accordo com a informação da 1.ª Sub-Directoria.

N. 293 — Comunicando que D. Con-suelo Nette da Costa Pereira, não tendo satisfeito as exigencias legais, em tem-po opportuno, no caso da fiança do des-pachante da Alfandega de Santos, José Lauro da Costa Pereira, ficou o respecti-vo processo pendente de solução, devendo aquella delegacia providenciar para re-gularizar-se a situação do dito despachante, attendendo á legislação vigente sobre a materia.

N. 294 — Comunicando que o Sr. ministro approvou o arbitramento em 5:000\$ e 2:500\$, respectivamente, das fianças do collector e escriptura da Colle-ctoria Federal em Avarhy.

N. 295 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido de Miguel Pe-legrina Ruiz de dispensa de revalidação de sellos em seu livro de vendas á vista.

N. 296 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que o padre Antonio Della Via, director das Escolas Profissio-naes Salesianas devo dirigir-se á Alfandega de Santos, que tem competencia para deliberar a respeito da concessão de isenção de direitos pedida.

N. 299 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio, encaminhado com o officio n. 459, de 20 de março de 1925.

N. 298 — Remettendo o processo nu-mero 25.419, afim de ser ouvida a Al-fandega de Santos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Ns. 324 e 325 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de di-reitos para material destinado á Rede de Viação Sul-Mineira.

N. 326 — Comunicando que concedeu isenção de direitos para duas caixas contendo tres pinturas, conforme requereu Paulo Lippman.

N. 327 — Comunicando que o Sr. ministro prorogou por mais 60 dias o prazo do termo de responsabilidade as-signado pela Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

N. 328 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 329 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. para receber nos depositos-tanques da Standard Oil Company of Brasil, de onde a requerente retirará á medida de suas necessidades, 37.000 kilos de ga-zolina, para as quaes foi concedida isen-ção de direitos, obrigando-se a requere-nte a fazer, naquella alfandega, prova das retiradas parciais, sujeitando-se ás providencias que forem julgadas neces-sarias para acautelar os interesses fis-caes.

— Sr. delegado geral do imposto so-bre a renda:

N. 193 — Com o officio n. 593, de 17 de abril ultimo, encaminhas-tes a esta directoria o recurso interposto por Joa-quim M. Pereira & Comp., do decisão dessa delegacia, relativa ao imposto so-bre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de maio ultimo, proferiu o se-guinte despacho:

“Em vista do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso.”

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«...de parecer que se não tome conhecimento do recurso.»

Dos lançamentos feitos pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda cabe recurso, na forma do art. 119, do Regulamento que baixou com o decreto numero 16.581 de 4 de setembro de 1924, para a instancia administrativa superior, no caso o conselho de contribuintes.

Aquelle conselho, pois, de cujas deliberações pôde haver recurso para o Exmo. Sr. ministro, deve-se dirigir reclamantes.»

«...que vos communico para os devidos fins.»

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 42 — Com o officio n. 107, de 10 de fevereiro do corrente anno, encaminhados a esta directoria o recurso interposto por A. G. Araujo do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega de Manaus que lhe impoz a multa de 150\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Tendo em vista que o actual regulamento do imposto de consumo, approvedo pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, no § 13, letra a, do artigo 7.º, senla do referido imposto os chapéos nacionaes de tecidos de algodão, em carneira nem forro, cujo preço de venda da fabrica não exceda de 2\$ e em caso do exame de que dá conta a informação de fls. 10 a 10 verso, resolvo dar provimento ao recurso para dispensar o pagamento da multa que lhe foi imposta.»

A informação a que se refere o despacho do Sr. ministro está concebida nos seguintes termos:

«Do exame procedido na mercadoria em causa, chegamos á conclusão de que não se trata de chapéos fabricados de tecidos de algodão forrados, mas sim, de carapuças ou peças de uniforme usadas pela nossa Marinha de guerra e mercante.»

Confeccionados grosseiramente, uns de mescla e outros de kaki de algodão, sem carneira, teem a capa dupla para maior resistencia, que aparentemente se confundem com o forro.

De fabricação reconhecidamente nacional e de preço que não excede de 2\$ (dous mil réis), se deve classificar-os por assemelhação aos chapéos de palha ordinaria sem carneira nem forro, afim de isental-os do imposto de consumo, na forma do art. 4.º, § 17, alinea XXX n. 1 do regulamento n. 11.961, de 16 de fevereiro de 1916.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector, interino, da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 195 — Em resposta ao vosso officio n. 735, de 6 de maio ultimo, em que solicitaes ordens no sentido de ser a Companhia City Improvements dispensada de apresentar á Alfandega do Rio de Janeiro o livro de escripturação do material importado com licença de direitos, de que trata a portaria da mesma repartição, n. 493, de 3 de novembro de 1923, em virtude de tal exigencia crear embaraços áquella companhia, prejudicando os seus serviços, cabe-me comunicar-vos que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu por despacho de 26 de maio já alludido, que não procede o

pedido feito, por não haver dispositivo de lei que o ampare, visto como na disposição do art. 36, n. 1, do Regulamento approvedo pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, não se acha incluída a fiscalização aduaneira, prerrogativa exclusiva da Alfandega do Rio, diante das instrucções baixadas pelo Ministerio da Fazenda.

N. 16 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collecter da 1.ª Collectoria das Rendas Federaes em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso da firma Pereira Dias Filho, da decisão daquella exactoria, que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento de imposto sobre vendas mercantis, proferiu em data de 18 de maio ultimo, o seguinte despacho:

«Em face do parecer, dou provimento ao recurso.»

Outrosim, declara o mesmo director da Receita que o parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«Sou de parecer que se dê provimento ao recurso.»

Está evidenciado no processo que não houve uma transacção mercantil e, quando esta tivesse occorrido, para punição do comprador, por falta de emissão da duplicata pelo vendedor, necessario se tornava a prova de conluio entre as partes (art. 32, n. 4, do decreto n. 16.275, de 22 de dezembro de 1923), conluio que, segundo o proprio exactor reconhece, em um dos seus *consideranda* na decisão de fls. 12, absolutamente se não deu.»

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1925

Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de S. Paulo:

N. 189 — Recommendo o desconto de 72\$300 em folha de pagamento do encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campo Grande, Estado de Matto Grosso, Dr. Pedro Herbster Menezes.

N. 190 — Declarando que o funcionario José Maia de Jesus não tem direito a gratificação de barra, de conformidade com a circular n. 56, de 27 de setembro de 1924.

N. 191 — Concedendo, por conta da verba 23ª, de 1925, do Ministerio da Justiça, o credito de 456:440\$, para pagamento do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Direito.

N. 192 — Idem, verba 23ª, de 1925, do Ministerio da Justiça, 6:000\$ pa a pagamento do Dr. Uladislão Herculano de Freitas, em 1925.

N. 193 — Idem, verba 29ª, de 1925, do Ministerio da Fazenda, 340\$ para pagamento á firma Miguel Marchetti.

N. 194 — Idem, verba 23ª, de 1925, do Ministerio da Justiça, 8:503\$333, parte da subvengão deste anno á Faculdade de Direito.

N. 195 — Respondendo que os fiscaes do bancos do Districto Federal receberam os vencimentos relativos aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 95 — Transmittindo a relação dos funcionarios do Ministerio da Fazenda

que receberam mais de 10:000\$, em 1924.

Ao Sr. director de Fazenda no Ministerio da Marinha:

N. 123 — Restituindo o processo annexo ao aviso desse ministerio numero 4.638, de 28 de outubro de 1923 referente a pagamento ao sargento João da Motta, para receber informação.

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No do Amazonas:

N. 104 — Concedendo, por conta da verba 15ª, de 1925, do Ministerio da Agricultura, o credito de 3:060\$, para pagamento de diarias aos funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios, em 1925.

No da Bahia:

N. 129 — Idem, idem.

No do Espirito Santo:

N. 58 — Idem, idem.

No do Maranhão.

N. 67 — Idem, idem.

No do Matto Grosso:

N. 74 — Idem, idem, 4:860\$000.

No do Paraná:

N. 89 — Idem, idem, 5:760\$000.

No de Pernambuco:

N. 142 — Idem, idem, 3:060\$000.

No do Rio G. do Sul:

N. 201 — Idem, idem, 1:000\$000.

No de S. Paulo:

N. 197 — Idem, idem.

Dia 6

No da Bahia:

N. 59 — Concedendo, por conta da verba 16ª «Ensino Agronomico — Material III — Estação Geral de Experimentação — Material permanente — 45 — Obras de installações, etc.», de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 90:000\$000.

No do Espirito Santo:

N. 59 — Idem, idem, 15:000\$000.

No do Pará:

N. 73 — Idem, idem, 20:000\$000.

No do Paraná:

N. 90 — Idem, idem, 25:000\$000.

No de Pernambuco:

N. 144 — Idem, idem, 65:000\$000.

No do Rio G. do Sul:

N. 207 — Idem, idem, 38:000\$000.

No de Alagoas:

N. 66 — Concedendo, por conta da verba 15ª, de 1925, Ministerio da Guerra, o credito de 5:227\$068, para pagamento de despesa da Circumscripção de Recrutamento e Junta Permanente de Alistamento Militar em 1925.

No do Amazonas:

N. 105 — Idem, idem, 5:103\$342.

No da Bahia:

N. 132 — Idem, idem, 12:846\$409.

No do Ceará:

N. 82 — Idem, idem, 8:825\$314.

No do Espirito Santo:

N. 60 — Idem, idem, 4:917\$753.

No de Goyaz:

N. 40 — Idem, idem, 6:031\$287.

No do Maranhão.

N. 68 — Idem, idem, 8:021\$095.

No de Matto Grosso:

N. 75 — Idem, idem, 4:237\$260.

No de Minas Geraes:

N. 149 — Idem, idem, 11:258\$355.

No do Pará:

N. 75 — Idem, idem, 7:340\$602.

No da Parahyba:

N. 59 — Idem, idem, 6:412\$357.

No do Paraná:

N. 92 — Idem, idem, 7:845\$668.

No de Pernambuco:

N. 146 — Idem, idem, 7:773\$613.

No do Piahy:

N. 49 — Idem, idem, 6:598\$246.

No do Rio Grande do Norte:

N. 52 — Idem, idem, 5:288\$931.

No do Rio Grande do Sul:

N. 206 — Idem, idem, 13:515\$909.

No de Santa Catharina:

N. 65 — Idem, idem, 7:227\$663.

No de São Paulo:

N. 294 — Idem, idem, 22:173\$519.

No de Sergipe:

N. 47 — Idem, idem, 5:165\$205.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1925

Requerimentos despachados

Melodia Gonçalves Monte Vianna, pedindo transferência para o seu nome do domínio útil do terreno de marinha número 648, sito á rua Alexandre Moura n. 59, Niteroi. Processo n. 40.008/24. Indeferido. Proceda-se de accordo com a circular n. 14, de 13 de abril de 1922.

João Maria Fregoso de Sá Freire, pedindo licença para vender o domínio útil do terreno de terreno do lote n. 64, á rua Valente, Fazenda Nacional de Santa Cruz. Processo n. 53.082/24. — De-se a licença, de accordo com o parecer.

Manoel José dos Santos, pedindo levantamento do lote de terreno n. 22, da rua Dr. Felipe Cardoso, Fazenda Nacional de Santa Cruz. Processo número 4.433/24. De accordo com o parecer, concedido.

Francisco Gomes do Carvalho Junior, engenheiro civil, pedindo cessão do proprio nacional á rua Lopes Quintas, de Jardim Botânico. Processo número 30.715/24. A vista do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

João Moreira da Silva, pedindo licença para vender o domínio útil do lote de terreno n. 174, da rua Felipe Cardoso n. 606, Fazenda Nacional de Santa Cruz. Processo n. 26.359/25. — Cumpra-se o despacho do Sr. Director geral que autorizou a concessão da licença, pago precatório e laudêmio devido.

Benedicto Gonçalves Serra, pedindo transferência para o seu nome do domínio útil de quatro porções de terras, no lugar denominado Piranema, em Itapicury, Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Processo n. 25.516/25. — Satisfaga o pagamento dos fôros, depois do que se expoa o título de foreiro a Benedicto Gonçalves Serra, lavrando previamente o termo de transferência.

Officio:

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2 — Comunicando o despacho ministerial de 25 de maio proximo passado que indeferiu o requerimento do Frederico dos Reis Bier, pedindo permissão para pagar os fôros em atraso de 1920 em diante, de um terreno de que é foreiro e mandando-se proceder de accordo com a circular n. 14, de 13 de abril de 1922.

Recebedaria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1925

N. 17.304 — Silveira Vicentini. — Faça a alteração da classificação do negocio de que se trata, nos termos da informação e parecer, procedendo-se o necessario expediente.

Sem numero — Ferreira Martins & Comp. — Archive-se.

Representação contra Zaport Irmão & Comp. — Archive-se.

N. 978 — Thomé Monteiro do Andrade. — A divida em questão é procedente em nome do Dr. M. Nascimento Silva e não do bacharel Thomé Monteiro do Andrade.

Requerimento de Ariado Pupo. — Pague-se ao requerente a quantia de 375\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Novas Irmão & Comp. — Archive-se.

Sem numero — W. Radmakers. — Archive-se.

Informação sobre a denuncia de J. T. sobre venda de perfumarias. — Archive-se á vista do parecer.

N. 7.663 — Deolinda Maria do Couto Valle. — Altere-se.

N. 22.955 — Horacio dos Santos Pimentel Filho. — Indeferido. A divida é procedente, por se tratar do mesmo contribuinte.

N. 4.875 — R. Prouvat. — O requerente deve apresentar collecta como "liquidante commercial", para pagamento do imposto devido.

N. 20.336 — Arbuckle & Comp. — Reduza-se para 10:080\$, neste exercicio, o valor locativo de que se trata, substituindo-se a certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 1.486 — Antonio Ribeiro dos Santos. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 2.556 — Maria de Oliveira Dias Araujo Lima. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 21.631 — A. G. da Cruz. — Reduza-se o valor locativo para réis 10:680\$000. Expeça-se nova certidão de divida e cancele-se a extrahida, juntando-se ao processo.

N. 1.250 — Gomes de Barros. — Reduza-se para 1:200\$ o valor locativo de que se trata. Substitua-se a certidão de divida extrahida e junte-se ao processo a que for cancellada.

N. 7.958 — Manoel José de Oliveira. — Anullem-se as dividas referidas na informação, de accordo com o parecer, officiando-se neste sentido á directoria.

N. 22.825 — Francisco Boanada. — Altere-se para "concertador de calçado" a classificação da industria do requerente, neste exercicio, sujeito ás tabelas A 4ª e B 3ª do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, fazendo-se o expediente devido.

N. 3.697 — Zéa Delussere. — De accordo com o parecer e nos termos propostos, reconsidero o despacho de 26 de fevereiro proximo findo, o qual declara de nullo effeito.

N. 23.449 — Antonio Pires. — Arbitre-se em 3:600\$, neste exercicio, conforme o laudo e o parecer, o valor locativo do negocio referido na informação, cobrando-se a diferença do imposto pelo modo indicado.

N. 19.122 — Augusto Alves & Comp. — De accordo com o parecer e nos termos propostos, reconsidero o despacho de 5 de novembro de 1924, o qual declara de nullo effeito. Faça-se a correção proposta.

N. 11.469 — Henrique Guimarães. — Solicite-se a devolução do processo á Directoria da Receita.

N. 3.258 — Odila Frócs de Seixas Corrêa e outro. — Reconsidero a parte final do despacho de 16 de maio proximo findo, para o fim de se aguardar a comunicação do contribuinte quanto ao valor locativo do predio no exercicio de 1926.

Officio n. 1.433, desta repartição, sobre o predio n. 4 da rua Luiz Guimarães. — A 2ª Sub-directoria para informar, tendo em vista a divergencia entre a informação acima e a do fls. 6 do processo findo.

Confitearia e Bar Caricoca, Teixeira Rocha & Comp. — Faça-se a cobrança do imposto por arbitramento, acrescido de mora, nos termos do art. 16 do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. Imponho de accordo com o mesmo artigo, a Teixeira Rocha & Comp., a multa de 1:000\$, minimo da lei.

N. 21.735 — União Manufatura da Roupas. — Sob a classificação proposta pelo laudo, de accordo com o parecer, altere-se para 13:000\$ o valor locativo da industria em aprego, fazendo-se as anotações devidas.

Mariano Teixeira Coelho. — Faça-se a cobrança do imposto, relativo aos exercicios de 1921 e 1923, por arbitramento, acrescido de mora, conforme o art. 16 do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. A firma Mariano Teixeira Coelho ou João Teixeira Coelho, imponho, de accordo com o artigo e decreto citados, a multa de 1:000\$, minimo da lei.

Officio n. 862, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.255 — Edmundo Novas. — Faça-se a intimação proposta no parecer.

Sem numero — J. Santos & Comp. — Cobre-se o imposto relativo aos exercicios de 1920, 1922 e 1923, por arbitramento e a mora, pelo forma indicada no art. 16 do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. De accordo com os referidos artigo e decreto, imponho á firma J. Santos & Comp. a multa de 1:000\$, minimo da lei.

Ordem n. 54, de 10 de junho de 1925, da Receita. — Informe a 2ª Sub-directoria, com urgencia.

Sem numero — Manoel Gomes do Almeida. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 375\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 4.859 — Nilo Martins. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

Officio do Tribunal do Jury, sem numero, de 6 de junho de 1925. — Officie-se.

Ofício nº 857, de 1.º de junho de 1936, do Estado do Imposto sobre a Renda, em relação à Subvenção, para os Estados e Municípios.

40.105

Nota avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o pra-

Auto n. 991, de 1924, contra Cortez & Varella. — Officic-so à Casa da Alameda.

N. 7.064 — José Antonio de Oliveira
viciou e outras. Indam e valente de

N. 18.224 — Arrijo & Teixeira. —
Junta e patentes de registo do exercicio
corrente.

Mead, Cyril C. Brooks e John Stephen
Rogers.

adicionais, só adicionada a parte de rendimentos para cada companhia, não eximiria o contribuinte de fazer pessoal-

registro do exercício corrente.

unção á repartição lançadora velar, com os meios de que dispõe, para que não trouvesse dupla ineficiência naquella parte.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 10 de Junho de 1925

Offícios:

Ao delegado fiscal em Belo Horizonte:

N. 682 — Comunicando que o 3º escripturário da delegacia, naquello Estado, Sr. Francisco Badenes, esteve em exercício, nessa inspeção geral, durante todo o mez de maio ultimo.

— Ao fiscal encarregado do expediente no Estado do Pará:

N. 474 — Comunicando que foi concedida a franquia telegraphica naquello Estado.

— Ao fiscal encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 476 — Devolvendo o processo da Intendencia Municipal de Caxias, naquello Estado, solicitando autorização para fundar uma Caixa de Depósitos Populares, na mesma praça.

— Ao consultor da Fazenda Publica:

N. 473 — Respondendo o Officio numero 45, de 5 do corrente, referente á firma R. Fontes & Comp., nessa praça.

Requerimentos despachados

Rodrigo Leopoldo, requerimento de 6 de junho de 1925. — Autado, volte a despacho.

Francisco dos Santos Teixeira, requerimento de 10 de junho de 1925. — Certifique-se o que constar.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de Junho de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional.

N. 89 — Remettendo, devidamente informado o processo n. 239 P, de 1922, da Companhia Previdente, Caixa Publica de Pensões, o relativo ao pagamento do selo sobre capital social da mesma.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da 3ª circumscripção — S. Paulo:

N. 241 — Remettendo, para cumprimento do despacho, o processo numero 169 A, de 1925, no qual é interessada a Companhia Amadora de Seguros com sede nessa cidade.

Requerimento despachado

N. 414 I, de 1925 — Companhia Internacional de Seguros, comunicando-lhe ter sido concedida autorização para funcionar no ramo de accidentes no trabalho. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de Junho de 1925

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 1.215 — Ao director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, informando sobre pagamento solicitado por carta de 21 de abril ultimo.

N. 1.246 — Ao tenente-coronel comandante do 1º Grupo de Artilharia de Costa, accusando o recebimento do officio n. 566, de 26 de maio ultimo.

N. 1.247 — Ao director da Viagem e Obras Publicas da Secretaria da Agricultura do Minas, informando sobre o *Diário Official*.

N. 1.248 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção para o menor Eulucio de Oliveira.

N. 1.249 — Ao director da Receita Publica, remettendo o boletim do stock existente no annexado.

N. 1.250 — Ao chefe do 1º Distrito Telegraphico de Minas, informando sobre assignatura do *Diário Official*.

N. 1.251 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, informando sobre assignatura do *Diário Official*.

N. 1.252 — Ao administrador dos Correios do Joazeiro, informando sobre o *Diário Official*.

N. 1.253 — Ao director da Secretaria da Camera Municipal de Luyas, devolvendo o officio n. 464, de 5 do corrente.

N. 1.254 — Ao intendente da Central do Brasil, comunicando sobre organamento.

N. 1.255 — Ao collector federal de Minas, informando sobre o *Diário Official*.

N. 1.256 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, informando sobre assignatura do *Diário Official*.

N. 1.257 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção para Alberto Antonio de Azevedo.

N. 1.258 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, lida, para Honoreia Figueira.

N. 1.259 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando o supplemento para pagamento

ao pessoal amovivel, relativo ao mez de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Raul Teodoro Barcos. — Sim, em tempo.

Ariston Pereira Cardoso e Fernando Alves Pereira. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de Junho de 1925

N. 59 G — Gustavo Dias Carneiro. — A vista do parecer compra-se o alvará integralmente.

N. 56 B — Banco do Brasil. — Deferido.

N. 561 A — Alexandre da Costa Cachoia. — Deferido.

N. 530 A — Amancio Lopes Coelho. — Pague-se.

N. 47 N — Nicoláo Pina Barbosa. — Satisfaca a exigencia.

N. 28 G — Galdão Rosa. — Satisfaça a exigencia.

N. 91 E — Benveneciana de Castro. — Compra-se o alvará de Rs. 43.

N. 134 G — Cícero Alves Vianna. — Pague-se.

N. 80 L — Libcelia Salazar. — Compra-se o alvará.

N. 299 J — José Marianno da Silva. — Compra-se o alvará.

N. 27 G — Geraldo Lage. — Compra-se o alvará.

N. 567 A — Antonio Vez de Carvalho Junior. — Compareça para esclarecimentos.

N. 160 R — Renato Pereira dos Santos. — Reconhecida a fôrma do documento de Rs. 3 a 6, compra-se o alvará.

N. 490 M — Maria José Wernoch Ferreira. — Pague-se, de accordo com o parecer.

N. 990 O — Oscar Teixeira de Mendonça. — Satisfaca a exigencia.

N. 398 J — José Martins Vieira. — Compra-se o alvará.

N. 99 F — Francisco Carneiro Ribeiro da Luz. — Satisfaca a exigencia.

N. 93 O — Orosiano Maria Parrello Junior. — Deferido.

N. 97 O — O mesmo. — Deferido.

N. 538 Est. — Directoria da Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, D. Irene Campos. Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 500 J — Jacques Rieber. — Deferido.

N. 49 V — Vicente de Faria Coelho. — Elimine-se a condição de menor.

N. 20 V — Vicente de Faria Coelho. — Deferido.

N. 481 A — Amadeu de Castro Lisboa. — Compra-se o alvará.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, remette baixar as instruções que a esta se encontram para signalização optica e a bracos nos commandos e na observação do tiro da artilharia, as quaes devem figurar no regulamento para o emprego dos meios de transmissão no interior dos corpos da arma, como an-

nexo n. X, ficando revogadas as instruções especiaes de signalização para a artilharia de campanha (I. S. A.).

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1925. — Setembrino de Carvalho.

Instruções para a signalização optica e a bracos (com signaes "Morse")

I — *Estabelecimento das ligacões* — São feitas de accordo com as regras adoptadas para a signalização optica pela

"Instrução técnica sobre o emprego dos meios de transmissão", com as simplificações que as circunstâncias exigirem em se tratando da signalização a braços.

II — Regras relativas à transmissão e à recepção dos despachos — Idem.

III — Código das convenções para signalização optica e a braços nos commodos e observação de tiro de artilharia.

CONVENÇÕES DE UMA E DE DUAS LETRAS

A — Alça.	AM — Alça minima.
B — Baixo — Baixo.	AS — Angulo de elevação.
C — Caisa — Curto.	BA — Bom em alcance.
D — Deriva.	BD — Boa direcção.
E — Escaleno.	BR — Barragem.
F — Fogo.	CF — Cessar fogo.
G — Granada — Grupo, es- pecio de fogo.	CR — Carga reduzida.
H — Alça.	DU — Duração.
I — Inseccion.	DI — Direita.
J — (Já) prompto.	ES — Esquerda.
K — Cadencia.	FH — Fogo habitual.
L — Luneta — Longo — Lance.	FL — Fogo lento.
M — Mais.	FP — Fogo por peça.
N — Menos.	FR — Frente.
P — Percussão — Peça.	FV — Fogo vivo.
R — Referência — Relato.	GA — Granada alongada.
S — Sitio — Salva.	MI — Millesimo.
T — Tempo — Correção.	MN — Minuto.
V — Vigilância — Volta.	MT — Metros.
X — Shrapnel.	MA — Mesma alça.
Y — Verificação.	ME — Mesmos elementos.
	MP — Mudança de posição.
	NO — No objectivo.
	NB — Não observado.
	NV — Não visto.
	PP — Ponto de pontaria.
	RC — Retaguarda.
	TB — Toda Bia.
	TP — Tiro progressivo.
	VI — Velocidade.

Observações — a) Os numeros ordinac são representados pelos correspondentes cardinaes seguidos de (o) ou de (a).
Ex.: segunda peça — 2a.

b) nos despachos de commodos e observações de tiro é dispensavel o preambulo.

IV — Abreviações:

Cmd — Commando (precederá qualquer serie de com- mandos).	Col — Columna.
Frnt — Frente.	Vat — Viatura.
Rtg — Retaguarda.	Art — Artilharia.
Dir — Direita.	Inf — Infantaria.
Sqr — Esquerda.	Cav — Cavallaria.
Fpp — Fogo por peça.	Eng — Engenharia.
Cad — Cadencia.	Avi — Avião, aviação.
Csf — Cessar fogo.	Mir — Metralhadora.
Rem — Remuniciamento.	Car — Carro.
Mdp — Mudança de posição.	Ass — Assalto.
Grp — Grupo.	Gen — General.
Rgt — Regimento.	Col — Coronel.
Bia — Bateria.	Maj — Major.
Sec — Secção.	Cap — Capitão.
Btl — Batalhão.	Ten — Tenente.
B.C — Batalhão de caçadores.	Sgt — Sargento.
Cia — Companhia.	Com — Comandante.
Pel — Pelotão.	V.G — Vanguarda.
Bda — Brigada.	P.G — Pleno guarda.
Div — Divisão.	PA — Pátes avançada.
Esq — Esquadrão.	O.C — Quartel general.
	Rp — Patrulha.

V — Observações gerais:

1.º No tiro progressivo suprimir-se os dizeres "contos limites" e diga-se somente quaes os alvos limites (em numero).

2.º Na transmissão de commodos simplifique-se o despacho. Basta chamar o posto correspondente pelo seu indicativo. Quando o correspondente attender (fazendo seu proprio indicativo seguido do signal "pode transmitir") mandar-lhe o indicativo do posto (que está expedido) precedido da preposição de, em seguida a abreviação Cmd (commando) e depois a serie de commodos por partes, proseguindo após cada grupo de commodos só depois que o correspondente accusar o recebimento pelo signal "entendido" (um ponto).

3.º Os signaes com bandeirinhas ou a braços desarmados serão feitos segundo as convenções "Morse". O ponto será figurado por um braço estendido para o lado, horizontalmente, e o traço pelos dois abertos na horizontal.

4.º o numero cardinal precederá a palavra a que se refere, ao passo que o ordinal será precedido por ella.

5.º Na transmissão dos despachos não será permittido modificar as abreviações das presentes instruções.

Ri de Janeiro, 4 de junho de 1925. — Secretário de Guerra.

Por portaria de 9 do corrente, concedeu-se licença pelo prazo de seis mezes, ao despatchante da extincta Intendencia da Guerra, addido á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, João Duarte Nunes Netto, de accordo com o art. 17 § 2º do decreto n. 14.638, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado o capitão de engenharia José Rodrigues da Silva, do cargo de Fiscal do Collegio Militar do Ceará, conforme pediu.

Foi nomeado ajudante do Collegio Militar do Ceará o capitão de infantaria Paulo do Aguiar.

— Por portarias da mesma data foram nomeados:

Secretario do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar o escrevente de 1ª classe do mesmo laboratorio João Pereira da Cruz;

Escrevente do 1ª classe do mesmo laboratorio o escrevente de 2ª classe Arnaldo Tinoco;

Escrevente de 2ª classe do mesmo laboratorio, o escrevente extranumerario do mesmo, Nelson Fernandes Ramôa.

Departamento do Pesscal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1925

Carlos Carneira, ex-alumno do Collegio Militar do Ceará, pedindo exame

para reservista. — Deferido. Dirija-se ao commando da 7ª Região Militar, para prestar exame.

Ildefonso Juvenal da Silva, pedindo inclusão no quadro de officiaes da reserva do Exército. — Habilita-se nos termos do art. 1º, n. 2, do decreto numero 15.183, de 21 de dezembro de 1921.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1925

Offícios:

Sr. director do Aprendizado Agrícola do Piauí:

N. 2.259 — Communica que o Sr. ministro approva o acto pelo qual designa o professor primario Edgard Santa Cruz para, sem prejuizo de suas attribuições ecônomas, prestar os serviços da escripturario D. Maria Joanna de Araujo Góes, durante

o impedimento desta e concede o abono da gratificação mensal de \$3000.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 2.260 — Declara haver o Tribunal de Contas negado o registro da despesa de \$500 \$, relativa ao adiantamento ao almoxarife Ricrdo Augusto de Barros, por estas aquelle funcionario alguma responsavel por dous adiantamentos anteriores.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.262 — Restitue os documentos relativos a differença de vencimentos do ajudante do director da Hospedaria de Imigrantes da Lha das Fiores Leopoldo Meira, no mez de fevereiro ultimo.

N. 2.263 — Restitue documentos relativos a differença de vencimentos do chefe da 2ª secção dessa directoria engenheiro Paschoal Villaboim, no mez de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.264 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder autorização para adquirir do Sr. U. Jonker as peças necessarias aos trabalhos a serem realizados pelo referido construtor, para a reforma completa daquele aparelho, mediante a importância de \$3.673\$00.

N. 2.255 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização para adquirir do respectivo fabricante a machina Werneck, destinada a extracção dos formigueiros que foram reaparecendo do terreno dessa repartição.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas:

N. 2.163 — Communica haver o Sr. ministro aprovado a tabella de diarias para o pessoal desse Serviço, abaixo indicada:

Directoria:

Director.....	20\$000
Chefe de Secção e secretario.....	20\$000
Ajudante de 1ª classe.....	20\$000
Ajudante de 2ª classe, 1º officia. e archivista.....	20\$000
2º officia. desenhista, almoxarife e auxiliar de Defesa Agrícola.....	20\$000
3º officia. m. c. i. c. enc. e pagador de distribuição de sementes e despachante.....	16\$000
Escreventes dactylographos, auxiliares de distribuição de plantas e sementes e aradores.....	13\$000
Ajudante de almoxarife.....	10\$000

Inspectorias agrícolas:

inspectores.....	20\$ 00
Ajudantes.....	20\$000
Escreventes.....	13\$0 0
Arader, mecânico, distribuição de plantas e semente.....	11\$000

Campos de sementes:

Director.....	10\$000
Chefe de culturas.....	15\$000
Escrepturario.....	13\$000
Mecânico e jardineiro-horticultor.....	11\$000
Pestor.....	10\$000

N. 2.261 — Communica que o Sr. ministro resolveu que por conta da quota de reis 60:000\$, a sua consignação ao 8-Dias, etc. — consignação «Pess. a» — III — Diarias, da verba 5ª corresse a despesa com o pagamento de diarias do funcionario us a companhia do Dr. Beckman na excursão de estudos e visitas aos estabelecimentos rederaes e estaduais.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná:

N. 2.238 — Restitue, para rectificação, a terceira via do folha de pagamento do pessoal dessa escola, relativo ao mez de março.

— Sr. director da Meteorologia:

N. 2.263 — Declara que o Sr. ministro resolveu homologar o acto des a directoria, pelo qual, independente de concorrência, adquiriu a firma F. Briguei & Comp., em 1924, diversos livros e revistas na importância total de 2:03\$700, e communica que, para se acuar encerrado o exercicio de 1924, devem as contas, em que são ser e caminhadas a esta Directoria Geral com requerimento do interessado para pagamento por exercicio fin. os.

N. 2.270 — Restitui a terceira via do pedido sob n. 41, referente á aquisição de material permanente e de consumo á Andrade V.iga & Comp., com a declaração de ter sido feita na escripturaçã. des a Directoria Geral a anulação da importância do empenho anteriormente feito.

N. 2.271 — Communica haver o Sr. ministro aprovado o acto pelo qual fixastes em 2\$ a diaria que deve perceber o Dr. Godofredo Higman, observador da Estação Climatologica, em Tapetina, no Estado do Pará, durante 10 dias, afim de inspecionar e remontar algumas estações no mes. no Estado e no do Amazonas.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pas. oit:

N. 2.272 — Communica haver o Sr. ministro concedido ao veterina lo desse Serviço Nilo Garcia Carneiro, que exercia as funcções de encarregado do Posto de Assistencia Vet rinaria de Campos, no Estado do Rio de Janeiro a ajuda de custo co respondente a dois mezes de vencimentos.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.273 — Declara que a despesa relativa ao pagamento da gratificação pro isoria aos funcionarios desta república, por motivo de substituições regulamentares, dev rá ser levada á conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda por decreto n. 4.811, de 7 do novembro de 1924, e que a essa directoria cabo organizar a folha do referido pagamento e remetel-a para os devidos fins, á Directoria da Despesa.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.274 — Communico, que foi rectificado na escripturação desta directoria geral, para 30:045 o empenho da despesa referente ao saque telegraphico pedido p. rest ministro, para ser posta a disposição do nosso consul em Montivideo.

— Sr. director da Estação Geral da Experimentação da Bania:

N. 2.275 — Communico o haver o Sr. ministro resolvido que corra por conta da verba do erveço de Inspeção e Fomento Agrícolas a despesa com o pagamento de ajuda de custo da importância de 1:800\$ e das diarias do valor de 50\$ cada uma, mandadas abonar ao agronomo Almiro Freitas de Paiva, chefe, interino, da seção de Chimica dessa estação.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1925

Offícios:

Sr. maestro presidente do Tribunal de Contas:

N. 250 — Remete, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de mo ilicção e a sferencia do contrato celebrado em 9 de janeiro ultimo, com os Srs. Francisco Walter Him, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, para o desenvolvimento da Industria Siderurgica e Metalurgica.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios:

N. 251 — Communico que o Tribunal de Contas recebeu o registro ao termo de novação do contrato, feita em 21 do mez anterior, com o engenheiro Thomaz Le Gall, para servir de engenheiro-machinista des a Estação Experimental, e pede informações do que occorreu em relação a prestação de serviços por parte do mesmo engenheiro e, si os pressa, quaes as condições de remuneração e outras em que os est. empenhado.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Pernambuco:

N. 252 — Confirmando telegramma expedido nesta data.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1925

Peres Cardoso & Comp., United Cigarette Machine C.º, Inc., Warner Dickinson Stetson, Isaac Kaplan, Angriani, Pilla & Comp. (dous requerimentos), Silveira Carvalho & Comp., Augusto Duarte da Silva, The British Drug Houses, Limited, E. Pedreira, Lanzillotti & Comp. (dous requerimentos), J. Cunha & Pereira, Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ypiranga Assad (tres requerimentos), Paulino da Silva Corado e De Forest Radio Telegraph Company. — Lavre-se o termo.

Sabino Maciel Monteiro de Mattos. — Concedo o prazo. Lavra-se o termo.

Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company (opp.), ao pedido de registro da marca "Leite Maltado", de Paul J. Christoph & Comp. — Junte-se ao processo.

Jos. Po. Farbenphoto G. m. b. H., & Agricultural Developments Company (Pyrford) Limited. — Preste esclarecimentos.

Vacuum Oil Company. — Dê-se certidão.

Botano & Guerra. — Provem a cessação da marca, apresentando documento authenticco.

Marti Pacheco & Comp., e Adalberto de Gusmão Jalaby. — Expeça-se guia. Alois Fabian. — Restituam-se, de accordo com a informação.

José de Oliveira Cunha Graça. — Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Alfredo Santos & Comp. — Annotem-se as transferencias para Alfredo Fernandes dos Santos e destoe para Alfredo Santos & Comp.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 36.635 a 36.771, constantes da notificação n. 1.341, do Bureau International de La Propriété Industrielle, de Berna, á excepção das numeros 36.685 e 36.771, acceitas em parte e recusadas quanto a productos pharmaceuticos, porque a 1ª imita a numero 18.608, desta capital, e a 2ª a numero 8.168, de Berna, e das numeros 36.656, 36.672, 36.693 e 36.696, recusadas porque imitam, respectivamente, as ns. 12.7499, desta capital, 7.249, dos Estados Unidos, e 19.609 e 16.114, desta capital. Foram tambem archivadas os avisos de transferencia ns. 4.389 a 4.905 e os de operações diversas numeros 1.478 a 1.480.

Pedidos de privilegio:

Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", para «um processo para o fabrico da seda artificial e dos fios e filamentos artificiaes». — Deferido.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, para «um processo de separar hafnio e zirconio, com applicação do acido sulfurico». — Deferido.

«L'Air Liquide» Société Anonyme pour l'Etude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude, para «um processo de extracção prévia do ethyleno e de remoção, com o auxilio delle, de certas impurezas na separação dos gazes de fornos de coke e seus analogos, por meio de liquefacção». — Deferido.

Antonio Elesbão Rego, para «um botão de collarinho, denominado Botão Aeroplano». — Indeferido.

Gerônimo Lopez Gálvez, para «um novo systema de acondicionamento de figos seccos, ou outras fructas». — Indeferido.

Ricardo Brueggemann, para «a applicação da photo-luminiscencia ou radioactividade em imagens, bustos, estatuetas, photographias, impressos, chromos, oleographias, pinturas, tanto religiosas como artisticas, de pessoas vivas ou mortas ou qualquer outra reproducção». — Indeferido.

Granitite Manufacturing Company, para «composição de materia». — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DA INVENÇÃO

(Art. 44, do Reg. annexo ao Dec. numero 16.264, de 19 de dezembro do 1923)

Pontos característicos da invenção de «uma machina para fabricar biscoitos

e semelhante em forma de esphera», para a qual pediram privilegio Peres Cardoso & Comp.

(Deposito n. 1.331, de 9 de junho de 1925)

Uma machina para fabricar biscouts esphericos e semelhante, caracterizada por um cylindro (1) com canaluras transversaes (2) combinado com uma travessa concava (3) tambem munida de canaluras (4) correspondentes a do cylindro, sendo a distancia entre a travessa e o cylindro regulada por um parafuso (5) e sendo a alimentação da massa em barras cylindricas feita por meio de uma calha (6) longitudinalmente collocada em posição de receber e re-pectivamente despejar a barra de massa entre o cylindro e a travessa auxiliar de conformação da esphera de massa, por meio de esbarros (7) lateralmente no cylindro e das alavancas (8, 9, 10) com mola (11).

Substancialmente como descripto e apresentado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no aparelho de fabrica circular rotativa de machinas de cigarros e de outras machinas», para a qual pediu privilegio a United Cigarette Machine Co.

(Deposito n. 1.335, de 9 de junho de 1925)

1. Um aparelho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um par de manivellas montadas para girar; uma armação pivotada nas ditas manivellas e adaptada a ser movida por estas em plano vertical; um eixo em que está fixada a faca montado para girar na dita armação; meios de transmissão de movimento entre uma das ditas manivellas e o dito eixo para fazer girar este durante que as manivellas são postas em rotação.

2. Um aparelho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um par de manivellas montadas para girar; uma armação pivotada nas ditas manivellas e adaptada a ser movida por estas em plano vertical; um eixo em que está fixada a faca montado para girar na dita armação; uma roda dentada fixada no extremo do eixo de uma das ditas manivellas; engrenagens entre a dita roda e o dito eixo para fazer girar este durante que as manivellas são postas em rotação.

3. Um aparelho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um par de manivellas montadas para girar; uma armação pivotada nas ditas manivellas e adaptada a ser movida por estas em plano vertical; um eixo em que está fixada a faca montado para girar na dita armação; uma roda conica dentada fixada rigidamente no eixo de uma das ditas manivellas; um eixo intermediario montado para girar na dita armação; um rodete conico dentado fixado no eixo em que está fixada a faca; um par de rodetes conicos dentados no dito eixo intermediario, engrenando um destes rodetes com a dita roda no eixo de uma das manivellas, e engrenando o outro rodete com um rodete similar no dito eixo da faca.

Pontos característicos da invenção de "um instrumento para ligar fios metallicos uns aos outros por meio de torções», para a qual pediu privilegio War-

ner Dickinson Stetson (deposito numero 1.336, de 9 de junho de 1925):

1º, um instrumento para ligar fios metallicos uns aos outros por torção, o qual comprehende uma cabeça, uma fieira montada rotativa e amovivelmente na cabeça e cuja periphéria é dentada, e um machinismo de roquete reversivel em conexão com a periphéria dentada;

2º, um instrumento segundo o ponto característico 1, em que a cabeça e a fieira são cada uma constituídas por duas partes, sendo as partes ou maxillas da fieira semi-circulares e separaveis;

3º, um instrumento segundo os pontos característicos 1 e 2, que comprehende meios para fixar uma na outra as duas partes da fieira;

4º, um instrumento segundo os pontos característicos 1 e 3, em que os meios para fixar uma na outra as duas partes da fieira, consistem em pinos que travessam orelhas nas ditas partes e se extendem através de recessos arranjados correspondentemente na parte companheira;

5º, um instrumento segundo o ponto característico 1, em que a fieira tem cordões ou nervuras circulares e a cabeça tem coneluras circulares adaptadas a receber as ditas nervuras;

6º, um instrumento segundo o ponto característico 1, em que o dito machinismo de roquetes comprehende um par de cães comprimidos por mola que normalmente estão em conexão com os meios operaveis dentados para retrair qualquer dos cães ou ambos da periphéria dentada da fieira;

7º, um instrumento de ligar um aos outros fios metallicos por meio de torção, substancialmente como se descreveu e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de "uma machina a calor ambiente, destinada a utilizar-se da energia interna do ar atmosferico, como força motoras», para a qual pediu privilegio Sabino Maciel Monteiro de Castro deposito numero 1.337, de 9 de junho de 1925):

Compõe-se de duas partes: — uma, destinada a tornar possivel a transformação do calor do ar atmosferico em trabalho, e que comprehende: um compressor, onde se comprime o ar, a 20 atmosferas; duas camadas completamente vasias; uma roda de 40 centimetros de diametro, accionada por um turbo motor, e que, devido ao seu rapido movimento de rotação, produz o vacuo nas referidas camaras; tres tubos, com torneiras, communicando as duas camaras e o compressor com o exterior; e outra parte destina-se á produção do trabalho e comprehende: um turbo motor, funcionando, bem como o primeiro, entre o compressor, a 20 atmosferas e uma das camaras vasias.

O ar, depois de produzir trabalho, se liquefaz, sahindo por um dos tubos, enquanto nova porção entra para o compressor, por intermedio da roda.

Pontos característicos da invenção de "Um aparelho para guardar moedas de metal, denominado «Porta Nickels», para a qual pediu privilegio Isaac Kaplan (deposito n. 1.338, de 9 de junho de 1925):

O novo aparelho porta-nickels é feito de metal ou outra qualquer substancia em forma de tubo ou de quadro de tubos.

Cada tubo tem dentro uma mola que

está fixada com o fundo do tubo e com a chapa do tubo; apertando a chapa de cima, que é movel, faz-se um espaço onde se colloca a moeda ou tantas moedas quantas possam caber no tubo ou nos tubos.

Cada tubo do quadro do aparelho é destinado a uma moeda certa— como as moedas de \$100, \$200, \$400, etc.

Sobre a chapa de cima de cada tubo, está impressa a moeda a que está destinado.

Cada aparelho póde ter uma ou duas alças de segurança para collocação de uma corrente.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de fabricação de caixas de madeira com taboas de finissima espessura», para a qual pediram privilegio Angresani, Pilla & Comp. (deposito n. 1.339, de 9 de junho de 1925):

Em resumo reivindicamos um processo de fabricação de caixas de madeira feitas de taboas finissimas ou de qualquer espessura, assim como de qualquer especie de madeira, dobradas, juntadas, colladas, grampeadas ou pregadas, com inscrições, gravuras, desenhos, etc., sobre a propria madeira da caixa ou sobre o papel de seu revestimento externo, cuja caixa é riscada, dobrada, collada, grampeada ou pregada em qualquer dimensão, espessura e formato, para acondicionamento de fazendas, armazéns, chapéus, artefactos de tecidos, flores artificiaes, perfumarias, impressos, especialidades pharmaceuticas, cordas para finados e confeções em geral, como succedaneas das caixas de papelão.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Silveira Carvalho & Companhia, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 2.700, de 9 de junho de 1925):

Consiste no nome característico «O meu sapateiro», sublinhado. A marca será tambem usada em notas, facturas, annuncios e demais papeis do expediente da firma, servindo assim de seu nome commercial. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Augusto Duarte da Silva, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 2.701, de 9 de junho de 1925):

Consiste no nome característico «Chapolaria Modelo Chico», sublinhado. Esta marca será tambem usada em notas, facturas, annuncios e demais papeis do expediente do depositante, servindo assim de seu nome commercial. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro The British Drug Houses, Limited, destinada a artigos das classes 1 e 3 (deposito n. 2.702, de 9 de junho de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, em que se vê uma grande estrella de seis pontas, em cujo centro se vê uma outra estrella de seis pontas, menor, onde apparecem as palavras «Trade Mark». Abaixo estão o nome e endereço seguintes: «John Wyman, London».

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir «ácidos, inclusive ácidos vegetaes, alca-

lis, cores para artistas, pigmentos, materias corantes minerais, incluidos na classe 1, o «tinturas, extractos, cascas, medicamentos privilegiados e oleo de fígado de bacalhão», incluidos na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro E. Pedreira, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 2.703, de 9 de junho de 1925):

Consiste na denominação característica «Café e Bar Avaré». A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os comestíveis e bebidas de seu commercio, incluída nas classes 41, 42 e 43, do regulamento em vigor e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Lanzillotti & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.704, de 9 de junho de 1925):

Consiste em um medalhão ornamentado de arabescos, tendo no centro a palavra característica «Brichit», da classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Lanzillotti & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.705, de 9 de junho de 1925):

Consiste em um rectângulo, contendo as palavras: «Fabrica de biscoitos especiaes» e o nome característico «Sinhá» acompanhado dos dizeres: «Marca Registrada» — «Lanzillotti & Comp.» — «Telephone Central 2154» — «Rua do Rezende, 152» — «Rio de Janeiro». Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro J. Cunha & Pereira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.706, de 9 de junho de 1925):

Consiste em um rectângulo contendo na parte inferior a figura de uma mangueira frondosa e superiormente a denominação característica «Padaria Mangueira», acompanhada dos dizeres «Grande sortimento de pão e rosas de todas as qualidades» — «Deposito de farinhas de trigo» — «Biscoitos finos de todas as qualidades» — «J. Cunha & Pereira» — «661, rua S. Francisco Xavier, 661» — «Telephone 942 Villas» — «Rio de Janeiro». Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ypiranga Assad, destinada a artigos das classes 36 e 50, letra j (deposito n. 2.707, de 9 de junho de 1925):

Consiste do característico «555», entre aspas, que servirá para distinguir o numero de ordens em qualquer acondicionamento e caixas que contiverem meias e artigos de malharia de seu fabrico.

A marca poderá variar em cores e dimensões podendo ser impressa ou escripta a mão comprehendida nas classes 36 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Paulino da Silva Corado destinada a artigos da classe 50, letra f (deposito n. 2.708 de 9 de junho de 1925):

Consiste no nome característico «Ver-nistol» ao lado de um desenho representando duas crianças sentadas no chão ao lado de duas vasilhas com o respectivo producto a primeira lustrando um movel e a outra o proprio chão. Classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ypiranga Assad destinada a artigos das classes 36 e 50, letra j (deposito n. 2.709, de 9 de junho de 1925):

Consiste do característico «444», entre aspas, que servirá para distinguir o numero de ordens em qualquer acondicionamento e caixas que contiverem meias e artigos de malharia de seu fabrico.

A marca poderá variar em cores e dimensões podendo ser impressa ou escripta a mão comprehendida nas classes 36 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ypiranga Assad, destinada a artigos das classes 36 e 50 letra J (deposito n. 2.710, de 9 de junho de 1925):

Consiste no característico «9999», entre aspas, que servirá para distinguir o numero de ordens, em qualquer acondicionamento e caixas que contiverem meias e artigos de malharia de seu fabrico.

A marca poderá variar em cores e dimensões, podendo ser impressa ou escripta a mão, comprehendida nas classes 36 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Angrisani, Pilla & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra A (deposito n. 2.711, de 9 de junho de 1925):

Consiste na denominação característica Grande Fabrica de Caixas e Artefactos de Madeira e servirá para distinguir os artigos dos supplicantes incluída na classe 50 letra A, e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro a De Forest Radio Telephone & Telegraph Company, incluidos na classe 8 (deposito n. 2.712, de 9 de junho de 1925):

Consiste na representação da palavra Audion.

A marca, que pódo variar em tipo, cores e dimensões, servo para distinguir «apparelhos radio telegraphicos e radio telephonicos», incluidos na classe 8, da fabricação e commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 15 — SESSÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados, Roberto Leonidas Lapagesso, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Roberto Leonidas Lapagesso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola Visconde da Graça: Officio n. 468, de 30 de abril de 1925, pedindo pagamento da importancia de 4.312\$400, proveniente de fornecimento de medicamentos feito no corrente anno. — A delegação resolveu recusar

registro á despeza, pelos fundamentos do parecer.

Procuradoria Regional do Serviço de Povoamento do 1º Distrito:

Officio n. 39 de 5 de março de 1925, consultando sobre pagamento de ordenação ao auxiliar diarista, Roberto R. de Souza. — A delegação resolveu responder a consulta na forma do parecer.

Delegação do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 518, de 11 de maio de 1925, enviando processo de concorrência. — A delegação resolveu archivar o processo da concorrência.

— Pelo delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 577, de 4 de maio de 1925, remetendo folhas de diarias a que tem direito o Dr. Chrysogono Leite, na importancia de 44\$000. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins do que trata o parecer.

Officio n. 612, de 7 de maio de 1925, remetendo folhas de diarias a que tiveram direito diversos officiaes, na importancia total de 1:420\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despeza pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 608, de 7 de maio de 1925, pedindo levantamento de cauções de 1:000\$ e 1:583\$920. A delegação resolveu autorizar o levantamento das cauções.

Officio n. 460, de 17 de maio de 1925, remetendo folhas de diarias, a que tiveram direito diversos officiaes, na importancia total de 695\$000. A delegação resolveu reconsiderar sua decisão anterior, recusou registro á despeza, pelos fundamentos do parecer.

Hospital Militar:

Officio n. 251, de 8 de maio de 1925, remetendo segundas vias do empenho global. — A delegação resolveu recusar o «visto» ao empenho pelos fundamentos do parecer.

Serviço de Saude:

Officio n. 46, de 5 de maio de 1925, remetendo segundas vias de empenhos globaes, relativos a diversas massas. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos, pelos fundamentos do parecer.

3ª Companhia de Tropas de Administração:

Officio n. 186, de 9 de maio de 1925, remetendo segundas vias de empenhos globaes, relativos a diversas massas. — A delegação resolveu aceitar os empenhos de ns. 1 a 8, 11 e 12, e recusar o «visto» aos de ns. 9, 10 e 13, pelos fundamentos do parecer.

10ª Circumscrição de Justiça Militar:

Officio n. 110, de 7 de maio de 1925, remetendo proposta para fornecimento de artigos de expediente. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento, pelos fundamentos do parecer.

— Pelo Sr. delegado Dr. Jayme Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Uruguayana:

Officios ns. 87, 88 e 90, de 6 e 7 de maio do corrente anno, remetendo segundas vias do empenhos. — A delegação recusou o «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios:

Officios ns. 380 e 381, de 8 de maio

de 1925, pedindo pagamento de diversas contas, relativos a fornecimentos feitos durante o corrente anno. — A delegação resolveu recusar o registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 28, de 5 de maio de 1925, pedindo pagamento da importancia de 600\$, proveniente do aluguel do predio onde funciona essa inspectorias, relativos ao mez de abril findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 32, de 4 de maio de 1925, pedindo reconsideração da decisão anterior, que recusou registro á despesa na importancia de 1:283\$600, proveniente de fornecimentos feitos pela firma Souza & Barros. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — *Dr. Eurico Franco Ribeiro*, — *Roberto Leonidas Lapagesse*, — *José Alcides Bonenti*, — *Dr. Jayme Rosa*, — *Decio Benigno*.

ATA N. 16 — SESSÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1925

Presidência do Sr. Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesse, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Roberto Leonidas Lapagesse:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio — Patronato Agricola Visconde da Graça:

Officio n. 487, de 8 de maio de 1925, pedindo pagamento ao Sr. Nogueira, na importancia de 5:745\$800, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia afim de que o patronato informe a que mez ou mezes se refere o fornecimento.

Officio n. 489, de 8 de maio de 1925, enviando processo de concorrência administrativa para fornecimento durante o corrente anno. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo de concorrência, visto não ter sido o mesmo organizado de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica e seu respectivo regulamento.

— Pelo Delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Guerra — 3ª Região Militar — Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 679, de 15 de maio de 1925, remetendo folhas de diarias na importancia de 1:090\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 683, de 16 de maio de 1925, remetendo folha de ajuda de custo do 1º tenente medico Dr. Antonio Bonifacio Borba, na importancia de 172\$222. — A delegação resolveu recusar registro á despesa de que se trata por infringir o disposto da lei do orçamento em vigor.

Officio n. 661, de 14 de maio de 1925, remetendo contas de passagens da firma Piuma & Silva, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro na importancia de 2:450\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

3º Batallião de Engenharia:

Officio n. 436 de 14 de maio de 1925, solicitando informação sobre pagamentos. — A delegação resolveu responder nos termos do parecer.

Hospital Militar:

Officio n. 457, de 12 de maio de 1925, remetendo segundas vias de empenhos globaes. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Collegio Militar:

Officio n. 74, de 27 de fevereiro de 1925, remetendo folha de diarias na importancia total de 130\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Arsenal de Guerra:

Officio n. 242, de 15 de maio de 1925,

remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu aguardar solução da consulta feita ao Tribunal de Contas.

8º Batallião do Caçadores

Officio n. 54, de 14 de maio de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos, não só por impropriedade de classificação como também porque não estão datados.

Grupo de Esquadrilhas de Aviação:

Officio n. 869, de 8 de novembro de 1924, remetendo balancetes de prestação de contas do thesoureiro desse grupo. — A delegação resolveu devolver o processo pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Fazenda — Alfandega do Porto Alegre:

Officio n. 160, de 25 de março de 1925 remetendo demonstração das despesas mindas effectuadas pelo porteiro dessa alfandega, no segundo semestre de 1924. — A delegação resolveu de accordo com o parecer.

Alfandega de Livramento:

Officio n. 300, de 15 de maio de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu archivar os empenhos em questão.

Alfandega de Uruguanayana:

Officio n. 98, de 11 de maio de 1925, remetendo contas na importancia total de 1:200\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Viação — Repartição Geral dos Telegraphos:

Officio n. 180, de 14 de maio de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos por terem sido confeccionados a tinta e não a lapis-tinta como determinam as instruções da Contadoria da Republica.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai assignada por todos. — *Dr. Eurico Franco Ribeiro*, — *Roberto Leonidas Lapagesse*, — *José Alcides Bonenti*, — *Dr. Jayme Rosa*, — *Decio Benigno*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 33

Livro n. 2 — Fls. 71

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 19, "Material e objectos de electricidade", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, de 2 de abril deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo Departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925):

Aos cinco (5) dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Fontes Garcia & Companhia, estabelecidos á avenida Passos cento e cinco e cento e sete (numeros 105 e 107), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos in-

fra mencionados, constantes do grupo dezenove (19), "Material e objectos de electricidade", ao referido Departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, de dois (2) de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), reproduzido e corrigido nos dois dias subsequentes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e um (21) de abril de mil novecentos e vinte e cinco, a folhas novo mil quinhentos e noventa e oito (9.598), e seguintes, juntamente com a acta da abertura e encerramento da concorrência, tendo sido a relação nominal de inscrições publicada no *Diario Official* do dia 17 de abril, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo dezenove (19), "Material e objectos de electricidade", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias,

exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem nos hospitais Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficarão as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente do quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interposição judicial, com perda da mencionada caução, que revertirá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a indemnização de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sexta, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal do Contas, não se responsabilizando o Governo da União por invalidação alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, tres (3) apólices da divida publica, ao portador, numeros diversos, de 1:000\$ cada uma, antes da respectiva assignatura, representando a importância de duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e dez réis (2345510), conforme provaram com o documento numero 367-305-6.377, de primeiro (1º) de junho de mil novecentos e vinte e cinco (1925), correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta (6ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quatro contos seiscentos e noventa mil e duzentos réis (4:690\$200) serão empenhadas parelhadamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), do doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco.

Secretaria Geral:

3. Despesas de prompto pagamento o eventuaes 190\$300

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venericas:

39. Custeio da enfermaria para leprosos, etc.. 250\$000

Hospital S. Sebastião:

75. Iluminação 190\$000

Hospital Dom Pedro II:

91. Iluminação 80\$000

Hospital Geral de Assistencia:

108. Iluminação 150\$000
111. Para obras de reconstrução, etc..... 600\$000

Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres:

123. Iluminação 30\$000

Secção de Hygiene Infantil:

121. Gaz e electricidade 20\$000
125 A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes 1:340\$000

Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial:

135. Iluminação 30\$000
137. Despesas de prompto pagamento o eventuaes 30\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

140. Aquisição de peças, etc. etc..... 250\$000
147. Iluminação, expediente e energia..... 150\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

156. Material para funcionamento dos dispensarios, etc. 150\$000

Serviço de Fiscalização do Leite e Lactecios:

173. Iluminação, energia electrica, etc..... 50\$000

Serviço de Fiscalização de Carne e Verdes:

178. Accessorios para vehiculos, etc..... 20\$000

Laboratorio Bromatologico:

187. Instalações electricas 30\$000
190. Iluminação e energia electrica..... 70\$000

Laboratorio Bacteriologico:

199. Gaz, iluminação e energia electrica..... 50\$000

Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:

204. Aquisição de material, etc. etc..... 250\$000
208. Material de custeio, conservação e reparos 200\$000

Lazareto da Ilha Grande:

244. Iluminação do predio 600\$000

Escola de Enfermeiras:

297. Iluminação 70\$000

No total de 4:690\$200

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo do contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Arnaldo Sodoma da Fonseca e C. Coelho, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estava collada uma estampilha federal do valor de dez mil réis (10\$) devidamente inutilizada. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Fontes Garcia & Comp. Testemunhas: Arnaldo Sodoma da Fonseca. — C. Coelho.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abat-jour de porcellana lisa, 8", um..... 18000
2. Abat-jour de porcellana lisa, 10", um..... 2\$400
3. Abat-jour tulypas diversas cores, um..... 3960
4. Abat-jour prato de ferro esmaltado, 8", um.. 2\$000
5. Abat-jour prato de ferro esmaltado, 10", um 2\$400
6. Aranhas de 3 1/4", de metal, uma..... 600
7. Aranhas de 2 1/4", de metal, uma..... 390

8. Aranhas de 4", de metal, uma.....	2\$800	73. Fio flexível n. 18 1/32, verde-amarelo, metro	\$300
9. Amperímetro para quadro de 1 a 50 ampéres, c. continuo, um.....	79\$000	74. Fio flexível n. 11 1/16, verde-amarelo, metro	\$850
10. Amperímetro para quadro de 20 a 150 ampéres, c. continuo, um.....	79\$000	75. Fio flexível n. 12 1/16, verde-amarelo, metro	\$8100
11. Amperímetro para quadro de 20 a 150 ampéres, c. alternada, um.....	79\$600	76. Fio de seda trançado n. 18 1/32, cores, metro	\$8260
12. Benjaminas de duas luzes, um.....	3\$500	77. Fio de seda duplo n. 18 1/32, cores, metro..	\$8250
13. Benjaminas de tres luzes, um.....	4\$400	82. Fio branco ou preto L&S n. 8-30/50, metro	\$8200
14. Benjaminas de quatro luzes, um.....	4\$900	90. Fio branco ou preto, DBRC 4, metro.....	\$8400
15. Benjaminas de cinco luzes, um.....	5\$900	92. Fio branco ou preto, DBRC 1, metro.....	\$8900
16. Blocos de madeira de lei, de 2" a 4", envernizados, um	\$800	93. Fio branco ou preto DBRC 0, metro	\$8570
17. Blocos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um	\$8000	99. Fuzível rolão de 3 a 30 ampéres, um.....	\$8375
18. Blocos de madeira de lei, de 8" a 10", envernizados, um	2\$800	101. Fuzível cartucho de 30 a 70 ampéres, 250 volts, um	2\$100
19. Blocos de madeira de lei, de 11" a 15", envernizados, um	3\$800	102. Fuzível faca de 50 a 100 ampéres, 250 volts, um	3\$560
20. Botões de campainha de madeira envernizada, um	\$809	103. Fuzível faca de 200 a 400 ampéres, 250 volts, um	11\$800
21. Botões de campainha de metal dourado e nichelados, um	3\$960	104. Fio duplo em chumbo n. 18, metro.....	\$8160
22. Botões de madeira, de campainha, tipo pendente, um	\$8400	107. Fio duplo em chumbo n. 12, metro.....	\$8760
23. Botões de campainha, tipo pendente, de metal, um	\$8100	108. Fio duplo em chumbo n. 10, metro.....	\$8900
24. Bragadilhas de folha para fio de chumbo, n. 12, uma	\$8080	109. Fio singelo em chumbo n. 18, metro.....	\$8900
25. Buchas de chumbo 3/8", cento	7\$900	110. Fio singelo em chumbo n. 16, metro.....	\$8980
26. Box recto de ferro de 1/2, um	\$8620	111. Fio singelo em chumbo n. 12, metro.....	\$8480
27. Box recto de ferro de 3/8, um	\$8580	113. Fio singelo em chumbo n. 10, metro.....	\$8570
28. Box recto de ferro de 3/4, um	\$8880	114. Fio triphasico em chumbo n. 12, metro.....	\$8660
29. Box recto de ferro de 1, um	\$8000	115. Fio triphasico em chumbo n. 10, metro.....	\$8660
30. Box curvo de ferro de 1/2, um	\$8000	116. Fio triphasico em chumbo n. 8, metro.....	\$8660
31. Box curvo de ferro de 3/8, um	\$8900	117. Fio W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo.....	\$89000
32. Box curvo de ferro de 3/4, um	\$8000	125. Ferro de engommar G. E. 6 L, um.....	46\$000
33. Box curvo de ferro de 1, um	\$8200	132. Interruptores rotativos para embutir, um	7\$900
34. Braços de ferro com 40 centímetros para tempo, um	2\$500	133. Idem idem rotativos 5 ampéres, um.....	\$8900
35. Braços de ferro com 50 centímetros para tempo, um	4\$500	134. Interruptores pendentes de metal G. E. de 5 ampéres, 250 volts, um.....	2\$500
36. Braços de ferro com 60 centímetros para tempo, um	6\$400	136. Isoladores com haste de ferro de 1/2", envero, um	\$8600
40. Caixas de ferro 10 x 10 centímetros, uma..	2\$000	139. Isoladores para fio flexível, 18, um.....	\$880
41. Caixas de ferro 10 x 5 centímetros, uma...	\$8100	140. Lampadas de filamento metálico de 5 a 50 velas por 120 volts, uma.....	4\$350
42. Cleats para dois fios com parafusos, par	\$8270	141. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, uma	\$8100
43. Cleats para tres fios com parafusos, par.....	\$8290	142. Lampadas de 2 1/2 Watt ou 220 volts 25 e 32 velas, uma	\$8980
44. Conduit 1/2", metro	\$8680	143. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 50 velas, uma	\$8380
47. Conduit 1", metro	\$8000	144. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 100 velas, uma	\$8100
48. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 6, metro	6\$400	146. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 500 velas, uma	6\$600
49. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 1", metro	4\$900	147. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma	7\$880
50. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 2", metro.....	3\$480	148. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma	\$8500
51. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 3", metro	3\$800	149. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 1.000 velas, uma	11\$800
52. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 4", metro	2\$900	150. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 2.000 velas, uma.....	23\$600
53. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 5", metro	2\$700	151. Massa para soldar superior, libra.....	\$8200
54. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 5", metro	2\$100	152. Porta fuzível de 5 a 10 ampéres cartucho 250 volts, um	2\$100
55. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 7", metro	2\$100	153. Porta fuzível de 30 a 400 ampéres cartucho 250 volts, um.....	4\$000
56. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 8", metro	\$8700	156. Quadro 40 x 50 de madeira de lei envernizada, um	4\$000
57. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 9", metro	\$8100	157. Receptáculos numero 91 71 rosa Edison de porcellana, um	\$850
61. Chaves monophasicas de 30 amp., 250 volts., um	\$8100	158. Receptáculos numero de porcellana, um.....	\$800
63. Chaves triphasicas cartucho de 30 amp., 250 volts, uma	15\$800	159. Receptáculos de metal com ligas externas, um	2\$500
64. Chaves triphasicas cartucho de 60 amp., 250 volts, uma	16\$000	160. Receptáculos de metal com ligas internas, um	2\$500
68. Chaves triphasicas cartucho de 100 amp., 250 volts, uma	35\$000	162. Rosetas de cleats ou torro com fuzíveis, uma..	4\$000
69. Caixa de derivação de porcellana, tipo T, uma	2\$300	163. Supportes com chave com rosca Edison 3/8", um	\$8800
69. Caixa de derivação de porcellana, tipo X, uma	2\$500	164. Supportes com chave com rosca Edison 7/8", um	2\$200
70. Fita isolante preta ou branca (pesc de uma libra), uma	3\$780	165. Supportes sem chave com rosca Edison 3/8", um	\$880
71. Fita isolante borracha, de 3/4, branca, uma	5\$700	167. Supportes sem chave com rosca Edison, um..	4\$000
		169. Solda em fio, uma.....	\$8200
		172. Zinco para pilha, um.....	\$8000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes. — Pontes Garcia & Comp.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Tercera 22256

Termo de modificação do contrato celebrado em vinte e sete de dezembro do mil novecentos e vinte e quatro, entre o Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Paulino da Rocha Vianna, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola Manoel Barata, no Estado do Pará.

Aos cinco dias do mez de junho do mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Paulino da Rocha Vianna, representado neste acto pela seu procurador doutor Camillo da Lyra Castro, acordaram em modificar as clausulas I, V, X, XII e XIII do contrato celebrado em vinte e sete de dezembro do mil novecentos e vinte e quatro, que ficarão assim redigidas:

Primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o estabelecido na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro do mil novecentos e seis, artigo sessenta e duas, letra J e seu paragrafo unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, do quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba Terceira «serviço de Povoamento», consignação «Pessoal», rubrica II, «Pessoal contratado», sub-consignação 6, «Remuneração do cirurgião dentista», etc., do artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, resolve contractar o senhor Paulino da Rocha Vianna, que, em seguida será denominado o contractante, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola Manoel Barata, no Estado do Pará.

Quinta — Como remuneração de seus serviços, prestados de inteiro accordo com as estipulações deste contrato, receberá o contractante a gratificação mensal de quinhentas mil réis (500\$), a partir do primeiro de janeiro do corrente anno.

Decima — A duração deste contrato será contada de primeiro de janeiro a trinta de setembro do corrente anno, si for registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro, sem o qual não é exequível.

Decima segunda — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contrato, disto notificará-o com

antecedência de trinta dias, findos os quaes ficará o contrato considerado rescindido, sem que ao contractante assista direito a qualquer indemnização.

Decima terceira — A gratificação estipulada na clausula quinta, será paga por conta da verba o sub-consignação indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha embolada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado e as despesas de passagens e transportes a que alluda a clausula sexta pela mesma verba Terceira, consignação «Materiais», rubrica III, sub-consignação 22, «Transportes de indistinctos», etc., da actual lei organica. O presente contrato está isento do pagamento do sello proporcional, e celebrou-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vão assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Vidal e Dorneval de Sá Lessa e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, que o lavrei. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Por procuração, Dr. Camillo da Lyra Castro, como testemunhas: Paulo Vidal, Dorneval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas sobre o valor total de quinze mil e quatrocentos réis (15400\$). Contore a cópia. — Louro Chaves Ferreira, 3º official. Visto, Teofilo Leal.

Termo de modificação do contrato celebrado em dezesseis de março do mil novecentos e vinte e cinco, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Luciano Jacques de Moraes, para servir na qualidade de geologo encarregado dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

Aos cinco dias do mez de junho do mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Luciano Jacques de Moraes, contractado em dezesseis de março ultimo, para servir na qualidade de geologo encarregado dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo nos mesmos Estados, acordaram em assignar o presente termo de modificação, da clausula VIII do mencionado contrato, que ficará assim redigida:

Oitava — No caso em que não mais necessita o Governo dos serviços do contractante, disto notificará-o com antecedência de trinta dias, findos os quaes ficará o contrato rescindido, sem que ao contractante assista direito a qualquer indemnização. E, para fir-

meza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, pelo qual foi paga a taxa de duzentos réis por linha e depois de lido o archivo do contrato, vão assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Vidal e Dorneval de Sá Lessa, e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, que o lavrei. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Luciano Jacques de Moraes. Como testemunhas: Paulo Vidal. — Dorneval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas sobre o valor total de mil e duzentos réis (12200\$). Contore a cópia. — Louro Chaves Ferreira, 3º official. Visto, Teofilo Leal.

Termo de accordo celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Associação Nacional de Criadores de Suínos, para organizar e manter no país o registro genealogico de raças puras de suínos.

Aos cinco dias do mez de junho do mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Benjamim M. Honnietti, na qualidade de representante da Associação Nacional de Criadores de Suínos, conforme assignação instante que apresenta e fica archivada nesta Secretaria de Estado, e tendo sido devidamente aprovada a existência legal da dita associação, resolveram firmar o accordo constante das clausulas seguintes, em que as partes contractantes serão, respectivamente, chamadas o «Ministerio» e a «Associação»:

Primeira — O ministerio, de accordo com o decreto numero onze mil quatrocentos e vinte e cinco, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e tendo em vista a verba Trigesima «Subvenções e Auxílios», sub-consignação 119 «Auxílios para o serviço de registro genealogico de animaes», artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro do corrente anno, incumba á Associação de organizar e manter um registro genealogico de raças puras de suínos, criadas no país, e o desenvolvimento em raça de pedigree do porco nacional Canastrão.

Segunda — O serviço, que será executado em todo o país, terá sua sede na cidade de São Paulo, onde serão mantidos os livros que forem necessários para o registro genealogico dos reproductores suínos das diversas raças e, bem assim, dos da raça nacional Canastrão.

Terceira — A associação, si quizer instituir o registro de suínos mestiços, deverá fazel-o mediante livros e certi-

ficações distinctas das que se destinam à inscripção dos reprodutores de puro sangue, e portanto ella responderá junto aos primeiros, pela exactidão dos assentamentos e autenticidade dos certificados concernentes aos mestiços.

Quarta — Os registos genealogicos dos suínos de puro sangue ficarão a cargo de uma comissão especial composta dos tres membros da associação, em seguida nomeados, além do seu presidente que sel-o-hia, da mesma comissão; o primeiro secretario, o official encarregado do serviço genealogico, que servirá de secretario da comissão, e o encarregado da conizabilidade da associação.

Quinta — Para a organização dos registos genealogicos dos reprodutores de puro sangue, o ministerio designará, a título de auxiliar-técnico, um profissional experimentado e competente, para, de accordo com a comissão de que trata a clausula anterior, organizar o regulamento que deverá reger o serviço de registro genealogico, depois de aprovado pelo ministerio.

Sexta — A associação obriga-se a enviar ao ministerio, nas occasiões opportunas, as transcripções dos certificados expedidos aos criadores, e a committar todas as rectificações feitas posteriormente à inscripção de qualquer animal.

Sétima — A associação fará publicar, nos primeiros dias de Janeiro e julho de cada anno, no diario da maior circulação editado no Estado de São Paulo, a relação dos animaes inscriptos nos registos genealogicos durante o semestre immediatamente anterior; remetters também ao ministerio, no começo de cada mez, a relação dos animaes inscriptos no mez anterior.

Oitava — A associação fica obrigada a observar fielmente, na parte que lhe for applicavel, o regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e vinte e cinco, de treze de Janeiro de mil novecentos e quinze, e as modificações do mesmo regulamento, que forem a vigorar.

Nona — O ministerio designará funcionários para fiscalizar as inscripções dos reprodutores de puro sangue nos registos genealogicos mantidos pela associação; não tendo, porém, os ditos funcionarios ingerencia nos serviços de inscripção e certificados concernentes aos mestiços, os cujos serviços ficarão sob a exclusiva responsabilidade da associação.

Decima — Para execução dos serviços regulados pelo presente accordo, o ministerio auxiliará annuamente a associação com a quantia de vinte contos de réis (20:000\$000). A despesa correrá no actual exercicio por conta da subvensão orçamentaria indicada na clausula primeira onde foi devidamente empenhada na escripturação do ministerio; e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

Decima primeira — O presente accordo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Plenos, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Decima segunda — A duração deste accordo será até trinta e um de de-

zembro do corrente anno o será considerado prorogado em todos os seus termos até trinta e um de dezembro do mil novecentos e vinte e seis, si para tanto houver renovação de credito orçamentario.

Decima terceira — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente accordo, serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o presente accordo será considerado em vigor para todos os efeitos.

Decima quarta — Foi pago por occasião da assignatura deste accordo o sello proporcional sobre o valor total da subvensão concedida, na forma do numero vinte e seis do paragrapho primeiro da tabella A, do regulamento approved pelo decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, do primeiro de setembro de mil novecentos e vinte. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro numero oito de contractos desta Secretaria de Estado, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes accordantes, pelas testemunhas Paulo Vidal e Dorneval de Sá Lessa e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, que o lavrei. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925 — Miguel Calmon da Pin e Almeida. — Benjamim H. Huzaricutt. Como testemunhas: Paulo Vidal. — Dorneval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000). Confere com a cópia. — Lauro Chaves Ferreira, 3º official. Visto, Teofilo Leal.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio.

Estive hontem no Palacio do Cattete a fim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que lhe enviou por motivo de seu aniversario natalicio, o Sr. Dr. Marciano do Aguiar Moreira.

Uma comissão da Irmandade do Santissimo Sacramento da Canecaria, representada pelos Srs. Julio Bertho Cyrio, secretario da Irmandade e coronel Justiniano de Figueiredo Rocha, secretario do hospital dos Lazaros, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na festa de domingo ultimo naquella hospital.

Os Srs. José Carlos de Figueiredo, vice-presidente o Alvaro do Souza Macedo, secretario do Jockey Club, esti-

veram hontem no Palacio do Cattete, a fim de convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a assistir no Prado daquelle associação sportiva ao grande paréo «Cruzeiro do Sul», a realizar-se no proximo domingo, 14 do corrente.

Esteve hontem no Palacio do Cattete em visita ao Sr. Presidente da Republica o Sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, ex-senador estadual ao Congresso do Pernambuco.

No Palacio do Cattete estiveram, hontem, os Srs. Dr. Tobias Moscoso, para agradecer ao Chefe do Estado a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de professor cathedratico da Escola Polytechnica e o Sr. Léo Osorio, o telegramma de felicitações pelo seu aniversario natalicio.

O Governo resolveu que o ponto seja, hoje, facultativo nas repartições publicas federaes e estabelecimentos da União.

O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, no Palacio do Cattete, uma comissão do pessoal artistico, civil, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, portadora de um retrato, em alto relevo, do busto do S. M., em galvanoplastia, trabalho dos operarios do referido Arsenal, realizado com o assentimento do respectivo Director, sem prejuizo do serviço, e tendo corrido as despesas por conta dos effectantes.

A comissão compoem-se dos Srs. Antonio Nazarelli, Luis Caetano Junior, José Leite Pacheco, José Anazio da Costa, Nelson Luis Alves, João Mello, José Augusto Bruma e João Vieira de Mello, que usou da palavra apresentando-a ao Chefe do Estado.

O Sr. Presidente da Republica respondeu agradecendo aos manifestantes.

Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Sclon de Lucena, ex-presidente da Parahyba do Norte.

Na Primeira Repartição do Thesouro Nacional serão, a partir de hoje, as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio da Fazenda de A a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcando na tabella de pagamento, só terão attendidas as quintas-feiras e também do 1º ao 22º dia util.

Exercicio das 11 de 15 e aos sabados, das 11 de 15.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal.
Lista geral dos premios da 43ª loteria do plano 18, 128ª extracção do anno de 1925 realizada em 10 de junho de 1925, em beneficio das instituições beneficentes nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

04785.....	200\$000
04950.....	200\$000
14924.....	4:300\$000
17935.....	200\$000

10875.....	200\$000	11452.....	200\$000
06445.....	200\$000	14030.....	200\$000
02264.....	200\$000	03541.....	200\$000
19849.....	200\$000	16151.....	200\$000
07977.....	200\$000	11521.....	1:000\$000
11267.....	200\$000		
15862.....	200\$000		
18023.....	200\$000		
03243.....	50:000\$000		
14367.....	200\$000		
18102.....	200\$000		
13009.....	200\$000		
07255.....	1:000\$000		
17573.....	200\$000		
12889.....	200\$000		
11611.....	200 000		
17311.....	200\$000		
08693.....	500\$000		
05666.....	200\$000		
09444.....	200\$000		
05701.....	200\$000		
09169.....	500\$000		
12671.....	200\$000		
17335.....	200\$000		
00171.....	200\$000		
11201.....	500\$000		
05771.....	200\$000		
12951.....	500\$000		
05376.....	200\$000		
13461.....	500\$000		
05026.....	200\$000		
06185.....	200\$000		
01359.....	200\$000		
10422.....	200 000		
18630.....	200\$000		
18061.....	200\$000		
11333.....	200\$000		
11525.....	500\$000		
15238.....	200\$000		
09131.....	200\$000		
15681.....	200\$000		
06530.....	2:000\$000		
01947.....	200\$000		
17610.....	200\$000		
14992.....	200\$000		
14335.....	200\$000		
12288.....	10:000\$000		
17313.....	200\$000		
01732.....	200\$000		
08425.....	200\$000		
17909.....	500\$000		
14046.....	200\$000		
05597.....	200\$000		
09730.....	1:000\$000		
08409.....	1:000\$000		
00730.....	2:000\$000		
02876.....	1:000\$000		
19215.....	200\$000		
03547.....	200\$000		
10101.....	500\$000		
18013.....	500\$000		
06156.....	200\$000		
12330.....	200\$000		
01205.....	200\$000		
18918.....	200\$000		
00911.....	200\$000		
18145.....	200\$000		
02456.....	200\$000		
10600.....	200\$000		
08395.....	200\$000		
09511.....	200\$000		
13076.....	200\$000		
03342.....	200\$000		
03132.....	200\$000		
02304.....	200\$000		
02862.....	5:000\$000		
04556.....	200\$000		
08442.....	200\$000		
13187.....	200\$000		
08424.....	200\$000		
02198.....	200\$000		
00908.....	200\$000		
15301.....	200\$000		
11045.....	2:000\$000		
14094.....	500\$000		
07141.....	200\$000		
08187.....	200\$000		

Aproximações

08242 e 08244.....	600\$000
12287 e 12289.....	300\$000
02861 e 02863.....	200\$000

Dezenas

08241 a 08250.....	400\$000
12281 a 12290.....	300\$000
02861 a 02870.....	200\$000

Os numeros terminados em 3 tem 30\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Camtuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itabera, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8.

Itajubá, para Victoria, Bahia, Maceió, e Recife, recebendo objectos para registrar até as 18 horas, impressos até as 19, cartas para o interior até as 19 1/2 e com porte duplo até as 20.

Prudente de Moraes, para Bahia e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 18 horas, impressos até as 19, cartas para o interior até as 19 1/2 e com porte duplo até as 20.

Desirade, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 8 horas, impressos até as 9, cartas para o interior até as 9, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Nota — Vales postaes internacionaes na thesauraria, nos dias uteis até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespersa da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 até 18 horas do dia 11:

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom, sujeito ainda a nebulosidade e nevoeiro provavel. Temperatura: Noite mais fria, em ascensão de dia. Ventos: Normaes.

Estado do Rio — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel, sujeito ainda a chuvas passageiras, passará a bom com nebulosidade; possível nevoeiro. Temperatura: Noite mais fria, em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom, com nebulosidade variavel, em São Paulo e Paraná, instabilizando-se, nos demais Estados, com chuvas no Rio Grande do Sul. Temperatura: Noite mais fria; estavel de dia em Paraná e Santa Catha-

rina, ligeira ascensão em São Paulo, mantendo-se baixa no Rio Grande. Ventos: Normaes em São Paulo e Paraná, rondando para sul nos demais Estados.

Onda de frio — Nova onda de frio penetrou na Argentina pelo oeste e sudoeste, devendo affectar o Rio Grande em proximas 24 horas, onde aliás ainda encontram baixas as temperaturas. Nos demais Estados do sul do paiz e em Minas e Rio de Janeiro, as noites continuaram frias por effeito da ultima onda de frio.

Nota — As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo foi engeral instavel com chuvas durante todo o periodo, isto é, ameaçador com chuvas fracas á noite e pela madrugada e bom nublado após com regular insolação. A noite foi fria mantendo-se a temperatura estavel de dia. As máximas das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 23°3 e 16°3 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima, 23°2; minima, 17°0 respectivamente ás 14 horas e 15 minutos e 7 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 11 horas e 15 minutos.

Em todo o paiz, de 9 horas da manhã de hontem, até 9 horas de hoje — Zona norte — Devido á falta absoluta dos despachos usuacs, não é feita a synopse. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi, em geral, instavel, com chuvas, tendo trovejado em varios pontos de Minas e Rio de Janeiro. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo era ainda instavel, com chuvas e choviscos esparsos, salvo em alguns pontos de Minas, Matto Grosso e Rio de Janeiro, onde era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuacs de Goyaz, parte de Minas e Matto Grosso. Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em São Paulo, onde foi chuvoso, tendo trovejado em Maristella. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo era ainda instavel em partes de São Paulo, e bom nos demais pontos desta zona. Geou em Santa Maria, Uruguayana e Bagé. Não recebemos os despachos usuacs de grande parte do Paraná e Santa Catharina.

Tendencia do rio Parahyba — Estacionario em Anta e São Fidelis, baixando em Campos e subindo no resto do curso. O rio em Mogy das Cruzes transbordou, inundando localidades proximas.

Menores temperaturas. — 1°0 em Magé, 2°0 em Santa Maria e Santa Victoria.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 19mm0 em Petropolis e São Pedro; 17mm0 em Angra dos Reis.

Estado do mar na costa do paiz — Do Rio de Janeiro para o sul, tranquillo e chão em toda a costa, salvo em Cabo Frio e São Francisco, onde foram observadas pequenas vagas.

Dados aerologicos — No Districto Federal: 9 horas e 30 minutos, corrente variando entre W e WSW até 250 metros, com velocidade média de dous metros, corrente variando entre SW e SSW até 2.000 metros com velocidade média de seis metros e corrente WSW até 4.200 metros, com velocidade média de 14 metros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/32	5 27/64
Sobre Paris	\$452	\$455
Sobre Italia	—	\$368
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2\$180	2\$295
Sobre Portugal	\$440	\$461
Sobre Belgica	—	\$449
Sobre Hespanha	—	1\$354
Sobre Suissa	—	1\$796
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	1\$560
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$460
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$277
Sobre Nova York	—	9\$236
Sobre Montevideo	—	8\$930
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$713
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$380
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$720
Sobre Japão (yen)	—	3\$800
Sobre Rumania	—	\$049
Sobre Canadá	—	9\$240
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$310

Moedas

Soberanos (ouro)	48\$500
Dollars (papel)	9\$300
Pesetas (papel)	1\$350
Escudos (papel)	\$499
Liras (papel)	\$385

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	659\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port., (cautela)	657\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.	890\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto 1.933)	177\$500
Apolices do Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.	90\$500
Companhia Docas de Santos, port.	560\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	189\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança	191\$000
Debentures Companhia Fiat-Lux	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de
junho de 1925. — A. Simonsen. syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925

Mezes	Termo		2ª cotação		Total de vendas
	1ª cotação	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Junho	55\$700	54\$500	55\$800	55\$000	1.000
Julho	51\$300	51\$100	51\$600	51\$250	—
Agosto	48\$800	48\$750	49\$000	48\$800	1.000
Setembro	48\$100	47\$800	48\$000	47\$600	1.000
Outubro	47\$500	47\$000	47\$600	46\$500	—
Novembro	47\$100	46\$000	46\$800	46\$200	—
Saccas					Saccas
Vendas	2.000		1.000		3.000

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 57\$300.
Mercado estavel.
Vendas, 5.298 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925

Mezes	Termo		2ª cotação		Total de vendas
	1ª cotação	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Junho	66\$200	65\$400	64\$700	63\$800	—
Julho	64\$000	64\$000	62\$000	62\$900	4.000
Agosto	60\$300	60\$300	60\$000	60\$000	5.000
Setembro	55\$300	55\$300	55\$500	54\$500	3.000
Outubro	53\$500	51\$500	53\$500	51\$000	—
Novembro	50\$500	50\$500	51\$500	50\$500	1.000
Saccos					Saccos
Vendas	10.000		3.000		13.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, frouxo.
Disponivel branco crystal bom, sacco 63\$ a 65\$000.
Mercado paralyzado.
Vendas de todas as qualidades...saccas.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Assucar		Saccos
Entradas de Campos	Entradas de Macció	
873	300	
Total		1.173
Sahidas		2.682
Existencia		111.223

Mercado, paralyzado.
Preço do branco crystal, 63\$ a 65\$000.

Algodão

Entradas, não houve.		Fardos
Sahidas	Existencia	
463	21.084	

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	55\$000 a 56\$000
Primeiras sortes	53\$000 a 54\$000
Medianos	49\$000 a 50\$000
Paulista	50\$000 a 51\$000

Café

Entradas		Saccas
Sahidas	Existencia	
6.266	3.875	
89.017		

Mercado, estavel.

Preços por typo:

Typo 3	59\$500
Typo 4	59\$000
Typo 5	58\$500
Typo 6	58\$000
Typo 7	57\$500
Typo 8	57\$000
Preço do typo 7, hoje	57\$300

Mercado, hoje, estavel.
O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 9 de junho de 1925	4.804:880\$717
Renda arrecadada em 10 de junho de 1925	638:380\$652
	5.443:261\$369
Em igual periodo de 1924 ..	4.599:758\$389
Diferença para mais em 1925 ..	\$843:502\$980

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de junho:

Renda arrecadada hoje, 10:

Em ouro	253:041\$410
Em papel	235:595\$882
Total	488:637\$292

Renda arrecadada de 1 a 10 do corrente.....	4.273:604\$872
Em igual periodo de 1924 ..	2.860:918\$711

Diferença a maior em 1925 ..	1.412:686\$161
------------------------------	----------------

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 16 de junho proximo propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 4 — fructas, lenha e carvão vegetal e 6 — leite de vacca, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 29 do corrente.

Directoria da Contabilidade, 29 do maio de 1925. — A. Galvão, director geral, em commissão.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTAS

De ordem do Sr. director, e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com os arts. 242

do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, e 41 do regulamento interno, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de 30 dias, a contar de 16 do corrente, a inscripção ao concurso para premio de viagem aos paizes estrangeiros, para os discipulos do estabelecimento laureados no concurso de violino.

Para ser admittido ao concurso provará o candidato:

1º), ser brasileiro nato e ter, no minimo, 25 annos de idade;

2º), ter o 1º premio a que se refere o art. 228 do regulamento.

Nos termos dos arts. 248 do regulamento, e 42 do regimento interno, o concorrente demonstrará ter conhecimentos geraes de lingua franceza, observando-se, na parte musical, o seguinte programma:

1º), execução de uma peça tirada á sorte dentre seis que o concorrente apresentará, em numero das quaes será obrigado a incluir as seguintes: «Le Tombeaux», de J. W. Leclair, e «La Folias», de Corelli, e um estudo de Paganini;

2º), execução de uma peça de escolha do concorrente;

3º), analyse e apreciação critica de uma peça; Sonata, fantasia, fuga, etc., escolhida pela commissão julgadora, que dará ao concorrente um prazo para apresentação do seu trabalho, escripto ou oral.

A taxa para esse concurso é de 50\$000.

Instituto Nacional de Musica, 15 de maio de 1925. — O secretario, A. Tolentino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 16 do junho fluente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4 e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 47, 53 e 55 da rua Haddock Lobo, n. 106, da rua do Mattoso e 33 da rua Sergipe, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, em 8 de junho de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CHIMICO-AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para o preenchimento de uma vaga de chimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico, sendo á mesma admittidos os medicos e pharmaceuticos que apresentem certidão do registo dos respectivos diplomas e os chimicos que exhibirem certificados de exame desta especialida-

de. Serão exigidos documentos de que os candidatos são brasileiros, menores de 45 annos, vaccinados, reservistas e que não soffrem de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas, sendo, para este ultimo effeito, submettidos a exame de validez no serviço respectivo deste departamento, apresentando o competente attestado no acto de inscripção. As provas serão duas, de accordo com o art. 63 do regulamento sanitario vigente e seus paragrafos (decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923) e versarão sobre:

- a) chimica geral;
- b) chimica organica;
- c) chimica inorganica;
- d) chimica analytica;
- e) chimica bromatologica.
- f) legislação sanitaria referente aos generos alimenticios.

A inscripção será encerrada ás 16 horas do dia 27 de junho de 1925 na secretaria geral deste departamento e a realização do concurso obedecerá ás disposições contidas nos arts. 62, 63, 64, 65 e 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de abril de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoria:

Joaquim Gonçalves Pinheiro, Antonio da Costa, Elio Octavio Eassani, Antonio Pinto dos Santos, Antonio Lucas, José C. S. Anheira Quintana, David Ferreira da Fonseca, Arnibal Bom m, Jorge Borget Teixeira e Luiz da Silva Oliveira.

Turma suplementar

Manoel Fernandes da Silva, Ricardino Ferreira, Manoel Gonçalves Dias, Washington dos Santos Bosa, Marcellino José Ferreira, Francisco Ricardo dos Santos e Armindo de Azevedo.

Prova pratica

Eduardo Fernandes dos Santos. Resultado dos exames effectuados em 4, 5 e 6 do corrente:

Motoristas aprovados

Colmar Pereira de Cerqueira Daltro, Antonio Gomes de Carvalho, Evangelista da Conceição Pires, Sebastião Pereira da Silva, Francisco Mendes Ribeiro, Joaquim da Silva, Julio Rodrigues David, José Cardoso Esteves, Arlindo de Souza da Cunha, Belchior Fernandes Botelho, José Lopes, Abel Augusto Figueiredo, Domingos Pereira de Souza, Albano da Rocha e Jacintho de Oliveira.

Inhabilitados e reprovados

Francisco dos Santos, Antonio Pinto Muniz, Silvino Marinho, Manoel Pereira de Vasconcellos, José Alves Ferreira, Alvaro Augusto Monteiro, João da Rocha, Francisco Lopes, Juvenal Ribeiro de Queiroz, Candido Antonio, Cassiano Victor de Campos, Manoel Pereira Tavares, Manoel Rodrigues Pontes, Manoel Fernandes Corrêa, Honorio Machado dos Santos, Francisco de Castro Xavier e Manoel Quintão de Almeida.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de junho de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem pelas infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Miguel de Moura.....	21	Automovel	7	Junho	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
T. L. Wright.....	293	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mario de Almeida.....	381	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Oscar Pinto da Conceição.....	421	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. Paulo Soares.....	430	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
H. Lourival Novaes.....	832	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	Proprietario.
Domingos A. Machado.....	925	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Guilherme Saleiro.....	1.209	"	"	"	"	"	"
J. Maria de Sá.....	1.241	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Costa Martins.....	1.414	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Martins.....	2.004	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	Motorista.
Emilio Champ on.....	2.023	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Lino Antonio de Souza.....	2.069	"	"	"	"	Desempenhado.....	"
Luiz da Costa Farias.....	2.403	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. M. Silva Veiga.....	2.491	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Mestre Blatgo.....	2.97	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Companhia Hotéis Palace.....	3.417	"	"	"	"	"	"
Benato C. Oliveira.....	3.491	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. J. Alves de Mattos.....	3.524	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Heleena de Franco.....	3.550	"	"	"	"	"	Proprietario.
João Baptista.....	3.795	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Mario Borrell.....	3.865	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Maria Dias.....	4.043	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Albert Pariss.....	4.693	"	"	"	"	"	"
José da Cunha.....	4.974	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. Teixeira Leite.....	4.983	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Leandro Martins & Comp.....	5.81	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Alves de Carvalho.....	5.255	"	"	"	"	"	Motorista.
Alberto Lucas.....	5.361	"	"	"	"	"	"
D. Julia Nobrega.....	5.508	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Martins Cosme.....	5.514	"	"	"	"	"	Motorista.
Hugo Krawezack.....	5.606	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Demetrio Floriano.....	6.301	"	"	"	"	"	"
José dos Santos de Sá.....	6.303	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
V. Perez Tr gaz.....	6.395	"	"	"	"	Meio fio e bndes.....	"
Amerio Pereira.....	6.366	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Ferreira dos Santos.....	6.479	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Silveira de Mattos.....	6.517	"	"	"	"	"	"
José de Souza.....	6.551	"	"	"	"	"	Proprietario.
José Lourenço da Cunha.....	7.293	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
L. Gomes Ribeiro.....	7.416	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Auto Omnibus Lta.....	7.649	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Teixeira Gonçalo.....	7.904	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Luiz Pereira dos Santos.....	8.117	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Pacheco.....	8.186	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Guilherme Kusnitz.....	8.452	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	"
J. Martins de Carvalho.....	8.463	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na retenção dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.514, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de junho de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho dado pelo Exmo. Sr. ministro no processo numero 27.135/23, esta directoria declara que vende em concorrência publica e a quem mais offerecer, o casco submerso do vapor *Aymoré*, naufragado em fins de julho de 1920, no local denominado «Ponta do Ribeiro», no canal de S. Sebastião, e que fez parte da frota do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional).

Essa concorrência será encerrada ás 11 horas do dia 15 de junho de 1925, na

Directoria do Patrimonio, onde os Srs. concurrentes deverão comparecer perante o respectivo director, por si ou por seus procuradores.

Não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas e que não estiverem acompanhadas do recibo do depósito da caução de 1:000\$ em moeda corrente nacional, que dentro das 48 horas anteriores deverá ter sido feita por cada concurrente para garantia dos compromissos a serem assumidos. Essa caução reverterá ao Thesouro Nacional caso o concurrente preferido deixe de effectuar dentro do prazo adiante marcado neste edital o pagamento total da aquisição do casco em questão, nos termos da of-

ferta aceita, e será restituída aos demais concurrentes.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em envoltório fechado e em duas vias, ambas datadas e assignadas, sem rasura, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada e mencionando por extenso e tambem em algarismos a quantia em moeda corrente nacional que o proponente offerece para aquisição do casco do vapor *Aymoré*.

Da proposta deverá constar a declaração de que o proponente se submete sem reservas ás condições impostas neste edital, abstando-se de fazer futuramente qualquer reclamação, em juizo ou fora d'elle.

Servirá de base para as propostas o preço mínimo de \$5.000, cujo pagamento será effectuado em moeda corrente nacional, não sendo tomada em consideração qualquer oferta inferior a essa quantia.

Dentro das 48 horas que se seguirem à notificação feita por esta directoria de que foi aceita a proposta, o proponente escolhido recolherá ao Thesouro Nacional a importância, ficando retida a caução para lhe ser restituída sómente 30 dias depois de iniciados os trabalhos de refinação e transporte do material que consista desta concorrência.

A falta do documento que prove haver sido pago o preço offerecido para essa aquisição, esta directoria autorizará sua retirada e transporte, devendo os trabalhos para tal fim ter início dentro dos 30 dias que se seguirem à data em que tiver sido feito aquelle pagamento ao Thesouro Nacional.

O casco do vapor *Aymoré* é vendido no estado e no local onde existir submerso, sem risco por conta e risco do proponente o que for necessário para effectuar a retirada e transporte desse material.

Um anno e um mez depois da data em que tiver sido recolhida ao Thesouro Nacional a quantia offerecida por este casco, o proponente perderá todo o qualquer direito ao material que não tiver podido retirar e remover para terra firme, fóra do canal em que naufragou aquelle navio.

Esta cláusula vigorará inclusive no caso de não ter sido retirado e removido nenhum material desse casco até terminação do prazo acima. Verificada qualquer das hypotheseas após um anno e trinta dias, esta directoria entrará novamente na posse de qualquer material ainda existente no actual local, o no estado em que estiver, sem que o proponente tenha direito a qualquer indemnização, o qual em caso algum terá direito a reaver a importância offerecida e paga ao Thesouro Nacional.

Secretaria do Património Nacional, 15 de maio de 1925. — *Eugenio F. Neves*, secretario.

Directoria do Património Nacional

PAZEMO NACIONAL DA SANTA CRUZ

Aferimento do lote n. 2 da rua Andrade

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. baroneza da Taquara requer aforamento do lote n. 2 da rua Andrade, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1ª secção de fóro. Tem o lote n. 2 a área de 343 metros quadrados, medindo de frente 29m,30, de largura nos fundos 28m,2, do lado direito 36m,0 e do lado esquerdo 24m,0; confrontando ao N. com a rua Andrade, ao S. com a Estrada de Ferro Central do Brasil, a E. com o lote n. 1, dos herdeiros de Anna Andrade, e a O. com o lote n. 3, de Joaquim Gonçalves.

São convidadas todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fór de justiça e direito.

Secretaria do Património Nacional, 19 de junho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neves*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em setenta baralhos de cartas de jogar, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira nesta alfandega, Octavio do Oliveira Vasconcellos, auxiliado pelo seu collega Archimedes Laure de Matta, no dia 25 de abril ultimo, em frente ao armazem n. 18, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em seis relógios apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, João Fonseca, auxiliado pelos seus collegas, Alfredo Simas, Domingos Dias e investigador numero 422, Trajano da Cruz, quando do serviço no dia 1 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens numeros 17 e 18, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em sete correntes para relógios, quatro cordões para pescoço e doze anéis diversos, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Fabricio Guedes da Silva, auxiliado pelo guarda n. 9, da Companhia do Porto, quando do serviço, no dia 7 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens ns. 15 e 16, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em dez cache-nez de seda, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ismael de Souza Pires, auxiliado pelo remador Felix Baptista dos Santos e guarda da Companhia do Porto Durval de Souza Ferreira, quando do serviço, no dia 1 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens ns. 17 e 18, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em doze metros do casimira, cinco metros do tricoline de seda, doze metros de morim, um baralho de cartas de jogar e tres latas de cigarros, apprehendidos pelos guardas da policia aduaneira desta alfandega, Eduardo Rodrigues da Matta e Ismael de Souza Pires, auxiliados pelos seus collegas Antonio Pimentel e Waldemiro Leão, bem como remador Maximino Carlos dos Santos, quando do serviço, no dia 7 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em cento e trinta e sete cache-nez de seda, dous casacos de jersey de seda e um pé de meia de côr, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, João dos Santos Barrosc, auxiliado pelos guardas da mesma policia, Emilio Lemos, Franco Junior, Francisco Pires e Evandro Vianna, quando do serviço, no dia 13 de maio findo, em frente ao armazem 2 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em um côrte de casimira, quatro cache-nez e um côrte de crepe de China, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelo guarda da mesma policia João Fonseca e marinheiro Alfredo Campos e Maximino Carlos dos Santos, quando do serviço, no dia 19 de abril ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em doze voles para automovel, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Antenor Gedeão, quando do serviço no Porto, no dia 17 de abril ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em um côrte de casimira, apprehendida pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Waldemar Tolles de Moura, auxiliado pelos seus collegas Abelardo Cavalcante e Ismael Pires, quando do serviço, no dia 5 de abril ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens ns. 17 e 18, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em cincoenta kilos de chumbo apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira, desta alfandega, Mario Teixeira, quando do serviço no Porto, no dia 16 de abril ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em seis metros de agatha, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Waldemar Tolles de Moura, quando do serviço, no dia 7 de abril ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em duas peças de palha de seda, um colchete de 13, uma canisa de 14, um cinto de fazenda e um alfinete, apreendidos pela guarda da polícia aduaneira desta Alfândega, Ismael Pinto de Araújo Castro, quando do serviço, no dia 26 de abril último, a bordo do vapor *Holandez Gilda*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal ocorrência, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em tábua e duas caixas de balas "Winchesters", apreendidas pela guarda da polícia do Cães do Porto, Cleonides Damasceno Bezerra, no dia 7 de maio findo, em frente ao armazém n. 3, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal ocorrência, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em um machado de aço e quatro e meio metros de tecido, apreendidos por Eduardo R. Matta e Frederico G. Faria, respectivamente, sargento e guarda da polícia aduaneira desta Alfândega, quando do serviço, no dia 3 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazéns 1718 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal ocorrência, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector, convido o dono ou interessado em duas baralhos de cartas para jogar, apreendidas pelos investigadores da polícia do Cães do Porto, Waldemar Macbado Gouvêa, Alípio Valentin Ramos e João Fernandes Ribeiro, no dia 23 de abril último, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal ocorrência, sob pena de revelia.

Secretaria do Gabinete do Inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1925. — José dos Santos Leal, 3º escripturário.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Expediente

De ordem do Sr. ministro, convide o Sr. Renato de Castro Lima a apresentar-se nesta repartição até o fim do corrente mez para reassumir o exercicio do seu cargo, sob pena do ser, no caso de desobediencia, demittido por abandono de emprego.

Directoria do Expediente, em 5 de junho de 1925. — Alberto Gusmão, director interino.

Directoria do Pessoal

EDITAL

O contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de accordo com o art. 117, do Código Penal da Armada, e art. 246, do Código Penal da Armada, e art. 246, do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar, intima a apresentar-se nesta directoria o

primeiro tenente do Q. M. Fernando Garcia Vidal, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria Geral do Pessoal, 6 de junho de 1925. — J. C. de Noronha Santos, contra-almirante, director geral.

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

4 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, interino, communico aos interessados que no dia 26 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, que se realizará para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, pertencentes ao grupo «Correções, couros, etc.»:

Classificação — Unidade

Bandeiras de couro, uma.
Cinturões de couro com fecho, para marinheiros, um.
Cinturões de couro com porta-revolver, um.
Cinturões de couro com talabarte, uma cartucheira e porta-revolver, um.
Cinturões de couro para espada de espadagem, um.
Cartucheiras de couro, uma.
Cartucheiras de couro a tiracollo, uma.
Guarda-fachos de couro, um.
Morecos de couro para espada de espadagem, um.
Morecos de couro para sabres, um.
Talabartes de couro para caixa de guerra, um.
Atanados (vaquetas) brancos, do Rio Grande, kilo.
Atanados (vaquetas) pretos do Rio Grande, kilo.
Camurça, pelle, dec.².
Carneira branca, grossa, espichada, dec.².
Carneira branca, fina, espichada, dec.².
Chinellos razos de couro, par.
Mala de couro para sargentos, uma.
Pernceiras de couro para official, par.
Pernceiras de couro para marinheiros, par.
Pernceiras de couro para aprendizes, par.
Sola atarada, kilo.
Sola grossa, kilo.
Sola grossa nacional em bruto, kilo.
Sola fina nacional, kilo.
Sola secca, kilo.
Couro cru, kilo.
Sola franceza, Paty Freres, kilo.
Sola especial calibrada, kilo.
Sola para gacheta, kilo.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismo, e sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.263 A, de 31 de dezembro de 1921.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes: ne-

ninguma será aceita fora dos termos deste edital, e deveo fazer o preço por unidade ou kilo, como me está especificado acima.

5 — Os concorrentes, após o lanche, com as propostas, documentos, movendo que depositaram na repartição desta directoria, até a véspera do dia da concorrência, a importância de vinte contos de réis (20:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso de preferido recusar-se a assignar o negocio contractado.

6 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento para garantir a fiel execução do contracto.

8 — A entrega dos artigos será na secção do recebimento do Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde ficará sujeito ao exame da qualidade e verificação da quantidade.

9 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e padrões existentes no referido Depósito Naval.

Directoria de Fazenda (D. F. F.), em 10 de junho de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official da D. G. C. M., com exercicio na D. F., secretario da comissão de concurrencias.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante director geral faço publico que está aberta, a partir desta data, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Código do Contabilidade Publica para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes devem, caso ainda não estejam inscriptos nesta directoria, requerer a sua inscricao antes do dia marcado para a concorrência.

Ao requerimento para a inscricao devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provejam ser negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem a fornecer, os impostos federaes e municipais.

As propostas deverão ser apresentadas á parte, em tres vias em envelope lacrado tendo sobre elle o assumpto desta concorrência, «Artigos de papellaria», sendo os preços ordos por unidade, em algarismos e por extenso.

A concorrência terá lugar ás treze horas do dia dezoto de junho corrente, na sala das sessões da comissão de concurrencias (Arsenal da Marinha).

O licitante preferido se obriga a fornecer artigo de primeira qualidade, tipo Imprensa Naval, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade.

Directoria de Fazenda, 3 de junho de 1925. — Manoel Pinto Ribeiro Espindola, secretario.

**Relação do material necessário para sup-
rimentos da Imprensa Naval****Nomenclatura -- Unidade**

Alente brachador para illozes, uni-
dade.

Amatulas para canhão, ns. 1, 2 e 3,
unidade.

Pilhas para bateria de escrever Re-
mington, 1 unidade Royal e Alencar,
de 100; tipos: azul, azul-encarnada e
preta, unidade.

Carvão vegetal em pó ou em grão,
de 1ª qualidade, kilo.

Lapis preto n. 2, de Johann Faber,
de 1ª qualidade, unidade.

Lapis preto n. 2, de Johann Faber,
de 2ª qualidade, unidade.

Lapis preto n. 2, de A. W. Faber,
de 1ª qualidade, unidade.

Lapis preto n. 2, de A. W. Faber,
de 2ª qualidade, unidade.

Lapis preto n. 2, de Eberhard Faber,
de 1ª qualidade, unidade.

Lapis preto n. 2, de Eberhard Faber,
de 2ª qualidade, unidade.

Lapis preto n. 2, de Stiller e Henzen,
unidade.

Lapis graphite Van Dyck, unidade.

Lapis graphite Castell, unidade.

Lapis graphite Venus, unidade.

Lapis graphite Mars, unidade.

Lapis graphite Lyras (Orlova), unidade.

Lapis para cópia, Mephisto, de pri-
meira qualidade, unidade.

Lapis para cópia, Mephisto, de se-
gunda qualidade, unidade.

Lapis para cópia, Komars, de primeira
qualidade, unidade.

Lapis para cópia, n. 1.635, unidade.

Lapis para cópia, n. 853, unidade.

Nankin líquido Pelikan, n. 500, vi-
dro.

Nankin líquido Pelikan, n. 302, vi-
dro.

Nankin líquido, Higgins, vidro.

Nankin líquido Le Franc, vidro.

Pennas de arco Malet n. 12, em cai-
xas de 100, caixa.

Pennas Leonards, n. 516, B. F.,
douradas, em caixas de 72, caixa.

Pennas Leonards, n. 518, B. F.,
douradas, em caixas de 100, caixa.

Pennas Perry, n. 19, douradas, em
caixas de 72, caixa.

Pennas Perry, n. 19, douradas, em
caixas de 100, caixa.

Pennas Steebrooks, n. 783, douradas,
em caixas de 72, caixa.

Pennas Steebrooks, n. 788, douradas,
em caixas de 100, caixa.

Pennas Perry, n. 420, em caixas de
72, caixa.

Pennas Perry, n. 420, em caixas de
100, caixa.

Pennas Perry, n. 130, em caixas de
72, caixa.

Pennas Perry, n. 130, em caixas de
100, caixa.

Pennas marca J. (M. Turner & Comp.,
n. 01.500 B. F.), em caixas de
48, caixa.

Pennas marca J. (M. Turner & Comp.,
n. 01.500 B. F.), em caixas de
72, caixa.

Pennas marca J. (M. Turner & Comp.,
n. 01.500 B. F.), em caixas de
100, caixa.

Pennas Telephone, n. 278, douradas,
de John's Heaths, e meixas de 100,
caixa.

Pennas Gillot, n. 170, em caixas de 36,
caixa.

Pennas Gillot, n. 179, em caixas de 36,
caixa.

Pennas Gillot, n. 559, em caixas de
36, caixa.

Pennas (Faleon, 018, em caixas de
100, caixa.

Pennas John's Heaths, n. 898, dour-
radas, em caixas de 72, caixa.

Pennas John's Heaths, n. 808, dour-
radas, em caixas de 100, caixa.

Pennas da Alameda Branda, nu-
mero 530, em caixas de 100, caixa.

Pennas Steebrooks, n. 513, douradas,
em caixas de 72, caixa.

Pennas Steebrooks n. 514, douradas,
em caixas de 72, caixa.

Pennas Iela Imperial, de 100, 20, 30,
paga.

Papel vegetal de 1,00x10,00, paga.

Papel carbono azul, para machina de
escrever, formato 0,210x0,240, em cai-
xas de 100 folhas, caixa.

Papel carbono azul, para machina de
escrever, formato 0,220x0,230, em cai-
xas de 100 folhas, caixa.

Papel carbono azul, formato 0,410x
0,560, folha.

Papel Stencil, n. 960, para minio-
grapho Edison Dick, caixa.

Papel Stencil n. 929, para minio-
grapho Edison Dick, caixa.

Papel Stencil Drytype, para minio-
grapho Edison Dick, caixa.

Tinta para minio-
grapho Edison Dick, n. 590, lata.

Tinta preta para escrever (Pelikan)
(n. 4.301), litro.

Tinta preta para escrever (Stephens),
litro.

Tinta preta para escrever (Carteas),
litro.

Tinteiros duplos de vidro (Paragon),
n. 460, unidade.

Tinteiros singelos de vidro (Paragon),
n. 150, unidade.

Papel apergaminhado:

De 16 kilos, 0,330x0,960, 50 grammas
por m², resma de 500 folhas.

De 24 kilos, 0,660x0,960, 76 grammas,
por m², resma de 500 folhas.

De 55 kilos, 0,820x1,120, 119 grammas
por m², resma de 500 folhas.

De 15 kilos, 0,460x0,680, 95 grammas
por m², resma de 500 folhas.

De 36 kilos, 0,660x0,960, 113 grammas
por m², resma de 500 folhas.

De 30 kilos, 0,760x1,120, 74 grammas
por m², resma de 500 folhas.

Papel assetinado:

De 16 kilos, 0,330x0,960, 50 grammas
por m², resma de 500 folhas.

De 24 kilos, 0,660x0,960, 76 grammas
por m², resma de 500 folhas.

Papel aspero:

De 15 kilos, 0,660x0,960, 47 grammas
por m², resma de 500 folhas.

Observações

Os papéis apergaminhados, assetina-
dos e asperos, constantes desta relação,
deverão ser de qualidade superior ou de
igual massa aos das amostras archivadas
na Imprensa Naval, sendo o papel aper-
gaminhado de 15 kilos, de 0,460x0,680,
bem como assetinado e calandrado.

As amostras ficam á disposição dos
concurrentes.

Para o demais material devem ser
apresentadas as amostras.

Os preços devem ser dados para im-
portação e em moeda nacional.

Directoria de Fazenda, em 3 de junho
de 1925. -- Manoel Pinto Ribeiro Espin-
dola, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**TRIPULANCA SINGELA -- MANDATARIO**

Do cargo de Sr. capitão de fragata
distinguido, proximo de 40 annos de expe-
riencia, habilitado na Força de Es-
tado, de 1910 a 1912, que na sua pro-
pria, de 1912 a 1925, das 11 bo-
ras e 50 minutos as 14 horas e 30 mi-
nutos, ha sido estabelecido de costura.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 10
de junho de 1925. -- Manoel Pinto Ribeiro
Espindola, capitão de fragata, sub-dire-
ctor.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director da Saude
da Guerra, faço publico este, por auto-
rização do Sr. ministro da Guerra e de
acôrdo com as instruções publicadas
no Boletim do Exército n. 43, de 3 de
abril de 1918, novata das depara-
da de 1918 publicadas, e esta aberta a
ta directoria, durante vinte dias, a im-
pressão para o concurso de médicos do
Exército, para o preenchimento das va-
gas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para cada vaga,
apresentar pedço escrito e assinado
por si ou procurador e exhibido, de-
clarando que é cidadão brasileiro, em
boa gozo de seus direitos civis, menor
de 28 annos (aviso ministerial n. 20,
de 11 de dezembro). Certificado de estado civil
(original), diploma do respectivo curso
por facultado ou escola official ou equi-
parada e cartometa de reservista (ou
certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que
possua aptidão, saúde e robustez neces-
sarias para o serviço militar em tempo
de paz e de guerra, sendo que esta co-
ndição sera comprovada em inspecção
de saúde nesta Capital, perante a Junta
Militar de Saude desta Directoria.

Os interessados, para mais informações,
poderão dirigir-se a esta directoria ou
aos chefes dos serviços de Saude dos
Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de
abril de 1925. -- Dr. Paulino Barreto,
capitão medico, chefe do gabinete, int.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTA-
MENTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE LICENCIADOS --
JUNTA DE AJUSTAMENTO MILITAR DO
8º DISTRITO.

O Dr. Tito de Sá Macedo de Carvalho,
presidente desta junta;

Faz saber, que os sorteados que ob-
tiveram isenção, ou que foram excluidos
da incorporação, por serem archivos de
familia ou qualquer outro motivo, de-
vem renovar a justificação da isenção,
perante a 1ª Circumscripção de Recruta-
mento, de acôrdo com o § 4º do arti-
go 119 do R. S. Militar, sob pena de ser
chamado e incorporado em outubro do
corrente anno; e eu, José Golia, secre-
tario.

Junta da Junta, lavrei o presente edital, que vai pelos membros da mesma assignado.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — José Vellozo, secretário. — Dr. Tito de Sá, presidente. — Capitão F. Ortiz de Rego Barros, delegado do serviço.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO, NO ENGENHO VELHO.

O capitão Dr. Desdostaro Mariy, presidente desta Junta, convida a comparecerem na mesma, cuja sede é a rua de São Christóvão n. 245 (Estação do Bomfim), os cidadãos que obtiveram isenção do serviço militar em tempo de paz, quer por serem arrimo de família, quer por terem sido *lebens-corpas*, afim de satisfazerem as exigências contidas no § 4º do art. 119 do R. E. M., pois entre cidadãos são os seguintes:

Classe de 1902

1. Antonio de Souza.
2. Antonio Fernandes.
3. Argemiro de Andrade.
4. Américo Duarte Rabelo.
5. Adalberto de Passos Costa Costa.
6. Adriberto, filho de Mario Germano da Costa.
7. Francisco Fernando Costa.
8. Waldemar de Souza Lopes.

Classe de 1903

1. Albino Cândido de Oliveira.
2. Argemiro Francisco Ferreira.
3. Arthur da Mota Macedo Junior.
4. Bonifácio Ramos de Oliveira N.º 100.
5. David Fernandes.
6. Fernando Almeida.
7. Heitor Soares de Medeiros.
8. Raymo de Oliveira Pereira.
9. João Antonio de Freitas Junior.
10. Mario Cardoso da Costa.
11. Raphael Esquele.
12. Roberto José Mendes Peimote.

Classe de 1904

1. Avelino Dória de Moraes.
2. Carlos Francisco da Rocha.
3. Florentino Albino Rocha.
4. Francisco Vairão.
5. José Carlos da Silva Figueiredo.
6. José Dubigliari.
7. José Ignacio da Silva.
8. João de Brito Pimentel.

Classe de 1905

1. Albino Marques.
2. Armando Argento.
3. Alfredo Adelino da Costa.
4. Cladstone Bandeira Dasi.
5. Sebastião Antonio da Silva.

Classe de 1906

1. André de Martiniano do Faria.
2. Alberto Gonçalves Dias.
3. Clarimundo Antonio Ribeiro.
4. Emilio Luiz Lambert.
5. Francisco da Costa.
6. Francisco Alves Ferreira.
7. Heitor Soares de Medeiros.

8. José Mathews dos Santos.
9. Cevaldo Lima Vianna.
10. Sylvio Vargas Mello.

Classe de 1907

1. Albino dos Santos Carneiro.
2. Antonio Pinto Corrêa.
3. Affonso de Souza Cunha.
4. Carlos Francisco da Rocha.
5. Francisco de Freitas.
6. Francisco Alves Ferreira.
7. José Maria Corrêa.
8. Manoel Ferreira Guimarães.
9. Nicanor Ignacio Pereira.

Classe de 1908

1. Antonio Guilherme da Silva.
2. Alberto Vianna.
3. Angelo da Silva Leiteiro.
4. Antonio Mendes Ferreira.
5. Adhemar Augusto Fernandes Leão.
6. Alcides Cardoso da Assumpção.
7. Domingos Servulo Pereira Dias.
8. Gustavo Thiago Siqueira.
9. João Bernardo.
10. Luiz Christovam Ziozo de Oliveira.
11. Manoel de Almeida.
12. Marcellino Camillo de Brito.
13. Octacilio da Silva Braga.
14. Virgílio da Silva.

Classe de 1909

1. Aureliano de Oliveira.
2. Honorio Novais.
3. Henrique Caetano da Silva.
4. João Garcia dos Santos.
5. Juvenal Araújo.
6. Manoel Machado da Silva.
7. Pedro Lourenço.

Classe de 1910

1. Octacilio da Silva Braga.
- Total: 74.

Por isso os chama por edital, afim de que se apresentem até o dia 31 de julho proximo futuro, pois terão de ser encaminhados ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição, durante o periodo da revisão, segundo a circular de 27 de maio de maio findo. O que cumpriam, sob pena de desobediencia; sujeitando-se, os que não se apresentarem, as leis em vigor. Dado e passado na Capital Federal, aos 5 do junho de 1925. — O presidente, capitão Dr. Desdostaro Mariy. — O delegado do S. R., major Raymundo Pericles Florianopolis. — O secretario, Dr. Othon Pillar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO DISTRITO TERCEIRO (O. CHERETOVÃO)

Edital de publicação da relação dos cidadãos no anno de 1925

O Dr. Nilo Antunes de Figueiredo, presidente da Junta do Alistamento Militar do 13º distrito, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª Circunscrição do Recrutamento, no Quartel-General.

acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados. E para que cheguem ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua São Luiz Gonzaga n. 25 e publicar no Diário Oficial.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, convenientemente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 20 de julho de 1925.

Faz saber ainda que os sorteados, que obtiveram isenção ou foram excluidos da incorporação, por serem arrimo de familia ou por outro qualquer motivo, devem renovar a justificação dos motivos de isenção, consoante determina o § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar, sob pena de prisão por trinta dias e de ser cassada a dispensa concedida anteriormente (§ 8º do citado art. 119 do R. E. M.). E eu, major José Julio Rodrigues, delegado do Serviço do Recrutamento, secretario de secretario da junta, lavrei o presente edital, que assigno o vai pelo presidente José Julio Rodrigues, rubricado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1925. — Nilo Antunes de Figueiredo, presidente.

Classe de 1906

1. Accacio Tavares Dória.
2. Alexandre Pereira.
3. Alfredo Soares Vinagre.
4. Alvaro Mendonça.
5. Andy Cesar Fernandes Lima.
6. Arlindo Augusto Passos.
7. Bruno Alberto Kroll.
8. Carlos Moraes.
9. Claudino Tominha dos Santos.
10. Cyro Novais.
11. Ernani Arcado Brandão.
12. Ezequiel Faria.
13. Henrique da Silva Guimarães.
14. Ignacio Luis Vianna.
15. José Joaquim da Silva.
16. Lourenço Leão.
17. Manoel Almeida.
18. Mario Edilson Felício de Sá.
19. Mario de Souza e Silva.
20. Paulo Albino da Fonseca.
21. Pedro João de Moura.
22. Waldemir da Rosa Soares.

Classe de 1907

1. Acendino Sardo.
2. Adalberto Fernandes Capaciro.
3. Admar de Mattos.
4. Alfredo Vianna.
5. Alvaro de Araújo.
6. Antonio Cordeiro de Oliveira.
7. Armino Alves de Sousa.
8. Braz Brancos.
9. Carlos Rodrigues da Ramos.
10. Demir Gomes.
11. Ernani Leite Vasconcellos.
12. João Fagundes.
13. Lauro de Soares Neves.
14. Manoel Feres.
15. Manoel Pereira Leal.
16. Theodorico de Maranhães.
17. Virgilio Alves Bastos.

Classe de 1908

1. Albino Gomes.
2. Alvaro Lopes Pinheiro.
3. Amadeu Guerra.
4. Americo Vieira Dória.
5. Antonio Guimarães.
6. Antonio Magalhães da Cunha.

7. Arthur da Silva Pinheiro.
8. Augusto Fabio.
9. Avelino Costa.
10. Domingos Romano.
11. Elias José Mathcus.
12. Euclides Borges.
13. Genesio de Souza Barros.
14. Florindo de Pizio.
15. João Rodrigues de Souza
16. João Doralte.
17. José Riha.
18. Julio Demillecamps.
19. Manoel Joaquim Lagôa.
20. Manoel Antonio Peixoto.
21. Nival Falho
22. Nicolau Mendonça.

Classe de 1899

1. Alberto Domingos da Silva.
2. Antonio da Costa.
3. Antonio Alves Guimarães.
4. Antonio Moreira.
5. Arnaldo Almeida Chaves.
6. Carlos Terra.
7. Carolino Francisco de Oliveira
8. Cesar Reali.
9. Coli! Miguel José Martins.
10. Custodio Affonso dos Santos
11. Ernesto del Valle y Perez.
12. Eugoro Velloso Freire.
13. Euler Mendes Barbosa.
14. Genesio Elias.
15. João Paulino Alves.
16. João Duarte Bahiana.
17. Joaquim Nery Morata.
18. José de Almeida Neves.
19. José Araujo.
20. Julio Limonia Goerlerer.
21. Lucio Pereira de Mello.
22. Manoel José de Oliveira.
23. Mario Virgilio.
24. Miguel José Cunha.
25. Nelson de Andrade Conceição
26. Nelson Nunes da Silva.
27. Olympio Luiz da Costa.
28. Oswaldo Lassali.
29. Rocino Solino.
30. Saint-Clair Sant'Anna.
31. Thomaz de Souza.

Classe de 1900

1. Alexandre da Silva.
2. Alfredo Corrêa de Oliveira.
3. Alfredo Fustão Gonçalves.
4. Arsenio Silva.
5. Benedicto Antonio de Oliveira.
6. Benevenuto Monteiro.
7. Candido Soares dos Santos.
8. Ernani Araujo.
9. Ernesto da Costa Ribeiro.
10. Guilherme Toja Martinez.
11. Hernani Gomes.
12. João Joaquim de Oliveira.
13. João Moraes.
14. Joaquim José Masumêa.
15. Joaquim de Sá.
16. Jonathas Caldas Sá Cunha.
17. José Antonio dos Santos.
18. José Marques.
19. José Pessoa da Silva.
20. José Pereira dos Santos.
21. José Antonio Peixoto.
22. Jeronymo Francisco Pinto.
23. Julio Gonçalves Vianna.
24. Lindolpho Henrique.
25. Luiz Blot.
26. Luiz Gonçalves Toledo.
27. Marcio Serrão Medeiros Reis.
28. Marcolino Luina.
29. Marcos Fernando Scorziello
30. Miguel João Chaland.
31. Nelson Moura Adamo.
32. Paulo Bellico.
33. Roberto Pacheco da Costa.
34. Satturino Pereira Peixoto
35. Solon Pinto Brandão.

36. Waldemar de Souza.
37. Waskoppton Pinto da Silva.

Classe de 1901

1. Alberto José da Silva.
2. Amaro Gomes de Souza.
3. Antenor da Silva.
4. Antonio Mariano.
5. Azeo Simões da Conceição.
6. Candido da Silva Campos.
7. Carlos João Ribeiro.
8. Cezar José Ferreira.
9. Charles Apulchro de Castro
10. Dante Julio Alexandre.
11. Domingos José de Oliveira.
12. Eduardo Augusto Bernardo.
13. Eduardo Guimarães Nobrega.
14. Germano de Menezes.
15. Germano Rodrigues Pereira.
16. Guilherme Thomaz da Cruz.
17. João Martins da Silva.
18. Joaquim E. Pereira.
19. Joaquim Francisco Loureiro.
20. Joaquim de Souza Ferreira.
21. José Celestino dos Santos.
22. José Mariano dos Santos.
23. Leopoldo Martins.
24. Lorival Francisco do Nascimento.
25. Luiz da Silva Oliveira.
26. Manoel Francisco Crespo.
27. Mauricio Antonio dos Santos.
28. Murillo Autran.
29. Nestor Lopes.
30. Octacilio Ferreira Noval.
31. Onofre Baptista.
32. Oscar Fernandes Medeiros.
33. Paulo da Gama Rosas.
34. Salvador Nascimento.
35. Severino Queiroga.

Classe de 1902

1. Abel Corrêa de Mattos.
2. Alaim de Oliveira.
3. Alberto Frémont.
4. Alceo Mathias Rapozo.
5. Alcides Faria.
6. Alcino Alves Pinheiro.
7. Aldemar José Coutinho.
8. Aldemar de Souza Muniz.
9. Alexandre Rossi.
10. Alvaro da Costa Guimarães
11. Antenor Pereira da Silva.
12. Antonio Dias de Magalhães
13. Antonio de Mello Pinho.
14. Antonio Pamphiro.
15. Antonio Pelegrino.
16. Antonio Pinheiro da Silva.
17. Antonio dos Santos.
18. Antonio de Souza.
19. Antonio Taveira Riqueira.
20. Aprigio dos Santos.
21. Arsenio Teixeira.
22. Armando Carlos Della Vendola.
23. Arnaldo Francisco de Moraes
24. Arnaldo Gomes Camara.
25. Astrogildo Pontes.
26. Benedicto de Souza.
27. Benjamin Wyatt.
28. Candido Francisco Barrot.
29. Carlindo Azevedo Pedrozo
30. Cicero Vieira Dantas.
31. Dario Rodrigues Teixeira.
32. Domingos Francisco Pinto
33. Edgard Palha Gomes.
34. Emilio Cascardo.
35. Enodio Pereira da Silva.
36. Ernani Pinto da Silva.
37. Felizardo José Soares.
38. Francisco Delape.
39. Francisco Pinheiro Requiãa.
40. Gostê de Souza.
41. Humberto Lessa de Vasconcellos.
42. Humberto Augusto Martins.
43. Irineu de Souza.
44. Joaquim Alves Carvalhoza.
45. Joaquim Francisco Pimentel.
46. Jorge Aceyoli Cachet.
47. José Bonifacio Victoria.
48. José Jacob Senasybricks Filho.

49. José Ignacio dos Santos.
50. José Lima.
51. José Rangel Almeida.
52. José da Silva.
53. José da Silva Ramos.
54. Julio Antonio G. Velloso.
55. Manoel Ferreira Alves Maciel.
56. Manoel Pinto de Almeida.
57. Manoel Ramalho.
58. Manoel Antonio Ribeiro
59. Manoel Anacleto Fonseca.
60. Manoel Ferreira Monteiro.
61. Moysés Tavares.
62. Nestor Pereira de Carvalho.
63. Octavio da Silva Rodrigues.
64. Paulo Albino Fonseca.
65. Pedro Seit.
66. Renato Maria da Silva.
67. Rodolpho Pinto Pacheco.
68. Sebastião Salustiano Dias.
69. Sylvio Eloy Chaves.
70. Theobulo Cardozo Figueiredo.
71. Vinicius Moreira.
72. Waldemar Martins de Albuquerque.

Classe de 1903

1. Accindino Mendes.
2. Adalberto de Oliveira.
3. Adhemar Vieira.
4. Alberto Barros Pinto.
5. Alberto Ferreira Alves.
6. Albertino Sabino dos Santos
7. Alfeu José Teixeira.
8. Alfredo Luiz de Britto.
9. Alfredo Nicolau Belford.
10. Alfredo Perrota.
11. Alfredo Rodriguez.
12. Alfredo Lourenço.
13. Algemiro de Souza.
14. Altair da Cruz Rosa.
15. Alvaro Gonçalves.
16. Alvaro Mendes.
17. Amazonas Achilles Bernardani
18. Americo Monteiro.
19. Angelo Angenor.
20. Angelo José dos Santos.
21. Annibal Gonçalves da Costa.
22. Antonio Rodrigues de Lemos.
23. Antonio Maria da Silva.
24. Antonio Ricardo Vianna.
25. Antonio de Carvalho.
26. Antonio da Silva.
27. Antonio da Conceição.
28. Antonio A. Abrantes Stilich.
29. Antonio Candido Gonçalves.
30. Antonio Fernandes da Silva.
31. Antonio Gomes da Rocha.
32. Antonio Guimarães Freitas.
33. Antonio Dias.
34. Antonio Lisboa.
35. Antonio Pimenta.
36. Arlindo de Almeida.
37. Aristeu de Assis.
38. Aristides Antonio de Souza.
39. Arthur Alamino.
40. Ary Kerner.
41. Assumpção Rodrigues.
42. Athayde Moreira do Nascimento.
43. Bartholomeu Amaral.
44. Benedicto Teixeira Gomes.
45. Benedicto Julio de Souza.
46. Benedicto Custodio.
47. Bernardino Lopes do Vallo Jr.
48. Carlos Correia Nunes.
49. Carlos Assumpção.
50. Carlos Cinco Madeira.
51. Carlos Fautz.
52. Carlos de Oliveira o Silva.
53. Carlos Rodrigues L. da Silva.
54. Cezar da Silva.
55. Cezar Veiga.
56. Christovão Gomes.
57. Claudio da Costa.
58. Claudionor Telles Barboza.

59. Darcy de Carvalho.
60. David Roque dos Santos.
61. Djalma Dias de Seixas.
62. Domingos Francisco Pinto.
63. Durval Ferreira Lemos.
64. Dyrcen Narcizo de Mendonça.
65. Edgard Bandeira Junior.
66. Edison Barboza dos Santos.
67. Eduardo do Rio Soares.
68. Eloy Martins de Souza.
69. Emilio Alves Baptista.
70. Enéas Fernandes Pires.
71. Euclides Adriano da Costa.
72. Euclides de Castro.
73. Eugenio Antonio Magalhães.
74. Felipe Nery de Brito.
75. Floriano Peixoto Alves Soares.
76. Florindo José Barbosa.
77. Floro de Rozas.
78. Francisco Pereira.
79. Francisco Telvé Gabi.
80. Francisco Costa.
81. Galdino Paixão de Oliveira Brito.
82. Gilberto Torres.
83. Gilberto Figueiredo Pimentel.
84. Gentil Francisco da Silva.
85. Gentil Rodrigues de Oliveira.
86. Hanet da Cunha Moreira.
87. Henrique Francisco.
88. Henrique Gomes de Campos.
89. Henrique Gomes de Campos.
90. Herman Carneiro Hermiton.
91. Jair Lopes dos Santos.
92. Jayme de Souza Coelho da Rocha.
93. João Fernandez de Souza.
94. João Nunez Soares de Carvalho.
95. João Maria da Silva.
96. João Francisco Pontes.
97. João Gonçalves Teixeira.
98. João Cavalcanti do Rego.
99. João Pereira de Jesus.
100. João da Silveira Bittencourt.
101. João Martins Guerra.
102. João dos Santos Fernandez.
103. João da Costa.
104. João Baptista.
105. João dos Santos.
106. João Pinto de Figueiredo.
107. João Baptista.
108. João Soares da Costa Guimarães.
109. João dos Santos Martins.
110. Joaquim Pinto da Silva.
111. Jorge José Paz.
112. Jorge Lima da Silveira.
113. José Gonçalves Vianna.
114. José Gonçalves Cardoso Junior.
115. José do Nascimento Santos.
116. José Brito.
117. José Guerra.
118. José Estevão Ribeiro.
119. José Porto.
120. José Fernandes.
121. José Gomes Marques.
122. José Muniz.
123. José de Souza.
124. José Julio Toja Monteiro.
125. José da Silva Ramos.
126. Julio Neves Pinto.
127. Jurandyr Eugenio dos Santos Lima.
128. Lauro Pereira.
129. Leoncio Lopes Duarte.
130. Lino Alves da Silva.
131. Lourenço Dias da Cruz.
132. Luiz Chamarelli.
133. Luiz Levy Lima.
134. Luiz Lobato Vilalba Alvim.
135. Luiz Gastão Alves.
136. Luiz Neves.
137. Luiz Ladislau Duarte.
138. Manoel Azevedo Mouco.
139. Manoel Archanjo de Carvalho.
140. Manoel Djalma da Conceição.
141. Manoel Soares de Sá.
142. Manoel Antonio Roque.
143. Manoel Gonçalves Junior.
144. Manoel Antonio Gonçalves Junior.
145. Manoel Reis.
146. Manoel Nogueira de Oliveira.
147. Manoel José da Silva.
148. Manoel Antonio Gonçalves Junior.
149. Manoel Carneiro da Silva.
150. Mario Venancio de Azevedo.
151. Mario Azevedo.
152. Mario Gonçalves Ramos.
153. Mario da Silva Victorino.
154. Melchhiades José dos Santos.
155. Miguel Archanjo.
156. Moacyr Clara de Souza Guimarães.
157. Moyses Mussi Alad.
158. Mussi Francisco Alad.
159. Nelson Ferreira Alves Mercedes.
160. Nelson de Araujo.
161. Nery Dias de Araujo.
162. Norival Soares do Nascimento.
163. Octacilio de Oliveira Almeida.
164. Octacilio Barboza de Souza.
165. Olavo Leal Armaut.
166. Orestes Mazzo.
167. Orlando Francisco Pereira.
168. Oswaldo Drumond.
169. Oswaldo Maria da Conceição.
170. Oswaldo Monteiro.
171. Othon C. de Barros Azevedo Sobrinho.
172. Othon Bena Teixeira.
173. Paulo Honório de Araujo.
174. Paulo Rodrigues Ferreira.
175. Pedro Paulo de Souza.
176. Pedro dos Santos.
177. Pedro José dos Santos.
178. Pedro Alfredo de Lima.
179. Quintino João Novelli.
180. Raul Francellino de Albuquerque.
181. Roberto Presler.
182. Rubens Henrique Galvão.
183. Rubem de Oliveira Lima Sobrinho.
184. Rubem Thomaz da Cruz.
185. Domingos Caetano dos Santos.
186. Rubens Pinto Duarte.
187. Salvador Sylvestre.
188. Sergio Nunes Simões.
189. Sylvio Mario Vaz Pinto.
190. Sylvio Teixeira Fraga.
191. Tertuliano Pereira Guerra.
192. Tiburcio Galdino da Costa.
193. Tolentino Ermelinda Cezario.
194. Waldemar Gomes de Oliveira.
195. Waldemar Paula Salerno.
196. Waldemar Vieira Gonçalves.
197. Waldemiro Teixeira de Carvalho.
198. Waldemiro Cortez.
199. Walmy Demillecamp.
200. Virgilio José Vieira.
- Classe de 1904*
1. Adalberto Saturnino da Costa Pereira.
2. Adelino Ferreira dos Santos.
3. Adherbal Luiz Coelho.
4. Aglaé Furié Guabirú.
5. Agenor Motta.
6. Agostinho dos Santos.
7. Alberto Francisco da Costa.
8. Alberto Guimarães.
9. Albino Gomes.
10. Alcebiades dos Passos.
11. Alcides Bougard de Castro e Silva.
12. Alcides Corrêa de Mattos.
13. Alfredo Pinto de Moraes.
14. Alfredo Pereira da Silva.
15. Alfredo de Proença.
16. Alfredo Martins.
17. Alfredo Tahau.
18. Alfredo Cupertino Corrêa.
19. Alfredo de Faria.
20. Alfredo Rodrigues Pereira.
21. Alfredo Ribeiro.
22. Alvaro Pinto Lemos de Carvalho.
23. Alvaro Alves de Freitas.
24. Alvaro de Azevedo.
25. Alvaro de Lima Mesquita.
26. Amancio Pereira Alves.
27. Americo de Freitas.
28. Americo Rodrigues Pereira.
29. Americo Albernaz.
30. Americo da Costa Vieira.
31. Angelo Tranquini.
32. Antero Pinto.
33. Anthar de Assis Mendes Ribeiro.
34. Antonio Garcia.
35. Antonio José Paiva.
36. Antonio Pereira da Silva.
37. Antonio Ignacio.
38. Antonio Muñoz Palma.
39. Antonio Rodrigues da Silva.
40. Antonio Gonçalves Leite.
41. Antonio Carvalho.
42. Antonio Gomes Sanches.
43. Antonio de Magalhães Coulo.
44. Antonio Penedo.
45. Antonio Soares dos Santos.
46. Antonio de Almeida Carvalho.
47. Antonio da Annuniação.
48. Antonio Fragozo de Mendonça.
49. Arlindo da Cunha.
50. Armando José Vieira.
51. Armando Rodrigues.
52. Arnaldo Guararapes.
53. Arnaldo de Paiva.
54. Arthur Victorino.
55. Arthur Rodrigues de Souza Baptista.
56. Arthur Madureira.
57. Ary Pereira Guimarães.
58. Angenor Constancio dos Santos.
59. Augusto José da Fonseca.
60. Aulecinio Rodrigues de Souza Faria.
61. Aurelio Fernandes Barroso.
62. Avelardo Ru.
63. Azemur Maigre de Figueiredo.
64. Benedicto do Nascimento.
65. Bernardino Pinto Rebello.
66. Bernardino Rodrigues.
67. Bernardino Pinto do Nascimento.
68. Bernardo da Conceição.
69. Branco Moreira de Mello.
70. Byron Schakspeare de Gouveia.
71. Candido Jordão.
72. Candida da Conceição.
73. Carlos de Lima.
74. Carlos da Silva Felício.
75. Carlos Simões.
76. Carlos da Silva Lima.
77. Coverino Celino de Oliveira.
78. Cesar Rodrigues Lemos Filho.
79. Christino de Souza Machado.
80. Claudionor Antonio Pereira.
81. Claudionor Gomes da Silva.
82. Claudionor Salomon.
83. David Rebello Castello Branco.
84. Daubort Alves Pereira.
85. Dario Guimarães.
86. Delphino Antonio Garcia Filho.
87. Dijenio da Silva Martins.
88. Djalma Vieira dos Santos.
89. Ernani Monteiro da Silva.
90. Edmundo Corrêa Barboza.
91. Eduardo Rodrigues.
92. Emiliano de Oliveira.
93. Ernandi de Araujo.
94. Ernani Monteiro da Silva.
95. Ernani Ramalho.
96. Euclides José Teixeira.
97. Euclides Alves de Oliveira.
98. Euclides Francisco da Silva.
99. Eustachio Vicente Ferreira.
100. Fernando Pinto Moraes.
101. Fernando Sobral do Amaral.
102. Firmino de Sant'Anna.
103. Florentino Augusto Mascarenhas.
104. Floriano Ferreira da Cunha Bustamante.
105. Floripes Pacheco Drumond.
106. Francisco Amaro Esteves.
107. Francisco Assis Mascarenhas.
108. Francisco Bento de Oliveira.
109. Francisco Rodrigues Albernaz.

110. Frederico Caldeira dos Santos Costa.
 111. Gabriel Castilho Herreno.
 112. Gabriel Leal.
 113. Gastão Moraes da Silva.
 114. Gregorio Pereira da Silva.
 115. Hermenegildo Vieira.
 116. Hermogeneo Rodrigues Peixoto.
 117. Hermogenes de Seina.
 118. Hildebrando Dias da Rocha.
 119. Hypolito Luiz Benedicto Ferreira.
 120. Innocencio Vital dos Anjos Filho.
 121. Irahay dos Reis.
 122. Isaias Aquino Alves.
 123. Izidro Tejada.
 124. Jaci Catharina.
 125. Jardel Barbosa Furtado.
 126. Jayme Barbosa.
 127. Jenezio Silva.
 128. Jesus Corrêa.
 129. João Antonio da Costa.
 130. João Ribeiro de Mattos.
 131. João Gomes Barroso.
 132. João Martins Favares.
 133. João Nascimento.
 134. João de Abreu Filho.
 135. João de Alencar.
 136. João de Arruda.
 137. João José Alves.
 138. João Antonio Fonseca.
 139. João José Vieira.
 140. João Ferreira da Souza.
 141. João Pereira Grillo.
 142. João Luiz Sampaio.
 143. João Magalhães.
 144. João Maria da Costa.
 145. João Macedo de Oliveira.
 146. João Martins Gouvêa.
 147. João Pereira da Silva.
 148. João Bittar.
 149. João da Cunha Sobrinho.
 150. João Alves Carvalhosa.
 151. João José de Castilho.
 152. João Francisco Xavier.
 153. João Brito de Almeida.
 154. Joaquim Francisco do Couto.
 155. Joaquim Monteiro Villar.
 156. Joaquim Affonso Mellin.
 157. Joaquim Antonio dos Reis.
 158. Jonathas Rodrigues Coelho.
 159. José Paulino.
 160. José de Assis Mello.
 161. José Garcia Rodrigues.
 162. José Luiz Martins.
 163. José Herman de Rezende.
 164. José Magno.
 165. José Imenes.
 166. José Maria Eduardo Chauvet.
 167. José Marques Victorino.
 168. José Azevedo.
 169. José Baptista Alves.
 170. José Rodrigues Lisboa.
 171. José Sibaulo.
 172. José Soares de Jesus Filho.
 173. José Leadimar Carneiro Monteiro.
 174. José Cabral Teixeira.
 175. José da Silva.
 176. José Francisco Xavier.
 177. José Chagas de Oliveira.
 178. José Perrota.
 179. José Rodrigues da Silva.
 180. Josué da Conceição.
 181. Joviniano Rodrigues da Cruz.
 182. Julio Pereira de Mello.
 183. Julio Borges da Silva Neves.
 184. Julio de Souza Ennes.
 185. Jurandyr de Lima Pires Ferreira.
 186. Juvenal Justino da Silva.
 187. Lauro Escobar.
 188. Leonidas Martins da Fanca.
 189. Lourival Claudio do Amaral.
 190. Luiz Ferreira Carneiro.
 191. Luiz Tavares da Silva.
 192. Luiz Vianca de Oliveira.
 193. Luiz Cavalcanti Barros Accyoli.
 194. Luiz Gil.
 195. Luiz Pacheco.

196. Luiz Wolpimuy Bachmeyr.
 197. Lushel Norberto Sunhatá.
 198. Manoel da Silva Telles.
 199. Manoel de Oliveira.
 200. Manoel Pereira Baptista.
 201. Manoel da Conceição.
 202. Manoel Duarte Varella.
 203. Manoel Tristão.
 204. Manoel Pereira.
 205. Manoel Vieira Lourenço.
 206. Manoel Alonso.
 207. Manoel Malla.
 208. Manoel da Silva.
 209. Manoel da Silva Pinheiro.
 210. Marcellino da Silva Marcellino.
 211. Marcellio Mica.
 212. Marianno Britto.
 213. Mario Mendes Monteiro.
 214. Mario Francisco Leão.
 215. Mauricio Matheus.
 216. Maurilio Grull.
 217. Mignel Antonio.
 218. Meacyr Santos Freire.
 219. Muacyr Ferreira Soares.
 220. Murillo Teixeira de Souza Oliveira.
 221. Myronides de Campos.
 222. Nestor Antenor Rodrigues Lopes.
 223. Nestor Alves dos Santos.
 224. Norberto Joaquim Vieira.
 225. Norberto Flavio de Mattos.
 226. Octavio Eduardo da Silva.
 227. Octavio Luiz Ribeiro.
 228. Octacilio Alves de Carvalho.
 229. Orlandino dos Santos Barbosa.
 230. Oscar Rosa.
 231. Oswaldo Ferreira dos Santos.
 232. Oswaldo do Nascimento.
 233. Oswaldo de Almeida.
 234. Oswaldo Flores.
 235. Oswaldo Ludgero Freire.
 236. Oswaldo de Araújo.
 237. Paulo da Costa Maciel.
 238. Paulo de Roberto.
 239. Pedro Silva.
 240. Pedro Bernardino Nobrega.
 241. Pedro Meacyr Ferreira Rego.
 242. Pery Cruz.
 243. Ramiro da Silveira.
 244. Raul Gonçalves Arruda Filho.
 245. Risso Augusto Pio.
 246. Roberto Augusto Terra.
 247. Rodolpho da Cunha.
 248. Sansão Mathias.
 249. Santos Laêra Castilho.
 250. Sebastião Diniz.
 251. Sebastião Pinto de Carvalho.
 252. Severino Francisco da Silva.
 253. Silviano Homem de Carvalho.
 254. Silvino Ferreira Gomes.
 255. Silvino Alves de Souza.
 256. Silvino Allonso de Almeida.
 257. Sydney de Almeida Chaves.
 258. Sylvio José de Lemos.
 259. Sylvio Marcello do Nascimento.
 260. Taciano da Silveira.
 261. Targino Ferreira da Costa.
 262. Theodoro Bruno Nunes.
 263. Thomaz de Souza Filgueira.
 264. Urbano de Almeida Freitas.
 265. Valentim Almeida Barros.
 266. Valeriano Pereira Machado.
 267. Vítal Tito Nepomuceno.
 268. Victor Valeriano da Silva.
 269. Virélio Luiz Pereira.
 270. Voltaire Antonio da Silva.
 271. Waldemar Faustino dos Santos.
 272. Waldemar José da Camara.
 273. Waldemar Ribeiro.
 274. Waldemar Gonçalves Rossos.
 275. Waldemar Duarte.
 276. Waldemar Maria Vasquez.
 277. Waldemar Petra Padilha.
 278. Waldomiro de Souza Corrêa.
 279. Waldyr Sant'Anna.

Em 30 de maio de 1925. — Nilo Aritunes de Figueiredo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º distrito de S. Christovão.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

(Copacabana)

Edital de publicação de alistamento do anno de 1925

O Dr Francisco Pedro Carneiro da Cunha, presidente da Junta de Alistamento do 26º Distrito:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, neste Capital Federal, no Quartel-General do Exército, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal de edificio em que funciona esta junta, a praça Serzedello Corrêa n. 23, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, á esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 30 de julho do corrente anno.

Eu, Leovigildo de Carvalho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os demais membros. Sede da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito, á praça Serzedello Corrêa n. 23, Copacabana. Em 30 de maio de 1925. — Dr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha, presidente. — Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar. — Leovigildo de Carvalho, secretario.

Classe de 1904

1. Alfredo, filho de José Pinto Chaves.
2. Alfredo Rodrigues Gonçalves, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves.
3. Amaro, filho de Manoel da Silva.
4. Antonio, filho de Julio Francisco Barbosa.
5. Antonio Alves Carneiro, filho de Alfredo Alves Carneiro.
6. Antonio Franco, filho de Euclides Franco.
7. Antonio, filho de Arthur Augusto Werneck Franco.
8. Antonio Lemos de Miranda, filho de José Porphirio de Miranda.
9. Aury, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
10. Augusto, filho de Francisco Pina.
11. Bolivar, filho de Ricardo Lindgren.
12. Celso Peixoto Aguiar.
13. Clovis, filho de Antonio Mendes Dias Fernandes.
14. Daniel, filho de Antonio Ferreira Pinto.
15. Durvalino Lima dos Santos, filho de Eugenia Maria da Conceição.
16. Edmundo, filho de Antonio Vieira Marques.
17. Eduardo, filho de Eduardo Dias da Silva.
18. Euclides, filho de Sergio de Souza.
19. Francisco, filho de Antonio Joaquim.

20. Francisco, filho de José Scharisa.
21. Gumercindo Nobres Fernandes, filho de José M. Fernandes.
22. Haroldo Rosiere da Veiga, filho de Manoel Maria Barbosa da Veiga.
23. João, filho de Kaltrar Rhecar.
24. João, filho de João Luiz de Vasconcellos.

25. João, filho de Antonio Gomes Romero.

26. João Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardo.

27. João Estraubel, filho de Carlos Estraubel.

28. João Joaquim Duque, filho de João Francisco Duque.

29. Joaquim Mauricio de Gusmão, filho de Minervino de Gusmão.

30. José, filho de Antonio Gomes Plamenel.

31. José, filho de Manoel Ferreira.

32. José, filho de Alberto Pinto.

33. José Joaquim, filho de Francisco Joaquim Balthazar.

34. Landelino, filho de Antonio Manoel Argenio.

35. Lucio, filho de Alfredo Fernandes Carneiro.

36. Manoel filho de Jacintho Narcizo.

37. Orlando Young.

38. Oscar, filho de Marçal de Almeida.

39. Oswaldo, filho de Augusto da Silva Tupinambá.

40. Oswaldo, filho de Alvaro Moreira Ramos.

41. Ormindo Dias, filho de Cordeiro Dias.

42. Paulo, filho de João José dos Reis.

43. Pedro, filho de Pedro Maria de Figueiredo Aranha.

44. Pedro Alves de Oliveira, filho de Manoel Pedro.

45. Raul, filho de Augusto Luiz de Amorim.

46. Roberto, filho de José Alonso Domingues.

47. Roberto, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Fontes.

48. Rubem José de Oliveira, filho de José de Oliveira.

49. Sebastião, filho de Attila Duque Estrada.

50. Sylvio, filho de Antonio José da Silva.

51. Waldemar, filho de Aureliano Antonio Fernandes Junior.

52. Waldemar, filho de Francisco José Pereira.

53. Waldemar, filho de Antonio Paula de Luna.

54. Waldemar, filho de Manoel José da Silva.

55. Waldemar Costa da Silva Porto, filho de Antonio Alves da Silva Porto.

Classe de 1903

1. Alcino Maia, filho de Manoel Rodrigues Maia.

2. Americo Santa Rosa, filho de Augusto Santa Rosa.

3. Aylsere M. Medeiros, filho de Anibal M. Medeiros.

4. Frederico Guilherme Simon, filho de Theodoro Simon.

5. Joaquim Pereira dos Santos, filho de Joaquim José da Silva.

6. João Tavares da Costa Netto, filho de João Tavares da Costa.

7. Mario Alberto Alves, filho de Manoel Paulino Alves.

8. Manoel A. Nogueira, filho de Anna Francisca.

9. Manoel Aguida, filho de José Aguida.

10. Manoel Theodoro de Souza, filho de de Manoel Theodoro de Souza.

11. Ramiro Fernandes, filho de Pedro Fernandes.

Alistamento de 1924

12. Ademar de Mello Franco, filho de Ademar de Mello Franco.

13. Alberto Baroni, filho de Maria Baroni.

14. Anesio, filho de Manoel Antonio de Araujo.

15. Antonio Itagiba, filho de Antonio Itagiba.

16. Antonio Nunes de Mattos, filho de Joaquim Nunes de Mattos.

17. Aristoteles Candido de Carvalho, filho de Antonio Candido Vieira.

18. Armando, filho de Alfredo Baptista.

19. Attila, filho de João de Deus Oliveira.

20. Augusto, filho de Francisco de Oliveira Mendes.

21. Benjamin Joselli, filho de J. A. Joselli.

22. Bráulio, filho de João Antonio Saraça.

23. Breno Eugenio Müller, filho de Eugenio Müller Filho.

24. Carlos Borges Marques, filho de João Antonio Marques.

25. Claudionor Marcondes de Oliveira.

26. Edson Barcellos, filho de João V. Barcellos.

27. Eurico Pannes, filho de Manoel Pannes.

28. Evangelino, filho de Francisco Maria da Conceição.

29. Francisco P. da Silva Faria, filho de Julio P. da Silva Faria.

30. George Willianas, filho de Myrian Augusto Clark.

31. Henrique Pereira Geronymo, filho de João Pereira Geronymo.

32. Irineu, filho de Celestino José Carneiro.

33. Irineu Carneiro, filho de Celestino Carneiro.

34. João, filho de Maria Joaquina da Conceição.

35. João Maia, filho de Manoel Maia.

36. João Mattos.

37. José Caetano Bueno Horta Filho, filho de José Caetano Bueno Horta.

38. Joubert Fernandes Fontes.

39. José Diego de Oliveira.

40. José Augusto Prestes.

41. Louresto, filho de Nicolau Soares do Canto.

42. Lucio, filho de Francisco José da Silva.

43. Luiz de Oliveira Gago, filho de Luiz Antonio de Oliveira Gago.

44. Manoel, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada.

45. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves.

46. Manoel Ignacio de Paiva.

47. Manoel Muniz, filho de Ernesto da Silva Muniz.

48. Mario Alberto Alves, filho de Alberto Paulino Alves.

49. Mario de Oliveira Souza, filho de Antonio Oliveira Souza.

50. Mariano dos Santos, filho de Balthazar Pedro dos Santos.

51. Maurício Dias, filho de Amancio Dias.

52. Miguel Justino da Silva, filho de Justino da Silva.

53. Miguel Moraes, filho de Frederico Rodrigues de Moraes.

54. Octavio, filho de Salustiano Pereira da Silva.

55. Octavio de Souza, filho de Candido de Souza.

56. Osorio José de Almeida, filho de José Placido de Almeida.

57. Oswaldo Moreira, filho de Joaquim José Moreira Filho.

58. Raymundo Machado, filho de Agostinho Machado.

59. Virgilio, filho de Antonio Cardoso.

60. Waldemar, filho de José Silva Guimarães.

61. Waldemiro, filho de Urcina Maria da Conceição.

62. Waldemiro Bento Silva, filho de Germano Bento Silva.

63. Aldovrando de Castro, filho de Balduino de Castro.

64. Eurico Azevedo, filho de Agrippino Azevedo.

65. Glaucio Ferreira de Souza, filho de Antonio Francisco de Souza.

ALISTAMENTO DE 1925

Classe de 1902

1. João Agostinho de Medeiros.

2. José Alves da Silva.

3. Luiz Teixeira, filho de João Teixeira.

4. Manoel Pereira da Silva, filho de Miguel Pereira da Silva.

5. Norman Ferdinand P. or.

6. Antonio Francisco dos Santos, filho de José Francisco Basilio.

Classe de 1901

1. Antonio Saraiva, filho de João Leiteira de Lima.

2. Flavio de Andrade, filho de Euzebio de Andrade.

3. Francisco Assis Santos, filho de José Amancio Santos.

4. Francisco Luiz Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira.

5. João Galbraith, filho de Werian Galbraith.

6. Octavio Rodrigues, filho de Pedro Vicente Rodrigues.

7. Waldemir José Santos, filho de José Miguel.

Classe de 1900

1. Alvaro Carmeliet, filho de Francisco Camelier.

2. Carlos Alberto de Araujo, filho de Mario Armando de Araujo.

3. Chrisostino Torres, filho de Antonio Silva Torres.

4. Creso N. Fernandes, filho de José Maria Fernandes.

5. Francisco Xavier Albino, filho de Joaquim Albino.

6. Guilherme de Laza Tupper, filho de Raul Tupper.

7. Lino de Souza, filho de Manoel de Souza.

8. Paulo Caetano Matheus, filho de Caetano Matheus.

9. Romeu Cataldi, filho de Lourenço Cataldi.

10. Renato Cataldi, filho de Lourenço Cataldi.

Classe de 1899

1. André do Espirito Santo, filho de Faustino do Espirito Santo.

2. José Machado Toste, filho de José Machado Toste.
3. Mario de Souza, filho de Antonio José de Souza.
4. Waldemar Almeida Soares, filho de Manoel Joaquim Almeida Soares.
5. Torqueto José da Silva, filho de Lino da Silva.

Classe de 1893

1. Annibal de Paula Lopes, filho de Carlos de Paula Lopes.
2. Carliando Narciso de Almeida, filho de Manoel Narciso.
3. Euclides Fernandes Silva, filho de Delphino Fernandes da Silva.
4. Eulazio Martins Fernandes, filho de João Manoel Fernandes.
5. Francisco Seraphim, filho de Manoel Simões.
6. José Abs, filho de Demetrio Abs.
7. Milton Jancem de Mello, filho de Eduardo Jancem de Mello.
8. Rosalvo Pereira, filho de Raul Pereira.
9. Roberto Camelier, filho de Francisco Camelier.
10. Octavio Gonçalves Andrade.

Classe de 1897

1. Aranna Cezar de Berredo, filho de Antonio E. de Berredo.
2. José Alves Pestana, filho José Luiz Pestana.
3. José Guedes, filho de Doroteu Guedes.
4. Joasino Vianna de Souza, filho de Joaisno Vianna de Souza.
5. Nelson Carlis de Mello e Souza, filho de Carolina Carlos de Mello e Souza.
6. Onofre de Lima, filho de Fortunato Puritano de Lima.
7. Olympio Costa, filho de Joaquim Costa.

Classe de 1896

1. Aristides Laivem, filho de Manoel C. Livogildo Laivem.
2. Armando de Almeida, filho de Clarindo Izidoro de Almeida.
3. Ernesto Nazareth, filho de Ernesto Nazareth.
4. Joaquim Ribeiro da Silva.
5. João Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
6. Manoel Pimentel, filho de João Pimentel.
7. Octavio A. Silva, filho de João A. Silva.

Classe de 1893

1. Edmundo Vacani, filho de Miguel José Vacani.
2. José Vieira Filho, filho de José Vieira Maciel.
3. Julio Cezar de Mello e Souza, filho de Carolina Carlos de Mello e Souza.
4. Luiz Lacerda, filho de Jorge Lacerda.

Junta de Alistamento do 26º Districto, em 30 de maio de 1925. — Dr. *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*, presidente. — Major *Tito Comrado de Niemeyer*, delegado militar. — *Leovigildo de Carvalho*, secretario.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE LICENCIADOS EM 9 DE JUNHO DE 1925 — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO.

O Dr. *Iturbide Esteves*, presidente da Junta:

Faz saber, que os sorteados que obtiveram isenção, ou que foram excluídos da incorporação, por serem arrimo da familia ou qualquer outro motivo, devem renovar a justificação da isenção, perante a 1ª Circumscrição de Recrutamento, de accordo com o § 4º, do art. 119, do R. S. Militar, sob pena de serem chamados e incorporados em outubro do corrente anno. E eu, Carlos Maria Ferreira Leite, lavrei o presente edital, que vae pelos membros da mesma assignado. — *Iturbide Esteves*, presidente. — Major *Joaquim Miranda de Vellusco*, delegado militar.

Primeiro Regimento de Infantaria

EDITAL

De ordem do Sr. general de divisão commandante da 1ª região militar, devem comparecer a este regimento, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente de artilharia *Delso Mendes da Fonseca* e o 2º tenente pharmaceutico *Rodolpho Pereira dos Santos*, sob pena de serem considerados desertores, na forma do art. 117 e seus numeros, do Código Penal Militar, e processados de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Villa Militar, 2 de junho de 1925. — *Antonio Odorico Henriques*, coronel commandante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO (2ª CHAMADA)

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico que, no dia 15 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceo de Artes e Officios, Avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prestar provas escriptas do concurso de praticantes, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil os seguintes candidatos:

Pollux Victorino Coelho.
Francisco da Silva Valente.
João Lopes Rescio Junior.
Moacyr Moreira Borges.
Oscar Gonzaga de Bastos Gomes.
Pedro de Montezuma.
Joaquim Gomes da Silveira.
Benicio Pereira de Carvalho Junior.
Pedro Deziré Pujol.
Alonso Chagas.
José Pedro de Oliveira Junior.
Jorge Coelho Soares.
Benedicto Pereira da Cruz.
Jayme da Silva Gomes.
Mario Reino.
Mario de Carvalho Lustosa.
João de Oliveira.
Antonio Sydnei de Castro.

Guilherme de Araujo Monteiro.
Augusto de Araujo Monteiro.
Antonio de Araujo Monteiro.
Manoel Moreira.
Olívio Vieira da Rosa.
Antonio Abrantes dos Santos.
João Galbraith Mendonça.
Hyder Pio de Sá Verçosa.
Carlos Monteiro de Navarro.
Fidelis Buckner.
Paulo Eduardo de Souza Guerra.
Arminio Pereira Junior.
Sylvio Teixeira Braga.
José Valladão.
Moacyr Dias.
Walkyr Calvet Dias Coelho.
Dorval Cardoso de Almeida.
Celestino Salatiel de Oliveira Mayrli.
Raymundo Bertoldino da Costa.
Geroncio Carneiro.
Wilson Pereira da Cunha.
José Alves de Oliveira.
Odilon Bandeira da Motta.
Sylvio de Araujo Fraga.
Clarindo Angollo.
João Jurandyr Alves.
José de Araujo Koscky.
Roberto Perpetuo.
Edson Cintra Vidal.
Theodolino Barbosa Neves.
Julio Pereira Toseano do Brito.
Nelson Sampaio.
Juvonal Francisco de Oliveira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de junho de 1925. — *João Victor*, secretario da commissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PONTES METALLICAS PARA A 5ª DIVISÃO EM 1925

Transferencia da concorrência publica n. 52

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 17 de abril ultimo, publicado no *Diario Officiel* n. 87, do dia 18 tambem de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1925. — O secretario, *Dioneciano Vasconcellos*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canacs

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico que no dia 15 de junho do corrente, ás 14 horas, a Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro receberá propostas de aquisição do material inserivel, asphalto, carrinhos de madeira e cabos de arame, conforme edital publicado no *Diario Officiel* de 30 de maio ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1925. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

174. Fio de qualquer cor, metro.
 175. Fechaduras de ferro para moveis, uma.
 176. Fechaduras de metal, idem, idem, uma.
 177. Fechaduras de bronze para carros de passageiros, uma.
 178. Forças, uma. (O preço deve ser dado pelos diferentes tamanhos.)
 179. Fio de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
 180. Fio duplo revestido de chumbo, metro.
 181. Fio coberto com amianto, metro.
 182. Fio para pendente, metro.
 183. Fio para eletro, metro. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
 184. Fio D. B. R. G., metro. (Idem, idem.)
 185. Fio flexivel, metro.
 186. Fio para campainhas, metro.
 187. Fita isolante, branca ou preta, metro.
 188. Fusíveis, um.
 189. Foice, uma.
 190. Fresas de aço, uma.
 191. Fôrças Greaves, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 192. Filtros de barro, um.
 193. Fole de mão, para fundição, um.
 194. Faca de gradação, uma.
 195. Feixes com mola, um.
 196. Gaxeta de asbesto, quadrada ou redonda, kilo.
 197. Gaxeta alcatroada, kilo.
 198. Gazolina lata de 18 litros, uma.
 199. Graxa patente de 1^a, kilo.
 200. Graxa para cremalheira, de primeira, kilo.
 201. Gesso, kilo.
 202. Grampos de ferro para carpinteiro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 203. Grampos de ferro para correia, qualquer dimensão, kilo.
 204. Grampos isoladores para fio, pacote.
 205. Globos de vidro para plafoniera, um.
 206. Isoladores de porcellana, com haste recta ou curva, um.
 207. Interruptores, um.
 208. Interior para pilha Leclanché, um.
 209. Injectores Universal, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 210. Injectores Metropolitan, um. (Idem, idem.)
 211. Juncções de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 212. Juncções de metal, uma. (Idem, idem.)
 213. Joelhos de metal, um. (Idem, idem.)
 214. Joelhos de ferro galvanizado, um. (Idem, idem.)
 215. Jaspe em pó, kilo.
 216. Kerozene, lata.
 217. Kaol, litro.
 218. Latão em barra ou vergalhão, kilo.
 219. Latão em chapa, kilo.
 220. Limas chatas ou meia canna, bastardas ou murças, dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleuss, duzia. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 221. Limas facas, bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
 222. Limas paralellas bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
 223. Lima de tres quinas, bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
 224. Limas quadradas ou redondas, bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
 225. Lixa em panno, sortida em numeros, folha.
 226. Lixa em papel, idem, idem, folha.
 227. Lampadas electricas de 120 volts, Edison, Philips ou Tungram, de 50 a 200 velas, uma.
 228. Lampadas para pharol de locomotiva, uma.
 229. Lamparinas de cobre para soldar, a alcool, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
 230. Lamparinas para soldar, a gazolina, uma. (Idem, idem.)
 231. Lamparina para soldar, a kerozene, uma. (Idem, idem.)
 232. Lanterna para chefe de trem, de tres ou quatro faces, uma.
 233. Lanterna para cauda de trem, uma.
 234. Lanterna Dietz, uma.
 235. Luvas de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 236. Lona de algodão, qualquer cor, de 0,60 a 3,00 metros de largura, metro.
 237. Lona encerada, idem, idem, idem, metro.
 238. Lona impermeavel, idem, idem, idem, metro.
 239. Lona de linho, ingleza, idem, idem, idem, metro.
 240. Lubrificadores para locomotiva, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
 241. Lã para torcida de lubrificadores, em meado, kilo.
 242. Machados Collins, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
 243. Machadinhas, uma.
 244. Martellos para carpinteiro, um.
 245. Martellos para machinista, um.
 246. Martello para mecanico, um.
 247. Mancaes esfericos S. K. F., um.
 248. Mancaes com roulements, S. K. F., um.
 249. Mangotes de borracha, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 250. Macaco de catraca, um.
 251. Macaco de botija, um.
 252. Macaco simples para locomotiva, um.
 253. Macaco com base de ferro para locomotiva, um.
 254. Macaco de curvar trilho, um.
 255. Mangueira de lona e borracha, com arame, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 256. Mangueira para tender de locomotiva, uma.
 257. Mangueira para freio de vacuo, uma.
 258. Maçanetas de louça para trinco, uma.
 259. Maçanetas de ferro esmaltado, para trinco, uma.
 260. Maçanetas de latão para trinco, uma.
 261. Machos de rosca Withworth para canno de qualquer dimensão, jogo.
 262. Marretas de aço, kilo.
 263. Marretas de cobre, kilo.
 264. Marrões, kilo.
 265. Metal nickel, kilo.
 266. Metal patente, kilo.
 267. Metal mogolio, kilo.
 268. Metal branco, kilo.
 269. Nivel bolha, um.
 270. Nivel de madeira, um.
 271. Nivel de ferro para mecanico, um.
 272. Niple de ferro galvanizado, um.
 273. Navalha de aço, para planar, uma.
 274. Oleo de machina de 1^a qualidade, kilo. (O preço deve ser dado declarando a marca ou tipo.)
 275. Oleo de carro de 1^a qualidade, kilo. (Idem, idem.)
 276. Oleo de cylindro de 1^a qualidade, kilo. (Idem, idem.)
 277. Oleo de linhaça de 1^a qualidade, cru ou fervido, kilo.
 278. Oleo de peixe, kilo.
 279. Oleo de mascoló, kilo.
 280. Oleo de caroços de algodão, kilo.
 281. Oleo de ricino, kilo.
 282. Oleo para luz, kilo.
 283. Oxydo de chumbo, kilo.
 284. Oxydo de ferro, kilo.
 285. Oxydo de zinco, kilo.
 286. Oculos de vidro para soldador, um.
 287. Papelão hydraulico, qualquer cor e dimensão, kilo.
 288. Papelão de asbesto, idem, idem, idem, kilo.
 289. Pilha Leclanché, legitima, completa, uma.
 290. Pilhas seccas Lungstan, uma.
 291. Pilhas seccas Siemens, uma.
 292. Parafusos de ferro fenda, cabeça chata ou redonda, grossa. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 293. Parafusos de ferro typo francez, com cabeça bolenda, cento (idem, idem.)
 294. Parafusos de ferro galvanizados, com porca, grossa (idem, idem.)
 295. Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo.
 296. Parafusos de ferro com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, qualquer dimensão, kilo.
 297. Parafusos de latão fenda, cabeça chata ou redonda, grossa. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 298. Parafusos para tala de junção, kilo.
 299. Pás de bico reforçadas, inglezas, uma.
 300. Pás concavas, para lixo, uma.
 301. Pás para carvão, uma.
 302. Potassa, kilo.
 303. Plombagina, kilo.
 304. Picaretes, uma.
 305. Péras de madeira, uma.
 306. Pharol para locomotiva, um.
 307. Pharol para tender, um.
 308. Parafina, kilo.
 309. Panella para derreter chumbo, uma.
 310. Panella para colla, uma.
 311. Panella para soldar, uma.
 312. Pinos para isoladores, rectos ou curvos, um.
 313. Pedra pommé, uma.
 314. Pedra turca, uma.
 315. Pontas de Paris, com cabeças, sortidas em tamanhos, kilo.
 316. Polvor, kilo.

317. Pedra esmeril Carbonunum, qualquer dimensão, uma.
 318. Pedra para rebolo, idem, idem, uma.
 319. Pincel de cabelo, chato ou redondo, qualquer numero, um.
 320. Pincel de corda, idem, idem, um.
 321. Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
 322. Pregos para trilhos (typo usado pela Estrada), kilo.
 323. Porcas de ferro quadradas ou sextavadas, qualquer dimensão, kilo.
 324. Pedra humo, kilo.
 325. Prumo para peureiro, um.
 326. Púas para catraca, ingleza, uma.
 327. Rupy, litro.
 328. Rebites de ferro, kilo.
 329. Rebites de aço, kilo.
 330. Rebites de cobre, kilo.
 331. Rosetas de porcelana para fôrro, creas e campainha, uma.
 332. Registro de ferro galvanizado, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 333. Registro de latão de passagem, um. (Idem, idem.)
 334. Reboio esmeril, um. (Idem, idem.)
 335. Seccante, kilo.
 336. Sabão virgem, kilo.
 337. Sabão liquido, kilo.
 338. Serrotes Greaves para carpinteiro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 339. Serra circular, uma. (Idem, idem.)
 340. Serra para cortar ferro, uma. (Idem, idem.)
 341. Serra de fita, uma. (Idem, idem.)
 342. Soda caustica, kilo.
 343. Solda de latão, kilo.
 344. Solda de ferro batido, kilo.
 345. Solda de ferro fundido, kilo.
 346. Solda de estanho, kilo.
 347. Sapolio, um.
 348. Sal para pilha, kilo.
 349. Supportes de ferro, qualquer tamanho, kilo.
 350. Sello de chumbo para lacrar carro, kilo.
 351. Sulphato de ferro, kilo.
 352. Sapatas de ferro para machinas e carros, conforme typos usados, kilo.
 353. Sargentos de ferro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 354. Sola cylindrica, kilo.
 355. Sapatas de ferro fundido, conforme typos adoptados na estrada, kilo.
 356. Tinta impermeavel "Fran Lloyd", galão.
 357. Tinta esmalte Repolin, kilo.
 358. Tinta Repolin, qualquer cor, kilo.
 359. Tinta a oleo Amazonas, kilo.
 360. Tinta a oleo preparada, Amazonas, kilo.
 361. Tinta Raton, para palhinha, kilo.
 362. Tinta preparada "Sardinha", "Olinaga", qualquer cor, kilo.
 363. Tinta esmalte "Sardinha", Lacol, qualquer cor, kilo.
 364. Tinta asphaltina para locomotiva, kilo.
 365. Tinta ing. za oxydo de ferro, kilo.
 366. Tijolo de arear, Florianopolis, um.
 367. Tijolo refractario, um.
 368. Trenas Chersterman, de 5 a 30 metros, uma.
 369. Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
 370. Tubos de ferro galvanizado, idem, idem, kilo.
 371. Tubos de borracha para agua, sem arame, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 372. Tubos de borracha para agua, com arame, metro. (Idem, idem.)
 373. Tubos de borracha para ar comprimido, metro. (Idem, idem.)
 374. Talas de junção, para trilhos, kilo.
 375. Tés de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
 376. Trados Greaves, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 377. Trinchas pelo de Martha, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
 378. Trinchas para verniz, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 379. Taxas de ferro, qualquer numero, kilo.
 380. Taxas de cobre, idem, idem, kilo.
 381. Taxas de zinco, idem, idem, kilo.
 382. Tenazes para ferreiro, uma.
 383. Torcedora para lampeão, metro.
 384. Talhadeira de aço, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 385. Tesoura para cortar folha, Gambia, uma.
 386. Torneira de passagem de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 387. Torneira de pressão, de latão, uma (Idem, idem).
 388. Terra de Senna, kilo.
 389. Tincal francez, grossa.
 390. Tincal inglez, grossa.
 391. Têla de zinco, metro.
 392. Têla de latão, metro.
 393. Têla de cobre, metro.
 394. Têla de metal, metro.
 395. Verniz estrangeiro (qualquer marca ou typo) em galão de sete libras, um.
 396. Verniz nacional (de qualquer marca ou typo), em galão de sete libras, um.
 397. Verniz isolante, kilo.
 398. Verniz creosotado, kilo.
 399. Verniz esmalte, galão.
 400. Verde Londres, kilo.
 401. Verde Paris, kilo.
 402. Verde nativo R. M., kilo.
 403. Verde composto, claro ou escuro, kilo.
 404. Vaselina liquida, pura, kilo.
 405. Vermelhão da China de 1º, kilo.
 406. Vermelhão francez, de 1º, kilo.
 407. Vermelhão lavado, kilo.
 408. Velas brasileiras, pacote.
 409. Vassouras de passava, quadradas ou redondas, uma.
 410. Vassouras de cabelo, uma.
 411. Vassouras de palha, uma.
 412. Vassouras de vasculhar, uma.
 413. Valvulas para agua, uma (o preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
 414. Valvulas para vapor, uma (idem, idem).
 415. Verrumas com cabo, uma.
 416. Vidro branco radiado, de qualquer espessura, decimetro quadrado.
 417. Vidro liso, commum, de qualquer espessura, decimetro quadrado.
 418. Vidro para pharol de locomotiva, um.
 419. Vidro branco liso, de qualquer espessura, decimetro quadrado.
 420. Vidro opaco, idem, idem, decimetro quadrado.
 421. Vidro indicador, um.
 422. Vidro para lampeão belga, um.
 423. Zinco para pilhas Leclanché, um.
 424. Zinco liso em folhas, de qualquer numero ou dimensão, kilo.
 425. Zarcão, kilo.
 426. Zinco em chapa, kilo.
 427. Zinco corrugado em folhas de qualquer dimensão, pg.
 428. Zinco puro em bloco, para fundição, kilo.
 429. Zaz-traz (liquido, para limpar metaes), litro.
 430. Zaz-traz (em pasta, idem, idem, kilo).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1925. — Abelardo Mallo, secretario

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido o proprietario do predio abaixo a vir á Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto do ramal de penna de agua por que é responsavel.

Rua Vital n. 72, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, serviço executado na importância de Rs. 19\$119

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Margarida de Andrade n. 64, propriedade de Francisco Vieira de Souza, concertar o deposito d'agua.

Rua Margarida de Andrade n. 66, propriedade de Francisco Vieira de Souza, concertar o deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida	
377. Marco T. Mascarenhas, rua Visconde de São Vicente n. 3	58256
378. Gervasio Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069	428158
387. Francisco Mattos, rua Professor Gabizo n. 12	418316
397. Elisa Jeronymo de Mesquita (herdeiros de), rua Major Avilla n. 25	58493
722. Julio Marques Nunes, rua José Vicente n. 60	84028
725. Antonio F. do Amaral, rua Maxwell n. 95	475335
726. D. Ida Werning, rua Pereira Nunes n. 116	48389
732. Dr. Telles de Nogueira, rua Visconde de Santa Isabel n. 23	208904
736. Francisco M. da Silva, rua Bispo n. 42	408856
740. A. J. Luiz Canedo, rua Barão de Amazonas n. 144	58493
742. Octavio F. Novaes, rua Visconde de Abaeté n. 14	78094
745. Dr. Telles de Nogueira, rua Visconde de Santa Isabel n. 21	238220
755. José F. Izidoro, rua José Vicente n. 82	68950
756. José M. dos Santos, rua Araujo Lima n. 115	438422
758. Manoel da S. Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 543	58493
777. Major Luiz de Andrade, rua Barão do Pillar n. 37	238385
778. Sport Club Mangueira, rua Desembargador Isidro n. 92	428671
787. Manoel Ramos, rua Silva Guimarães n. 23	48389
789. Luiz Fernandes, rua Barão de Mesquita numero 518	48625
793. Antonio Teixeira da Motta, rua Sampaio Vianca n. 56	98016
794. Antonio R. da Fonseca, rua Estrella n. 59	418408
796. Julio Forem, rua Antonio dos Santos n. 36	68716
798. Antonina P. de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26	418316
800. Josephina Bevilacqua, rua S. Francisco Xavier n. 72	248246
804. Lavanderia Cooperativa, rua Theodoro da Silva n. 1-B	388383
803. Dr. Tubias N. Machado, rua Zulmira n. 100	78104
805. Izolino C. Pereira, rua Barão do Pillar n. 62	98497
808. Luiz Ayres, rua Salgado Zenha n. 85	478535
809. João Novaes de Souza, rua Araujo Penna n. 63	218924
810. Josephina Bevilacqua, rua S. Francisco Xavier n. 72	88779
812. Manoel Teixeira da Rocha, rua Barão de Itapagipe n. 295	458324
813. Leopoldina de A. Bevilacqua, rua Professor Gabizo n. 48	498619
815. José Eugenio Romano, rua Valparaíso n. 23	58728
820. Hermes Porfiro, rua Barão de Cotegipe numero 186	478756
821. Rocha Faria, rua Theodoro da Silva n. 85	238618
822. Dr. Gervasio Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069	478382
824. José Affonso Marcondes, rua Barão de Mesquita n. 147	88673
825. S. A. "A Propriedade", travessa da Universidade n. 4	408963
831. Francisco Pinto (procurador), rua Barão de Mesquita n. 575	68950
836. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38	48508
837. D. Emilia Barrozo, rua Rego Lopes n. 49	498738

Contaduria de Aguas e Esgotos em 29 de maio de 1925.
— *Jesse Tavares*, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida	
173. José C. A. de Souza, rua Dario Silva n. 88	358524
176. Henrique da S. Campos, rua Teixeira de Mello n. 25	4088420
179. Erhard Keumitz, rua Farani n. 66	4208380
182. João Constantino P. P., rua Jardim Botânico n. 65	3658932
185. Carlos Guinle, rua de S. Clemente n. 206	198552
186. Mariana Neves, praia do Pinto n. 98	408604
188. Maria Araujo, rua Marquez de S. Vicente numero 35	498801
192. Virginia Cupertino de A., rua Anna n. 18	478802
193. Luiz Van-Erven, rua Marquez de S. Vicente ns. 8 e 9	88418
202. Raul G. Amaro, rua Barata Ribeiro n. 79	408543
205. Rita Sá F. Junqueira, rua Menna Barreto n. 178	358215
211. Sebastião M. de Brito, rua Real Grandeza numero 52	798982
215. Mariana S. da Silva, rua Teixeira de Mello n. 19	4028170
223. Jeanne Konald, rua S. Clemente n. 230	458675
225. Sr. Nunes do Amaral, rua D. Mariana n. 137	438702
231. Marilha Falcão, rua Marquez de S. Vicente numero 326	408811
234. Manoel de Jesusés, rua Barroso n. 95	418294
238. Alfredo Bernardo da Silva, rua Maria Eugenia n. 24	408604
241. Escola dos Cegos, rua Real Grandeza n. 246	418585
242. Mariano Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 119	838592
244. Alfredo Malan d'Angrogne, rua Visconde Silva n. 156	528331
251. Viuva Herminia Sampaio, rua Humayta n. 24	208355
254. Maria J. C. Seabra, rua Senador Vergueiro numero 111	4588446
256. Antonio Alcebiades S. M., rua Real Grandeza n. 175	488465
258. Anacleto da Costa Barcellos, rua Teneleiros n. 37	278253
260. Theophilo Carinhas, rua Bulhões de Carvalho n. 173	398236
265. Ermelinda S. da Silva, rua Prudente de Moraes n. 264	468316
270. Diogo Senna Basto, rua Visconde Silva n. 28	238388
272. Trajano A. A. Costa, rua Santa Clara n. 127	428555
275. Gentil J. C. & Comp., avenida Pasteur n. 310	2858731
281. Viuva Lemos, rua Barroso n. 88	238989
286. Antonio D. Ferreira (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 246	358483
294. João Lucas, rua Faro n. 45	478035
298. Gregorio P. da Fonseca, rua da Matriz n. 12	828110
299. Manoel Alves Pinto, rua Conde de Araújo n. 158	458236
305. Maria R. C. Faria, rua Barão do Flamengo n. 16	338039
308. General Pires Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 135	318021
316. Julieta Amoroso, rua Rosa Faro n. 17	78792
317. Baptista de Medeiros, rua Diniz Cordeiro numero 44	78331
319. Anna Teixeira Leite, rua Lopes Quintas n. 136	288675
323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo numero 374	58520
380. Antonio J. M. Tinoco, Ladeira do Castro n. 167	918462
383. Adriano A. Oliveira, rua da Concordia n. 42	78433
384. Henrique e outros, rua Alice n. 68	58463
385. Alfredo P. Mendes, rua Pedro Americo n. 155	48019
386. Brazilian M. Grey, rua Pedro Americo n. 124	48019
388. A. S. Saldanha da Gama, rua do Cunha n. 43	78637
390. José M. Santos, rua do Aqueducto n. 349	48019
407. Daniel de Mendonça, rua do Triumpho n. 25	398125
417. Jeno Jermann, rua do Aqueducto sem numero	688134
425. Margarida da S. Cabral, rua Cassiano n. 402	378512

444. Alceu G. d'Azevedo, rua Alvaro Chaves n. 24.	37\$042	208. Maria A. C. e outros, ladeira do Faria n. 15.	17\$914
445. R. B. S. B. Portuguez, rua Fialho n. 20....	8\$160	236. Soc. Beneficente das Famílias, rua do Se-	24\$456
451. C. de M. D. de Sion, rua Alice sem numero...	35\$732	nado n. 166	18\$506
459. Bernardo Christino William, rua Monte Alegre	23\$441	200. Adão do Souto, rua Riachuelo n. 214.....	10\$744
n. 55.	74\$152	226. Anna de Jesus Camara, rua Riachuelo n. 111.	14\$342
363. Carmelita S. Silva, rua das Laranjeiras n. 536.	16\$066	202. Sr. proprietario, rua Lavradio n. 106.....	44\$976
364. Companhia T. e Carruagens, rua do Catiote	4\$049	251. D. Toledo Alves, rua Lavradio n. 174.....	55\$430
n. 98.	4\$826	243. Leonesia A. de Vasconcellos, rua dos Inva-	14\$340
372. Antonio M. Bello, rua Alice n. 80.....	4\$826	lidos n. 97	50\$478
373. Manoel F. dos Santos, travessa Barão de Pe-	14\$914	241. José Joaquim Macedo, rua Morro da Provi-	28\$240
tropolis n. 27.	6\$106	dencia n. 33	50\$406
374. João Luiz M. Fonseca, rua Navarro n. 119...	4\$826	237. Luiz de S. Guedes, rua Vidal de Negreiros	26\$944
375. Pedro A. Godinho, rua Progresso n. 36.....	15\$591	n. 33	61\$295
377. Amelia S. Guimarães, rua Santa Alexandrina	26\$896	235. Thomas A. O. L. e outros, rua Riachuelo	27\$218
n. 403.	14\$004	n. 64	29\$870
379. Maria C. Goulart, rua Itapirú n. 273.....	34\$038	232. Singer S. Machine Comp., rua do Ouvidor	8\$689
388. Tenente Leo Cavalcante, rua Valparaizo n. 64	9\$156	n. 63	14\$168
845. Rosa Teixeira, travessa Mathilde n. 24.....	8\$779	234. Jorge Caram, rua Sant'Anna n. 109.....	17\$044
860. Dr. José Pinto, rua Alves de Britto n. 18....	9\$108	229. Abilio J. Teixeira, ladeira do Barroso n. 105	37\$836
862. João Ruiz Veiga, rua Conde de Bomfim n. 950	13\$523	314. O proprietario, rua Nascimento Silva n. 28.	30\$970
865. Olga de Mello, rua Visconde de Santa Isabel	13\$616	338. Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Guima-	10\$689
n. 81	18\$229	rães n. 30.....	35\$765
875. J. Bernardino, rua Barão de Mesquita n. 490	45\$632	309. O proprietario, rua Jardim Botânico n. 870.	50\$371
878. Borges & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 424	15\$088	237. Josephina M. C. Moss, rua Marquez de São	133\$259
880. Eduardo Motta, rua Indayassú n. 22.....	18\$101	Vicente n. 232.....	12\$002
882. Sr. Carvalho, rua Pirassinunga n. 48.....	17\$085	252. Joaquim L. S. Ramos, rua Marquez de S. Vi-	98\$441
883. Manoel Carlos de Magalhães, hecco Delul n. 18	21\$341	cente n. 223.....	10\$896
886. Victorino J. Branquinho, rua Major Avila	24\$734	239. The Goodyer Tire & Rubber Co. of South Ame-	5\$520
n. 46	15\$134	merica, rua Marquez de S. Vicente n. 157	33\$662
888. Manoel Ferreira de Barros, rua Barão de Co-	15\$134	255. Carlos Taylor, rua Marquez de S. Vicente nu-	41\$229
tegepe n. 15	19\$831	mero 84	32\$540
889. Manoel J. C. de Albuquerque, rua Antonio Ba-	4\$508	288. Euzebio de Queiroz Lima, rua Doze de Maio	5\$865
silio n. 1	21\$160	n. 16	10\$004
905. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	19\$646	193. Companhia Brasileira de Immoveis e Construc-	21\$161
911. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo	18\$516	ção, rua Jardim Botânico n. 545.....	42\$725
n. 10	7\$793	224. Guiomar Alvim F. Ramos, rua Duque Estrada	
919. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Si-	20\$290	n. 10	
queira n. 12	15\$722	289. Duarte Maria Andrade, rua General Polydoro	
927. Julio F. de Souza, rua Theodoro da Silva nu-		n. 181	
mero 193		312. Maria Castro Faria, rua Barão do Flamengo nu-	
931. Thomaz Garcia, rua Borda do Matto n. 129...		mero 16	
932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Basi-		222. Luiza L. A. Campos, rua S. João Baptista	
lio n. 415		n. 67	
932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Basi-		304. O proprietario, rua Conde de Irajá n. 158...	
lio n. 417		323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo nu-	
938. Luiz Franco, rua Visconde de Figueiredo nu-		mero 374	
mero 51		326. Antonio Martins Tinoco, rua D. Carlota n. 72	
939. Antonio Miguel, ladeira Pirassinunga n. 57....		329. Adelina de Oliveira, avenida Atlantica nu-	
940. Barbosa Albuquerque, rua Desembargador Izi-		mero 812 A.....	
dro n. 36		332. Rosa L. Guimarães, rua Miguel Lemos n. 53..	
952. Juvenal J. de Andrade, rua Barão de Itapagipe		339. Galvão de Faria Souto, rua Marquez de São	
n. 131		Vicente n. 376.....	
955. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 49..		341. José Gamelin, rua Lopes Quinta n. 13.....	
957. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10		342. João Velloso, rua Faro n. 21.....	
963. Francisco Pereira, rua Barão de Mesquita nu-		344. P. Henrique Arieta, avenida Atlantica n. 830.	
mero 762		899. Dr. Eduardo F. Cardoso, travessa Universi-	
987. José de Souza Paulino, rua Conselheiro Cor-		dade n. 17	
rêa n. 54		923. Barboza Pinho, rua Barão de Mesquita n. 787	
		934. Eduvaldo Mattos, rua Conde de Bomfim nu-	
		mero 432	
		937. Arthur Alves de Souza, rua Silva Guimarães	
		n. 55	
		942. Mendes Islores, rua Barão de Mesquita n. 673	
		950. José Ferreira, travessa dos Araujos n. 26..	
		958. Viuva Antheria de Almeida, rua Haddock	
		Lobo n. 425	
		959. Luiz de Andrade, rua Haddock Lobo n. 71.	
		965. Juvenal José de Andrade, rua Barão de Ita-	
		pagipe n. 131	
		966. Nogueira da Silva, rua Barão de Mesquita	
		n. 577	
		967. Lucinda Vieira, rua Barão de Mesquita nu-	
		mero 657	
		970. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo	
		n. 8	
		971. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo nu-	
		mero 9	
		974. João C. Picanço, rua Theodoro da Silva nu-	
		mero 273	
		986. Antonio Alves Corrêz, rua Felipe Camarão	
		n. 59	
		1.004. Joaquim Seabra Ramalho, rua Visconde de	
		Santa Izabel n. 201.....	
		1.005. Alberto Monteiro Pinto, rua Visconde de San-	
		ta Izabel n. 7.....	
		1.006. Carlos Alberto de Magalhães, rua Visconde	
		de Abaeté n. 24.....	

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

212. Manoel R. Fampa, rua do Senado n. 246....	44\$918
220. João Fernandes Spindola, rua Capitão Senna n. 61	17\$834
250. Antonio Cassik, rua Capitão Senna n. 24....	10\$744
255. Camilo Manetti, rua Tenente Possolo n. 43..	193\$435
242. Joaquim M. Mesquita, rua Attilia n. 23	6\$403
216. Gialozzeno Schitino e outros, rua General Caldwell n. 267	14\$330
253. João C. Pacheco, rua Carlos Gomes n. 93....	10\$159
238. Elzeu C. Santos, rua Carlos Gomes n. 67....	10\$159
247. O proprietario, rua Barão da Bambôa n. 27..	10\$744

986. Antonio Alves Corrêz, rua Felipe Camarão n. 59	20\$260
1.004. Joaquim Seabra Ramalho, rua Visconde de Santa Izabel n. 201.....	56\$377
1.005. Alberto Monteiro Pinto, rua Visconde de Santa Izabel n. 7.....	23\$151
1.006. Carlos Alberto de Magalhães, rua Visconde de Abaeté n. 24.....	27\$496

1.007. Virgilio da S. Lameignere, rua Sá Vianna n. 77	20\$134	1.079. Jeronymo C. de Sá e Benevides, rua Leopoldo n. 198.....	9\$250
1.011. Joaquim Rodrigues Veiga, rua Conde Bomfim n. 950	25\$166	1.081. José E. de Barros, rua Torres Homem numero 232.....	17\$925
1.017. Antonio L. Rego, rua Sampaio Vianna n. 22	11\$435	1.082. Moyses José Vieira, rua Antonio Bazilio numero 113.....	24\$002
1.018. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 23	16\$495	1.083. Edgard Raja Gabaglia, rua Haddock Lobo sem numero.....	65\$320
1.019. Antunina Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26	4\$625	1.085. Augusto G. Siffert, rua Almirante Cokrane n. 93.....	27\$126
1.020. Dr. Osvaldo de Siqueira, rua Haddock Lobo n. 242	6\$954	1.086. Daniel de Mendonça, rua Almirante Cockrane n. 85.....	34\$026
1.023. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52	16\$495		
1.024. D. Anna Dias Bittencourt, rua do Bispo numero 36	13\$846	1. Benjamin Costa, estrada Real de Santa Cruz n. 115 A.....	92\$057
1.025. Paulo Cezar de Campos, rua Uruguay numero 160	6\$465	4. José Affonso Guimarães, rua Conselheiro Saraiva n. 39.....	67\$853
1.026. Irmandades da C. dos Militares, rua Campos da Paz n. 83.....	6\$716	6. Francisco Lipolis, avenida Amaro Cavalcanti n. 152.....	45\$623
1.033. Galdino Antonio do Valle, rua Patrocínio n. 81	36\$659	8. José Pinto de Oliveira, travessa Margarida numero 55.....	17\$592
1.034. Hermes Porphirio, rua Barão de Cotegipe n. 186	6\$119	9. Maria A. C. Gonçalves 1/2. Daniel C. Gonçalves, rua Pedro Domingues numero 96.....	115\$946
1.035. Gustavo Ratto, rua Barão de Cotegipe n. 199	22\$847	10. Luiza Fernandes, avenida Izabel n. 317.....	31\$920
1.036. João Alves de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 209	14\$871	11. Joaquim Borges Meirelles, rua Joaquim Silva n. 79.....	21\$838
1.037. Augusto Penna, rua Theodoro da Silva numero 259	15\$975	12. Aruth Thum, rua Aqueducto n. 687.....	14\$416
1.038. Dr. Amancio Marcelack, rua Torres Homem n. 189	18\$531	13. Bernardino A. Fonseca, rua Felipe Cardoso n. 25.....	21\$798
1.041. Arthur de Souza Mendes, rua José do Patrocínio n. 14	61\$358	15. Luiz Carone & Comp., rua Gonzaga Bastos numero 218.....	30\$253
1.043. A. F. de Mattos, rua Barão de Mesquita numero 821	24\$890	18. Companhia Pão de Assucar, praia Vermelha	48\$323
1.044. Ricardo Revea, rua Borda do Matto n. 20	13\$620	19. Eunes Paiva, estrada Maria Angé n. 381....	31\$522
1.045. Maximo Casemiro, rua Grajahú n. 40.....	6\$950	20. Theophilo Martins, rua Bento Gonçalves numero 155.....	78\$962
1.047. Pinto Costa Peixoto, rua Ernesto de Souza n. 78	6\$950	23. Conde Modesto Leal, rua do Senado n. 329	102\$302
1.052. Antonio Coelho, rua Leopoldo n. 21.....	15\$889	24. Santa Casa de Misericórdia, rua do Nuncio n. 89.....	110\$625
1.053. Luiz Pinto, rua Barão de Mesquita n. 575c.	6\$689	25. Francisco M. de Barros, rua Barão do Bom Retiro n. 194.....	42\$055
1.055. Companhia de Administração Garantida, rua Uruguay n. 155	4\$389	27. Anna Girard, rua S. anuario n. 98.....	142\$145
		27. Anna Girard, rua S. anuario n. 98.....	142\$145
		28. José B. da Silva Santos, rua S. Francisco Xavier n. 567.....	78\$464
		29. Maria L. da Silva Braga, rua Marquez de Sapucahy n. 98.....	112\$812
		31. Lavanderia C. R. de C. C. U. P. Hoteis e C. An, rua Theodoro da Silva n. B 1.....	76\$215
		32. Centro U. dos P. de Hoteis e Classes Annexas, rua Maxwell n. 80.....	91\$063
		35. José M. Muninhos, rua General Bellegard numero 82.....	80\$419
		36. Ernesto G. Fontes, rua Santo Christo n. 103	76\$535
		37. João da C. F. Leite, rua Voluntarios da Patria n. 351.....	46\$116
		40. João L. A. Gaio, rua Visconde de Nitheroy n. 340.....	76\$272
		43. Emigdio A. G. Pires (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 278.....	35\$271
		46. José Martinelli, rua Santa Luzia n. 210.....	88\$146
		49. Ricardo C. Vieira, rua Marquez de Abrantes n. 156.....	44\$778
		52. Scraphim G. Nogueira, rua da Lapa n. 49....	39\$254
		54. Manoel da S. Lima, rua Teixeira Mello n. 50	56\$744
		55. Leon José Cretan, rua Dias Ferreira n. 97	60\$148
		56. Manoel de A. Pinho, rua Pinto Figueiredo numeros 18-20.....	66\$990
		58. Avelim J. L. Bastos, rua Maria Angelica numero 32.....	77\$869
		59. Manoel J. Lage, rua General Caldwell n. 324	43\$822
		61. Euclides A. de Sá, ladeira do Castro n. 84....	98\$254
		64. Bento de S. Bastos, rua 28 de Agosto n. 101	41\$183
		68. Franklin M. Nascimento, rua D. Anna Nery n. 582.....	82\$740
		69. Albino L. da Costa, rua José Felix ns. 26-30	87\$740
		70. Maria F. Marcia, rua Magalhães Castro n. 234	41\$820
		71. Brigidio G. de Mello, rua Barão de Mesquita n. 314.....	53\$155
		72. Arthur de Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390.....	53\$834
		74. Octavio Pedemont, rua Bella Vista n. 141....	108\$408

Inspeção de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

N. 161 — De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida

1.055. Companhia de A. Garantida, rua Uruguay n. 153	4\$389
1.056. Joaquim Mariano Neto, rua Grajahú n. 137	20\$096
1.058. Francisco C. Pinto, rua Major Avila n. 22....	18\$308
1.061. Egydio da Rocha e Souza, rua Silva Guimarães n. 33.....	26\$531
1.062. Alvareza Peixoto, rua Conde de Bomfim numero 159.....	4\$508
1.063. Alfredo Moreira Dutra, rua Conde de Bomfim n. 47.....	19\$861
1.064. Augusto Guimarães, travessa dos Araujos numero 6.....	11\$730
1.065. Antonio Emilio Ferreira, rua Desembargador Izidro n. 116.....	10\$764
1.067. Rufino Pinto Ferreira, rua Dr. Silva Pinto n. 5.....	17\$815
1.068. Augusto V. Pinto, avenida Paulo de Frontin n. 484.....	27\$332
1.072. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	21\$091
1.074. Joaquim P. Fontes, rua Theodoro da Silva n. 53	8\$602
1.076. Joaquin de A. Gomes, rua Torres Homem numero 120	29\$849
1.077. Antonio Fonseca, rua Torres Homem numero 274	7\$104

Contadoria de Águas e Esgotos, 6 de junho de 1925. — *Jesse Soares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Inspetor, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Caldwell n. 224, propriedade de M. A. L. Pereira, concertar as torneiras do tanque e pia da cozinha.
Rua General Caldwell n. 226, propriedade de Leonel Rocha (Dr.), concertar a torneira do tanque e a da pia da cozinha.

Rua General Caldwell n. 185, propriedade de Carlos Nunes de Mendonça, concertar as torneiras do tanque.

Rua General Caldwell n. 187, propriedade de Anna Maria dos Santos Guimarães, concertar a torneira do tanque.

Rua General Caldwell n. 257, propriedade de Gralozino Schitino e outros, concertar a torneira do tanque e a do poço do depósito.

Rua General Caldwell n. 269, propriedade de Gralozino Schitino e outros, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua General Caldwell n. 259, propriedade de Gralozino Schitino e outros, concertar o depósito.

Rua dos Andradas n. 56, propriedade do Seminário de S. José, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Mesquita n. 466, propriedade de Souza Gomes (Dr.), concertar a canalização interna.

Rua da Conceição n. 161, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, concertar ou substituir o depósito.

Rua do Engenho Novo n. 15, propriedade de João da Cunha, concertar o depósito e a torneira do tanque.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de junho de 1925.
Mendes Campos, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª Cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária).

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscricção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botânica: morfologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provoquem conducta irrepreheensivel por meio de folha corrida e que possuam cadereta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao

secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) o arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvedo pelo congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do curso, pelo voto de dous terços da congregação, approvedo pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira. No impedimento do candidato, a inscricção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficara dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscricção encerrar-se-ha ás 12 horas de dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Niterói, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — Paulo da Rocha Lagoa, director, interino.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

Do ordem do Sr. Director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março a inscricção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscricção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realisar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas que baixaram com o aviso n. 79, de 10 do corrente, da Directoria Geral da Agricultura,

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscricção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso consistirá das seguintes provas: escripta oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegirá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela commissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma delas, em presenca da congregação e por este approvedo.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião da realizacão no prazo

maximo de tres horas improrogaveis em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, o candidato de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscricção, com 24 horas de antecedencia, em presenca da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e o consistirão de estudo e classificacão de especimens concernentes de duas materias da secção e da realizacão dos trabalhos praticos referentes aos pontos porteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições da sua exequibilidade, e previamente annunciadas aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou nota, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu não lhes sendo, entretanto, permitida communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á commissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstractando qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará a congregação, no caso do julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgado a habilitação dos candidatos, como excluidos da classificacão ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificacão será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham votado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10.º Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercido no estabelecimento.

Art. 11.º O director enviará ao Sr. ministro, com o proposto do candidato, a cópia das notas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informacão de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — Otavio de S. Jorge, pelo secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Trams-ways, Luz e Força

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem extraordinariamente, na sede da companhia, á rua 7 de Setembro n. 68, ás 14 horas, do dia 17 do corrente mez, afim de deliberarem sobre assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1925.
— *Nivaldi Leite Ribeiro*, presidente. (3.856)

Associação Beneficente dos Empregados da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com o art. 63 dos estatutos, convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral, ordinaria, no dia 19 do junho corrente, ás 16 horas, no local do costume, para eleição da directoria e conselho fiscal, que deverão presidir a nossa associação, de julho de 1925, a junho de 1927.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925.
— *Arvalui Midosi*, director-secretario. (3.860)

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tercera convocação

Não tendo ainda na segunda convocação comparecido para hoje, comparecido accionistas em numero legal para poder funcionar a assembleia geral extraordinaria, são de novo convocados os senhores accionistas para se reunirem no proximo dia 15 do corrente, ás 13 horas, no 4º andar do predio da rua S. Pedro numero 44, afim de ser realizada a referida assembleia para deliberar sobre uma proposta da directoria, instruida com parecer do conselho fiscal e relativa a augmento de capital e reforma dos estatutos. As transferencias de acções continuam suspensas até o dia em que se realizar a assembleia qua, de accordo com o § 2º do art. 23 dos estatutos, deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925.
— *Bernardo Alves Pinheiro*, presidente. (3.868)

Collegio Pedro II

Extraviaram-se os meus attestados dos exames de Arithmetica, Algebra e Geographia, prestados no Collegio Pedro II.
Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925.
— *Jorge Oberlucnder*.

Reconheço a firma de Jorge Oberlucnder.

Rio, 8 de junho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (3.829)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUINTANDA, 68

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero legal a assembleia geral ordinaria convocada para hoje, 6 de junho, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 15 do corrente, ás 13 horas na sede desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes da primeira convocação: conhecer do relatório da directoria e contas do anno social de 1924, seguindo-se a eleição do conselho fiscal e seus suplentes. De accordo com o art. 41 dos estatutos, poderá esta assembleia deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925.
— *Dr. José de Oliveira Coelho*, director. (3.796)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

JUROS DE "DEBENTURES"

Empréstimo de 4.000.000\$000

Do dia 2 a 4 de junho proximo futuro e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o coupon n. 26, do valor de 75000 cada um, vencivel em 31 de maio corrente, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 3.280:000\$600 (tres mil duzentos e oitenta contos de réis).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1925.
— *Carlos Julio Galliez*, presidente. (3.509)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1925.
— *Henrique Lage*, presidente. (3.641)

Gesucht

Deutschbrasil. Herr oder Dame, fuer Uebensetzunq. Perfekte Kenntnis der deutschen und portugiesischen Sprache Bedingung. Vorzustellen Rua Alfandega 120, Photo-Abteilung (3.894)

Sul America

Companhia Nacional de Seguros de Vida

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria que se deve realizar em 20 de junho de 1925, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia á rua da Quintanda n. 86 (esquina de Ouvidor), afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercicio findo em 31 de março de 1925, parecer do conselho fiscal e em seguida elegerem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925.
— *A directoria*. (3.838)

Companhia Industrial de Ferro e Aço

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ás 16 horas, no escriptorio desta companhia, á rua General Canara n. 108, sobrado, afim de deliberarem sobre uma exposição da directoria, indicando providencias de caracter urgente para intensificar a produção da companhia.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925.
— *Baptista de Souza*, director-gerente. (3.803)

Declaração á praça

Manoel dos Santos & Comp., tendo cedido ao Sr. José Fontino da Silva Pires, o contracto de exploração da moagem São José, installada á rua Theophilo Ottoni n. 202, sem onus de especie alguma, para o cessionario convidam a qualquer que so julgue seu credor por titulo habilita procural-os, á rua Visconde da Cavêa n. 61, sobrado, dentro do prazo de tres dias, findo o qual não mais se responsabilizarão.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925.
— *Manoel dos Santos & Comp.*

Reconheço a firma de Manoel dos Santos & Comp.

Rio, 8 de junho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (3.805)

Companhia Fiação e Tecidos São João

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 22 do mez corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua da Quintanda n. 199, para deliberarem sobre o augmento de capital da companhia o sobre a reforma dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925.
— *Manoel Caldeira*, director-secretario. (3.782)